

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ - SR(02)



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Fortaleza - Ceará
2013

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ - SR(02)

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 119/2012 e 121/2012**, da **Portaria TCU nº 150/2012** e das orientações do órgão de controle interno.

Fortaleza - Ceará
2013



Ministro de Estado
Gilberto José Spier Vargas

Presidente
Carlos Mário Guedes de Guedes

Superintendente Regional
Raimundo Cruz Pinto

Superintendente Regional Substituta
Maria Denise Silva Aragão

Assessoria Técnica - Ouvidoria Agrária
Fabíola Silva Gomes

Assessoria Técnica - Planejamento
Paulo Roberto Fontes Barquete

Procuradoria Federal Especializada
Evelyn Grace de Barros Campos Valadão

Divisão de Obtenção de Terras
Guilherme de Sousa Brasil

Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
Josimar Landim

Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária
Mário Leitão de Evaristo

Divisão de Administração
Luiz Gilberto Costa Pereira

Grupo de Trabalho:

| | |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| Afonso Melo Rocha | Luis Guedes de Figueiredo Alcoforado |
| Antônio de Pádua Gadelha da Cruz | Luiz Carlos de Aquino Pereira |
| Aristides Braga Monte | Luiz Gilberto Costa Pereira |
| Bruno Felipe Mavignier | Maria das Dores Aires Feitosa |
| Eduardo Rodrigues de Sousa Neto | Mariita Colares Ribeiro da Luz |
| Fabíola Silva Gomes | Mário Leitão de Evaristo |
| Francisco Romeu Ferreira Leal | Margareth Souza Pignataro |
| Georg Goersch Vasconcelos | Milton Daniel Moutinho |
| Guilherme de Sousa Brasil | Najara Frota Ramos |
| Ismênia Maria Macedo Cysne Costa | Nágila Mabel Marques Pedroza |
| José Jaime D'Alencar Júnior | Nayana de Almeida Adriano |
| José da Guia Marques | Paulo de Tarso Teixeira Barreira |
| José Nilson Bernardo Júnior | Paulo Roberto Fontes Barquete |
| José Salmito de Almeida Júnior | Roberto de Almeida Marçal |
| José Tarcísio Alves Barbosa | Sérgio Fernandes Santos |
| José Wellington de Oliveira Gurgel | Sidney de Oliveira |
| Josimar Landim | Silvana Pires Mendes |
| Lician Lilian Andrade do Vale | |

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS..... | 12 |
| INTRODUÇÃO..... | 14 |
| PARTE A – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO | 19 |
| 1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada..... | 19 |
| 1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada..... | 19 |
| 1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada..... | 20 |
| 1.3 Organograma Funcional..... | 21 |
| 1.4 Macroprocessos Finalísticos..... | 30 |
| 1.5 Macroprocessos de Apoio..... | 30 |
| 1.6 Principais Parceiros..... | 30 |
| 2 . Planejamento Estratégico, Plano de Metas e Ações | 31 |
| 2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada..... | 31 |
| 2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos..... | 32 |
| 2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações..... | 33 |
| 2.4 Indicadores..... | 35 |
| 3. Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão..... | 36 |
| 3.1 Estrutura de Governança..... | 36 |
| 3.2 Avaliação e Funcionamento dos Controles Internos..... | 38 |
| 3.3 Remuneração Paga a Administradores..... | 40 |
| 3.4 Sistema de Correição..... | 40 |
| 3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU..... | 42 |
| 4. Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira | 43 |
| 4.1 Ações Vinculadas ao Programa 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária | 43 |
| 4.2 Informações sobre Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ..... | 79 |
| 4.3 Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão , Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ..... | 80 |
| 5. Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa | 82 |
| 5.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ..... | 82 |

| | |
|---|------------|
| 5.2 Programação de Despesas..... | 83 |
| 5.3 Programação de Despesas de Capital..... | 83 |
| 5.4 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência | |
| 5.5 Programação de Despesas | 84 |
| 5.6 Execução Orçamentária das despesas | 86 |
| 6. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira | 86 |
| 6.1 Reconhecimento de Passivo..... | 89 |
| 6.2 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos | 89 |
| 6.3 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores | 90 |
| 7. Transferências de Recursos | 91 |
| 7.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício | 91 |
| 8. Suprimento de Fundos..... | 95 |
| 8.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos | 95 |
| 9. Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ | 97 |
| 10. Gestão de Precatórios..... | 98 |
| 11. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados | 98 |
| 11.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos | 98 |
| 11.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada..... | 98 |
| 11.3 Qualificação da Força de Trabalho..... | 99 |
| 11.4 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade | 100 |
| 11.5 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade | 101 |
| 11.6 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada..... | 102 |
| 11.7 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas..... | 103 |
| 11.8 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada..... | 103 |
| 11.9 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos..... | 103 |
| 11.10 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e empregos Públicos..... | 104 |
| 11.11 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação | 105 |
| 11.12 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos | 107 |
| 11.13 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos | 107 |
| 11.14 Terceirização da Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários | 108 |
| 11.15 Informações Sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada | 110 |
| 11.16 Informações Sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão | 111 |
| 11.17 Composição do Quadro de Estagiários | 112 |
| 12. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário | 112 |
| 12.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros..... | 112 |
| 12.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário | 119 |
| 13. Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento | 122 |
| 13.1 Gestão da Tecnologia da Informação – TI | 122 |
| 14. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental | 125 |
| 14.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis..... | 125 |
| 14.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água | 126 |
| 15. Conformidades e Tratamentos de Disposições legais e Normativas | 127 |

| | |
|--|------------|
| 15.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício | 127 |
| 16. Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna | 130 |
| 17. Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93 | 130 |
| 17.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93 | 130 |
| 18. Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV | 130 |
| 18.1 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV | 130 |
| 19. Informações Contábeis | 131 |
| 19.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público | 131 |
| 19.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis..... | 131 |
| 19.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 | 133 |
| 19.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976..... | 133 |
| 19.5 Composição Acionária das Empresas Estatais | 133 |
| 19.6 Parecer da Auditoria Independente..... | 133 |
| 20. Outras Informações Sobre a Gestão..... | 133 |
| 21. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis | 134 |
| 22. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação..... | 135 |
| 23. ANEXOS | 136 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|--|----|
| Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual..... | 19 |
| Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ..... | 38 |
| Quadro A.4.1.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2105..... | 43 |
| Quadro A.4.1.2 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2110..... | 45 |
| Quadro A.4.1.3 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2114..... | 46 |
| Quadro A.4.1.4 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4426..... | 46 |
| Quadro A.4.1.5 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8378..... | 47 |
| Quadro A.4.1.6 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8387..... | 48 |
| Quadro A.4.1.7 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4460..... | 53 |
| Quadro A.4.1.8 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20TG..... | 55 |
| Quadro A.4.1.9 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8384..... | 55 |
| Quadro A.4.1.10 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 0427..... | 57 |
| Quadro A.4.1.11 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20S7 | 59 |
| Quadro A.4.1.12 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8396..... | 61 |
| Quadro A.4.1.13 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8398..... | 62 |
| Quadro A.4.1.14 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2B06..... | 63 |
| Quadro A.4.1.15 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4320 | 64 |
| Quadro A.4.1.16 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4358..... | 65 |
| Quadro A.4.1.18 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8374..... | 67 |
| Quadro A.4.1.19 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4474..... | 69 |
| Quadro A.4.1.20 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 6952..... | 72 |
| Quadro A.4.1.21 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8370..... | 72 |
| Quadro A.4.2.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4470..... | 74 |
| Quadro A.4.2.2 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4448..... | 77 |
| Quadro A.4.3.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 0859..... | 77 |
| Quadro A.4.3.2 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20T1..... | 78 |
| Quadro A.4.5 – Programa de Governo constante do PPA – Programa 2120..... | 79 |
| Quadro A.4.6.1 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 2000..... | 80 |

| | |
|--|-----|
| Quadro A.4.6.2 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 4572..... | 81 |
| Quadro A.4.6.3 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 2103 | 82 |
| Quadro A.5.1 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ..... | 82 |
| Quadro A.5.2 – Programação de Despesas Correntes..... | 83 |
| Quadro A.5.3 – Programação de Despesas de Capital..... | 83 |
| Quadro A.5.4 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência | 84 |
| Quadro A.5.5 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa..... | 85 |
| Quadro A.5.6 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários..... | 86 |
| Quadro A.5.6.3 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação..... | 87 |
| Quadro A.5.6.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos de movimentação..... | 88 |
| Quadro A.6.2 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos | 89 |
| Quadro A.6.3.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores..... | 90 |
| Quadro A.7.1.1 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios..... | 91 |
| Quadro A.7.1.2 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2013 e exercícios seguintes. | 91 |
| Quadro A.7.1.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse..... | 92 |
| Quadro A.7.1.4 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.... | 92 |
| Quadro A.8 .1.1– Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)..... | 95 |
| Quadro A.8.1.2 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)..... | 95 |
| Quadro A.8.1.4 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)..... | 97 |
| Quadro A.8.1.5 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)..... | 97 |
| Quadro A.11.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12..... | 98 |
| Quadro A.11.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12 | 98 |
| Quadro A.11.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)..... | 99 |
| Quadro A.11.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12..... | 100 |
| Quadro A.11.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12 | 101 |
| Quadro A.11.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referênciam e nos dois anteriores..... | 102 |
| Quadro A.11.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro. . | 103 |
| Quadro A.11.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12 | 103 |

| | |
|--|------------|
| Quadro A.11.11.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)..... | 105 |
| Quadro A.11.11.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)..... | 105 |
| Quadro A.11.11.3 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac..... | 106 |
| Quadro A11.11.4 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)..... | 106 |
| Quadro A.11.12 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro..... | 107 |
| Quadro A.11.14.1 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada..... | 108 |
| Quadro A.11.14.2 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados..... | 108 |
| Quadro A.11.14.3 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados..... | 109 |
| Quadro A.11.15 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva..... | 110 |
| Quadro A.11.16 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra..... | 111 |
| Quadro A.11.17.1 - Composição do Quadro de Estagiários..... | 112 |
| Quadro A.12.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União..... | 119 |
| Quadro A.12.2.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros..... | 120 |
| Quadro A.12.2.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ | 121 |
| Quadro A.13.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada..... | 122 |
| Quadro A.14.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis..... | 125 |
| Quadro A.14.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água..... | 126 |
| Quadro A.15.1.1- Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício..... | 127 |
| Quadro A.15.1.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício..... | 127 |
| Quadro A.15.1.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI..... | 128 |
| Quadro A.15.1.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício..... | 129 |
| Quadro A.17.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR..... | 130 |
| Quadro A.18.1 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV..... | 131 |
| Quadro A.19.2.1 – Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada..... | 132 |
| Quadro B. – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência..... | 136 |

LISTA DE ABREVIASÕES E SIGLAS

APP - Área de Preservação Permanente

ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural

ATES - Assessoria Técnica, Social e Ambiental

CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal

CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural

CCU - Contrato de Concessão de Uso

CEF - Caixa Econômica Federal

CGU - Controladoria Geral da União

CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais

CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social

COEMA - Conselho Estadual do Meio Ambiente

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente

CONJUR - Consultoria Jurídica

CPL - Comissão Permanente de Licitação

CPT - Comissão Pastoral da Terra

DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade

DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF

DE - Diretoria de Gestão Estratégica

DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação

DN - Decisão Normativa

DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

DOU - Diário Oficial da União

EMATERCE - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Ceará

FETRAECE - Federação dos Trabalhadores Rurais do Estado do Ceará

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social

FUNASA - Fundação Nacional de Saúde

FUNAI - Fundação Nacional do Índio

GAP - Gestão e Administração do Programa

GEE - Grau de Eficiência na Exploração

GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)

GUT - Grau de Utilização da Terra

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDACE - Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará

IN - Instrução Normativa

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LIO - Licença de Instalação e Operação

LOA - Lei Orçamentária Anual

LP - Licença Prévia

MAB - Movimento dos Atingidos por Barragem

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MP - Medida Provisória

NE - Norma de Execução

NOM - Núcleo Operacional Móvel

OAR - Ouvidoria Agrária Regional

OEMA - Órgão Estadual do Meio Ambiente

PA - Projeto de Assentamento

PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento

PNDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural

PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária

PO - Programação Operacional

PPA - Plano Plurianual

PRA - Plano de Recuperação de Assentamento

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

RESEX - Reserva Extrativista

RG - Relatório de Gestão

RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS

RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação

SDA - Secretaria do Desenvolvimento Agrário

SEBRAE - Serviço de Apoio as Pequenas e Médias Empresas

SEMACE - Superintendência do Meio Ambiente do Estado do Ceará

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

SIG - Sistema de Informações Geográficas

SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária

SIR - Sistema de Informações Rurais

SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar

SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural

SR(02) - Superintendência Regional do Ceará

SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil

STTR - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

TC - Território da Cidadania

TCE - Tomada de Contas Especiais

TCT - Termo de Cooperação Técnica

TCU - Tribunal de Contas da União

TD - Título Definitivo

TDA - Título da Dívida Agrária

TI - Tecnologia da Informação

UG - Unidade Gestora

UGR - Unidade Gestora Responsável

UJ - Unidade Jurisdicionada

UMC - Unidade Municipal de Cadastramento

INTRODUÇÃO

A atual gestão chegou à direção do Incra/CE em junho de 2011. Fruto de uma trajetória de intenso trabalho pela realização da Reforma Agrária e, ainda, de uma luta histórica no âmbito da Superintendência do Ceará, para a opção por gestor com perfil técnico, legitimado pelos trabalhadores rurais e, preferencialmente, dos quadros do próprio Incra.

Desde o início da gestão, imprimiu-se um modelo centrado no estrito respeito aos valores republicanos, traduzidos na legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no uso dos recursos públicos, na transparência absoluta nos âmbitos interno e externo e na atenção aos preceitos éticos.

O exercício de 2012 foi particularmente difícil, tendo em vista os cortes realizados no orçamento do Incra e o acúmulo de atividades, resultante do movimento de paralisação dos servidores que durou aproximadamente três meses, tendo como foco a busca de melhorias salariais, de condições de trabalho e de fortalecimento da Instituição.

Ainda assim, com a convicção das dificuldades que o cenário apresentado ensejava, manteve-se o esforço de realizar um trabalho voltado para o alcance dos objetivos propostos, o que permitiu a realização de um conjunto de atividades de forma satisfatória.

Em seu conjunto, o Relatório de Gestão de 2012, reafirma a necessidade e o significado das ações de Reforma Agrária para a melhoria das condições de vida de um contingente expressivo de trabalhadores rurais assentados no Estado do Ceará. No exercício em comento, chegou-se a 335 famílias assentadas, e criados 5 novos projetos totalizando um contingente de 21.693 famílias, distribuídas em 441 projetos de assentamento, ao longo de todo o período de implementação da política de assentamento.

Dentre os resultados satisfatórios, ressalta-se que o acúmulo de restos a pagar foi reduzido de modo substancial, praticamente zerado, notadamente no que se refere ao pagamento de créditos de instalação, amenizando esse passivo histórico do Incra.

As metas pactuadas com o TCU, no âmbito do Acordão 578/2010 (Convênios com prazos vencidos para análise de prestação de contas - IN 01/97), foram cumpridas, fruto de um esforço da Superintendência Regional em criar grupo de trabalho com servidores desta e o reforço de servidores de outras superintendências, contando com o apoio integral da Direção Nacional.

Participou-se intensivamente das articulações nos Fóruns de Assentados, dos Seminários Regionais promovidos pela FETRAECE/STTR, aproximando a gestão dos trabalhadores, gerando uma profícua troca de experiências e de informações. Tais contatos foram decisivos para a apreensão das reais necessidades e interesses dos assentados, e adoção de ajustes necessários.

Manteve-se uma interlocução direta com o coletivo dos servidores, mediante a realização de reuniões, objetivando a avaliação continuada da gestão, visando possíveis ajustes.

Articulou-se com as outras Superintendências do Nordeste e a de Minas Gerais a criação de um Fórum Regional com o objetivo de tratar dos temas locais, notadamente sob o aspecto do agravamento da estiagem. Este esforço resultou numa primeira reunião em julho/2012, em Salvador. O segundo encontro ocorreu no período de 30/10 a 01/11/2012, em Maceió.

No final do ano de 2012, o Incra foi incluído no rol de instituições com atividades no âmbito do Programa Brasil Sem Miséria, culminando em novas diretrizes de trabalho para a Autarquia, cujos ajustes estão em curso, como por exemplo a adequação dos assentamentos que deverão integrar o Programa, a inclusão dos beneficiários no Cadastro Único de Políticas Sociais, dentre outros.

Contudo, desafios existentes se ampliaram ao longo desse período. O volume de corte, em fevereiro de 2012, chegou a 68% dos recursos de custeio. Mesmo com o montante reduzido, a liberação dos recursos financeiros manteve-se insuficiente.

Combinado com este desafio persistiu o problema da força de trabalho, progressivamente sendo reduzida, em razão das aposentadorias e saída de servidores, sem a necessária recomposição.

Situações como a universalização dos serviços de ATER, não obstante sua decisiva importância para o desenvolvimento dos assentamentos, impuseram um esforço hercúleo para a sua continuidade, seja internamente ou, ainda, na relação com as entidades e movimentos sociais. O sistema proposto (SIATER) não se adequou ao modelo da Chamada Pública, inviabilizando a operacionalização do expressivo volume de informações, gerando esforço redobrado de trabalho das equipes de supervisão, fiscalização e monitoramento e das equipes das entidades contratadas. Mesmo com todas as medidas adotadas para saneamento do quadro adverso, a exemplo das instâncias das mesas técnica e política, da articulação com a coordenação nacional de ATER e outras Superintendências, no sentido da liberação de servidores para apoiar os trabalhos de ATER, ajustes na Chamada Pública e decisões gerenciais aprovadas no Comitê de Decisão Regional-CDR, dentre outros procedimentos, não foi possível o equacionamento dos problemas decorrentes. A decisão de encerrar os contratos, com o ônus a ela subjacente, foi tomada tendo em vista o quadro supracitado, na perspectiva de construção de outro paradigma para o serviço de ATER, no qual sua operacionalização seja viável e sustentável.

Ressalta-se, finalmente, que as ações abaixo relacionadas não tiveram recursos provisionados em 2012 e, ainda, que esta Unidade Jurisdicionada ateve-se ao detalhamento das ações inerentes à Autarquia, tendo em vista que os objetivos estratégicos e iniciativas são definidas em âmbito nacional:

- Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária;
- Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis ou Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas;
- Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional e Assistência Técnica, Pedagógica e Social;
- Remuneração do Agente Financeiro pela Operacionalização do Crédito Instalação;

- Formação e Capacitação dos Agentes de ATER;
- Estruturação, Implementação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos;
- Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional; e
- Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário.

Itens da norma (DN TCU nº 119/2012 e 121/2012) que não se aplicam à natureza da Unidade:

- Ações de programa temático de responsabilidade da UJ - Ação 8378
- Programação de Despesas
- Programação de Despesas Correntes
- Programação de Despesas Correntes
- Programação de Despesas de Capital
- Programação de Despesas de Capital
- Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência
- Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência
- Execução da Despesa com Créditos Originários
- Despesas Totais Por Modalidade de Contratação - Créditos Originários
- Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Originários
- Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários
- Reconhecimento de Passivos
- Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos
- Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos
- Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ
- Gestão de Precatórios
- Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976
- Composição Acionária das Empresas Estatais

- Ações de programa temático de responsabilidade da UJ - Ação 2114
- Ações de programa temático de responsabilidade da UJ - Ação 8378

PARTE A - CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual

| Poder e Órgão de vinculação | | | | |
|---|--------------------------|--------------------------------|--|--|
| Poder: Executivo | | | | |
| Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário | | Código SIORG: 17125 | | |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada | | | | |
| Denominação completa: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária | | | | |
| Denominação abreviada: INCRA | | | | |
| Código SIORG: 1799 | Código LOA: 49201 | Código SIAFI: 373045 | | |
| Situação: Ativa | | | | |
| Natureza Jurídica: Autarquia | | | | |
| Principal Atividade: Administração pública em geral | | Código CNAE: 84.11-6-00 | | |
| Telefones/Fax de contato: | 85-32991303/85-34823309 | | | |
| Endereço eletrônico: imprensa@fla.incra.gov.br | | | | |
| Página da Internet: http://www.incra.gov.br | | | | |
| Endereço Postal: Av. Américo Barreira 4700, Bairro Bela Vista CEP 60.440-092, Fortaleza-CE | | | | |
| Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | | |
| Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada | | | | |
| - Decreto nº 1.110, de 09 de junho de 1970 - Dispõe sobre a criação do Incra - Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987 - Dispõe sobre a extinção do Incra - Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989 - Dispõe sobre o restabelecimento do Incra | | | | |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada | | | | |
| - Decreto nº 6.812, de 03/04/2009 - Estrutura Regimental do Incra - Portaria nº 20, de 08/04/2009 - Regimento Interno do Incra | | | | |
| Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada | | | | |

- Manual de Orientação - Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais - abril/2002
- Manual para Elaboração e Implantação de Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais em Assentamentos da Reforma Agrária - junho/2006
- Manual de Fiscalização Cadastral
- Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial - Aprovado pela Norma de Execução INCRA / DT no 52, de 25 de outubro de 2006
- Manual Operacional de ATES 2008 - Aprovado pela Norma de Execução INCRA/DD/Nº 78, de 31/10/2008
- Manual de Cadastro Rural
- Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais - 2ª Edição/Revisada - agosto/2010
- Manual de Operações do PRONERA - Edição Revista e Atualizada de acordo com o Decreto nº 7.352/2010 e Acórdão TCU nº 3.269/2010. Aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 238, de 31 de maio de 2011

1.2 - Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada

As Superintendências Regionais são órgãos descentralizados, a quem compete coordenar e executar, na sua área de atuação, as atividades homólogas às dos órgãos seccionais e específicos relacionadas ao planejamento, programação, orçamento, informática, modernização administrativa e garantir a manutenção, fidedignidade, atualização e disseminação de dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra.

Os temas abaixo relacionados foram definidos como objetivos estratégicos para a UJ:

- 1) Superação da Pobreza Rural - Viabilização do acesso à terra;
- 2) Produção, Extração e Manejo Sustentável - Promoção da autonomia socioeconômica dos assentamentos;
- 3) Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental da Agricultura Familiar - Universalização de energia e água nos assentamentos;
- 4) Governança Fundiária - Eficiência na gestão do território (Fundiária e Meio Ambiente);
- 5) Democratização do Acesso à Terra - Modernização da gestão e valorização dos servidores;
- 6) Autonomia das Mulheres Rurais;
- 7) Promoção do Etnodesenvolvimento;
- 8) Autonomia e Emancipação da Juventude Rural;
- 9) Abordagem Territorial;
- 10) Gestão e Participação Social;
- 11) Eficiência Operacional; e

12) Satisfação da Equipe.

Para a consecução de tais objetivos a UJ priorizou algumas ações, dentre as quais cita-se a promoção do equacionamento das dificuldades para a obtenção das licenças ambientais, como requisito para a criação de novos projetos de assentamento.

Investiu-se, ainda, na qualificação de parcerias com outros ministérios, como forma de buscar a ampliação das ações de acesso à energia e água nos assentamentos.

Destacam-se, ainda, no âmbito da promoção da eficiência na gestão do território, as atividades em parceria com o Governo do Estado. Ressalta-se, ainda, o projeto de capacitação do INCRA no âmbito das Unidades Municipais de Cadastro, na maioria das prefeituras cearenses, oportunizando a ampliação significativa no acesso *on-line* ao SNCR.

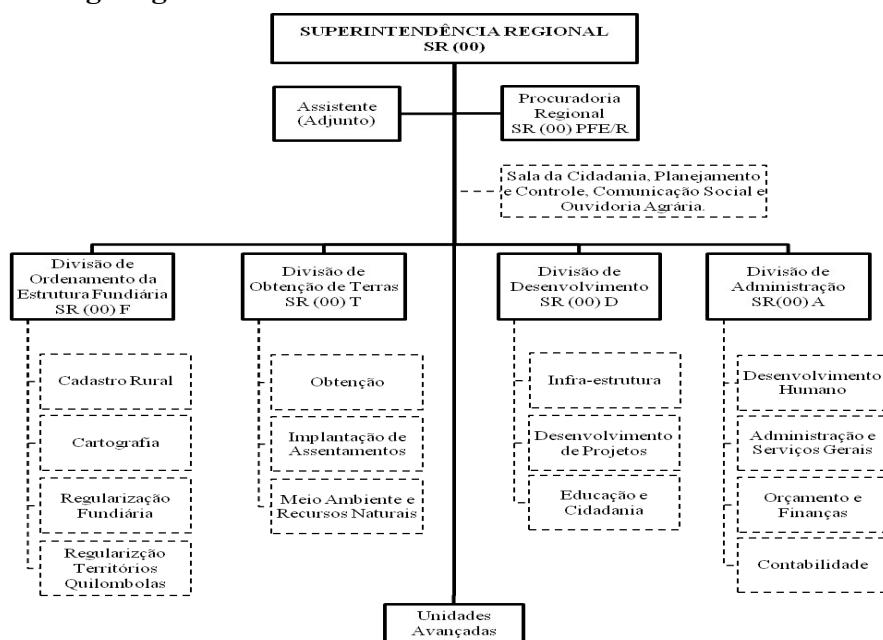
Priorizou-se a reivindicação por recursos para possibilitar a reforma nas instalações da Superintendência, objetivando assegurar melhores condições de trabalho e de acesso ao público.

Buscou-se, intensamente, o saneamento de passivos importantes que implicavam no engessamento da gestão, a exemplo da análise de convênios e pagamento de recursos de restos a pagar.

Especial atenção foi dedicada no relacionamento com os Órgãos de Controle, no sentido de priorizar o atendimento às demandas dos mesmos, não obstante as dificuldades operacionais, notadamente aquelas relacionadas ao grande número de ações desenvolvidas pela UJ, sem as respectivas condições necessárias e suficientes de infraestrutura e força de trabalho.

1.3 Organograma Funcional

Organograma Funcional conforme Decreto nº 6.812 de 3/4/2009



Obs: A SR(02) não dispõe de Unidades Avançadas em sua estrutura organizacional

A estrutura organizacional da Superintendência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Ceará (SR-02), apresentada através do organograma exposto acima foi definida através dos Decretos Nº 5.735 de 27/3/2006 e 5.928 de 13/10/2006 e Portaria MDA/Nº 69 de 19/10/2006, sendo esses normativos alterados pelo Decreto Nº 6.812 de 3/4/2009 e Portaria Nº 20 de 8/4/2009. Diferentemente de outros Estados da Federação, a Unidade Jurisdicionada do INCRA no Ceará, não dispõe de unidades avançadas em seu organograma.

As funções vinculadas aos diferentes setores da Superintendência Regional - SR (00)G possuem as seguintes atribuições:

Gabinete da Superintendência Regional

➤ **Atendimento ao Cidadão (Sala da Cidadania)** - Gerenciar as atividades de atendimento ao cidadão; Orientar, pesquisar e recepcionar os documentos afetos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR de acordo com as normas vigentes; Emitir o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR; Emitir Certidão de Assentado da Reforma Agrária e outros documentos de acordo com as normas vigentes; Buscar parcerias em nível local e regional para facilitar o atendimento ao cidadão; Promover gestões para assegurar condições e funcionalidade de atendimento, inclusive de infraestrutura física que facilite o acesso aos portadores de necessidades especiais, através da sinalização, iluminação, temperatura, acústica, mobiliário e equipamentos, sistemas de informação e pessoal capacitado; Subsidiar o Centro Cultural da Reforma Agrária, em Brasília, com documentos e registros históricos; Administrar o acervo bibliográfico, promovendo gestão para assegurar condições para a preservação do mesmo, o acesso e sua consulta de maneira prática e funcional, assim como melhoria, conservação e ampliação; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

➤ **Planejamento e Controle** - Coordenar e acompanhar as unidades da Superintendência Regional, na elaboração dos seus planos, programas, ações e metas, dentro da filosofia e preceitos de planejamento compartilhado; Coordenar e acompanhar a aplicação das diretrizes estratégicas e elaboração dos planos de curto, médio e longo prazo das ações de reforma agrária e ordenamento da estrutura fundiária; Coordenar, orientar e supervisionar a elaboração do Plano Regional de Reforma Agrária da Superintendência Regional; Disseminar, no âmbito de sua

competência, as orientações emanadas do órgão central; Coordenar e supervisionar a elaboração e detalhamento da Programação Operacional e suas reformulações; coordenar a elaboração de análises gerenciais e disponibilização de informações referentes à evolução da aplicação dos recursos orçamentários e metas físicas, visando dar suporte ao processo decisório na Superintendência Regional; Coordenar o monitoramento da execução e desempenho das atividades finalísticas das Unidades Regionais; Coordenar, orientar e supervisionar a elaboração dos relatórios mensais e anuais de gestão da Superintendência Regional; Realizar gestão da infraestrutura da rede de comunicação de dados, voz e imagem, inclusive políticas e normas de segurança; Propor os projetos básicos ou termos de referência definindo os critérios de aceitação dos serviços ou produtos relativos à infraestrutura de rede no âmbito da Regional; Gerenciar os contratos de prestação de serviços e controlar a qualidade dos produtos ou serviços relacionados à infraestrutura de rede no âmbito da Regional; Promover a capacitação técnica dos usuários quanto ao uso dos sistemas de informação; Prestar assistência técnica aos usuários da rede local, de forma remota ou presencial, incluindo a instalação e configuração de softwares e componentes físicos nas estações de trabalho e respectivos periféricos; Manter controle dos softwares adquiridos, no âmbito da Regional, incluindo as respectivas mídias, bem como controlar a instalação dos mesmos de acordo com o número de licenças adquiridas; Realizar inventários nos computadores da Superintendência Regional, visando controlar a configuração de componentes instalados e o uso de produtos homologados; Dar suporte às demandas da Auditoria Interna do Incra; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

➤ **Comunicação Social** - Assistir o Superintendente Regional nos assuntos relacionados à comunicação social e ao relacionamento com os meios de comunicação internos e externos; Elaborar e executar o plano de comunicação para a Superintendência Regional, em conformidade com as diretrizes emanadas pelo órgão central; Promover a publicação, divulgação e acompanhamento das matérias de interesse da Superintendência Regional e do Incra; Produzir comunicação interna das atividades da Superintendência Regional; Realizar assessoria de imprensa junto aos veículos de comunicação social; Supervisionar as atividades de comunicação social relacionadas à realização de eventos, ceremonial e relações públicas; Providenciar o registro audiovisual, fotográfico e jornalístico de interesse da Superintendência Regional; Apresentar à administração central contribuições para a atualização e alimentação das informações constantes da página institucional na internet; Produzir e submeter à aprovação da Sede material publicitário para divulgação dos programas e ações da Superintendência Regional; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

➤ **Ouvidoria Agrária** - Prevenir e mediar conflitos agrários; Articular com os órgãos governamentais federais, estaduais, municipais e não-governamentais para garantia dos direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos agrários; Receber, processar e oferecer encaminhamento às denúncias sobre violência no campo, irregularidades no processo de reforma agrária, desrespeito aos direitos humanos e sociais das partes envolvidas nos conflitos agrários; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

À **Procuradoria Federal Especializada/PFE** - compete promover a apresentação judicial e extrajudicial e realizar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos cometidos à Procuradoria Federal Especializada e suas Coordenações Gerais, bem como assistir o Superintendente Regional e os demais dirigentes das unidades no controle interno da legalidade dos atos a serem por estes praticados ou já efetivados.

À **Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária** - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

- **De Cadastro Rural** - Executar as atividades de manutenção e atualização dos registros cadastrais no SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos dos projetos de assentamento, da regularização fundiária e da regularização de territórios quilombolas; Analisar e verificar a consistência de atualizações cadastrais; Avaliar e controlar a fidedignidade, qualidade e segurança dos arquivos cadastrais e disseminação de suas informações; Acompanhar, analisar e aplicar a legislação cadastral, inclusive quanto à taxa de serviços cadastrais; Propor e controlar a celebração de termos de cooperação técnica com as prefeituras municipais para implantação das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC e sua integração ao SNCR; Propor programa regional de treinamento e capacitação das UMC; Propor celebração de convênios, contratos, ajustes e termos de cooperação técnica para acesso e execução das atividades relativas ao SNCR, incluindo o CNIR; Desenvolver as atividades necessárias à microfilmagem e recuperação de dados e informações cadastrais; Manter registro e controle de máquinas e equipamentos de serviços de microfilmagem; Desenvolver, avaliar e executar as atividades de fiscalização dos imóveis rurais com vistas ao combate da grilagem de terras; Executar as atividades relacionadas à fiscalização de imóveis rurais em conjunto com outras instituições; Executar as atividades de controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros residentes no país; Executar as atividades relativas à verificação do cumprimento da função social da propriedade e de combate ao trabalho escravo; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

- **De Cartografia** - Analisar, aprovar e encaminhar os requerimentos de certificação de imóveis rurais pelo Comitê Regional de Certificação; Executar, controlar, recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de projetos de reforma agrária e de certificação de imóveis rurais; Produzir dados geodésicos referenciais e homologados, como suporte às atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, em todo o país; Produzir dados padronizados de natureza cartográfica de interesse do INCRA; Adquirir, produzir, arquivar e tratar plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

- **De Regularização Fundiária** - Realizar discriminação e arrecadação de terras devolutas e terras públicas da União; Propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica para execução das atividades de sua competência; Propor a destinação de imóveis rurais arrecadados e discriminados; Analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas; Realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União/INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização; Executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária; Elaborar a pauta de valores de imóveis rurais para fins de regularização fundiária; Autorizar a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária; Elaborar o Plano Ecológico Econômico - PEE; Analisar as solicitações de ratificação das concessões e alienações de terras devolutas federais realizadas pelos Estados na faixa de fronteira; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

- **De Regularização de Territórios Quilombolas** - Identificar e orientar as comunidades quilombolas quanto aos procedimentos relativos à regularização do território; Realizar as atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas; Promover a elaboração do relatório antropológico das áreas remanescentes de quilombos reclamadas pelas comunidades; Efetuar o cadastramento das famílias quilombolas; Executar o levantamento dos ocupantes não-quilombolas nos territórios quilombolas e promover a sua desintrusão; Promover a publicação do edital e os encaminhamentos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; Propor a desapropriação ou a aquisição das áreas particulares incidentes nos territórios quilombolas; Propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a

execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica relativos à regularização de territórios quilombolas; Propor o reassentamento das famílias de ocupantes não quilombolas incidentes em território quilombola, suscetíveis de inclusão no Programa de Reforma Agrária; Dar suporte técnico à defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades de quilombos nas questões surgidas em decorrência dos procedimentos da titulação de suas terras; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

Divisão de Obtenção de Terras - Compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

- **De Obtenção** - Proceder vistoria e avaliação de imóveis rurais, para fins de desapropriação, aquisição, arrecadação e outras formas de obtenção de terras, destinadas à implantação de projetos de assentamento de reforma agrária; Participar em perícias judiciais e em audiências de conciliação, nas ações de desapropriação de terras; Atualizar semestralmente a Planilha de Preços Referenciais de Terras; Coletar e manter atualizados os dados referentes aos negócios realizados no mercado de imóveis rurais; Acompanhar a evolução do mercado regional de terras e analisar sua dinâmica; Promover discussões da Câmara Técnica e dos Grupos Técnicos de vistoria e avaliação; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

- **De Implantação de Assentamentos** - Proceder ao cadastramento, seleção e assentamento de famílias em projetos criados e em áreas retomadas ou vagas em projetos de assentamento de reforma agrária e de colonização; Executar as ações voltadas à desintrusão de não-índios em terras indígenas; Providenciar os atos de criação e de implantação de projetos de assentamento; Elaborar documentos necessários ao reconhecimento de projetos de assentamento; Gerenciar o sistema de informações referente aos projetos de reforma agrária; Aprovar projetos de colonização oficial e/ou particular; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

- **De Meio Ambiente e Recursos Naturais** - Elaboração de mapeamentos temáticos; Adoção de providências necessárias ao licenciamento ambiental dos projetos de assentamento de reforma agrária criados pelo INCRA; Fomentar a implantação de projetos de assentamento com atividades ambientalmente diferenciadas; Analisar, encaminhar e supervisionar os projetos de recuperação de áreas degradadas em assentamentos de reforma agrária; Monitorar e sistematizar as informações referentes à utilização dos recursos naturais nos assentamentos de reforma agrária; Promover estudos e diagnósticos que subsidiem o planejamento das ações de obtenção de terras, de gestão ambiental e de avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de

reforma agrária e de colonização oficial; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

À Divisão de Desenvolvimento - Compete coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamentos, por meio das seguintes atividades, dentre outras como: Acompanhar a execução física e orçamentária para a viabilização do desenvolvimento dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; do Crédito Instalação, em todas as suas modalidades; dos Planos para o Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos e das ações de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES, e dos serviços de topografia; Promover a identificação das demandas de formação e capacitação dos beneficiários do Programa de Reforma Agrária e dos profissionais de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; Proceder articulação institucional, interinstitucional e com entidades não-governamentais buscando identificar e potencializar a cooperação e parcerias voltadas para o desenvolvimento dos projetos de reforma agrária; Analisar, aprovar, supervisionar e acompanhar os Planos de Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos;

- **De Infraestrutura** - Nas obras de engenharia, arquitetura, urbanismo e serviços correlatos: Elaborar os projetos básicos; Analisar e emitir pareceres técnicos; Acompanhar, supervisionar e receber as obras e serviços; Promover a integração e institucionalização de cooperação e parcerias com organizações governamentais e não-governamentais; Acompanhar a execução física dos créditos destinados à habitação rural e outras edificações; Acompanhar a aplicação física e financeira dos recursos; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

- **De Desenvolvimento de Projetos** - Selecionar os beneficiários para acesso às políticas de crédito voltadas para a produção, com base nos instrumentos normativos; Implementar projetos de apoio à agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas e solidárias nos projetos de assentamento; Executar e monitorar os projetos ambientais, de biodiversidades e de energia alternativa, com foco no desenvolvimento sócio-cultural e econômico dos projetos; Analisar, elaborar, supervisionar e fiscalizar os convênios, contratos, protocolos, parcerias e demais instrumentos congêneres firmados no âmbito de sua competência; Promover estudos e realizar diagnósticos para avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização; Promover a integração de políticas públicas e ações do INCRA objetivando a consolidação dos projetos de reforma agrária e de colonização; Definir as pautas de valores dos projetos de assentamento, para fins de autorização do respectivo título de domínio;

Realizar vistorias, supervisionar a situação ocupacional dos projetos de assentamento e promover as ações de retomada de parcelas irregularmente ocupadas; Emitir Contrato de Concessão de Uso aos beneficiários dos projetos de reforma agrária; Autorizar a emissão de títulos de domínio a beneficiários de projetos de assentamento e de colonização; Promover a destinação de bens remanescentes de projetos de assentamento e de colonização; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

• **De Educação e Cidadania** - Promover parcerias com o Governo do Estado, Municípios, movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais e instituições públicas e/ou comunitárias de ensino, sem fins lucrativos, para a implementação do PRONERA; Divulgar, articular, programar, acompanhar e supervisionar o PRONERA e as atividades voltadas para a promoção da cidadania, no âmbito da Superintendência Regional; Analisar e emitir parecer técnico sobre as propostas de projetos e de convênios voltadas para a educação e cidadania; Apoiar e participar dos colegiados executivos estaduais; Mobilizar, dinamizar e orientar as atividades afetas ao PRONERA e à cidadania; Apoiar as ações voltadas ao exercício da cidadania da população adulta das áreas de reforma agrária; Articular e propor parcerias para a realização das atividades de cultura e lazer nas áreas de reforma agrária; Promover articulação com diferentes órgãos e políticas públicas nas ações voltadas para o bem-estar das crianças, dos jovens e da população da terceira idade das áreas de reforma agrária; Promover ações de inserção nas políticas públicas das trabalhadoras rurais beneficiárias do programa de reforma agrária e de resgatados em situação de trabalho escravo, objetivando a promoção da igualdade no campo; Articular a interação dos cursos executados no âmbito do PRONERA, ou outro que vier a substituí-lo, com as ações do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

À Divisão de Administração - Compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

• **De Desenvolvimento Humano** - Coletar, sistematizar e manter atualizada a legislação de pessoal; Manter atualizadas as informações relativas ao cadastro, lotação, pagamento de pessoal e registros necessários à homologação dos atos de concessão de aposentadoria e pensão; Instruir consultas e requerimentos que envolvam questões relativas a direitos, deveres, responsabilidades e disciplina de pessoal, despesas de exercícios anteriores e vantagens decorrentes de decisões judiciais; Expedir documentos de identificação funcional, certidões e declarações funcionais; Efetuar o levantamento das necessidades de treinamento e acompanhar, controlar e

avaliar a execução das ações de capacitação; Acompanhar a aplicação de instrumentos de avaliação de desempenho, o processo de adaptação do servidor em estágio probatório e identificar e propor alternativas para neutralizar causas de inadequações funcionais; Executar, acompanhar e controlar as atividades relativas ao Programa de Estágio Supervisionado; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

- **De Contabilidade** - Executar os lançamentos dos fatos contábeis, dos ajustes das contas da Unidade Gestora em consonância com o plano de contas da União; Orientar e supervisionar as unidades gestoras sob sua jurisdição; manter atualizado o rol de responsáveis; Elaborar o processo de prestação de contas anual da Superintendência e atender às diligências dos órgãos de controle interno e externo; Examinar as prestações de contas diárias, suprimento de fundos, convênios e outros instrumentos congêneres que envolvam transferência de recursos; Controlar a concessão de diárias e passagens, cotação e indicação de reserva de bilhetes de passagens; Instaurar processos de Tomada de Contas Especial; Promover o registro no CADIN e no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI dos órgãos inadimplentes; Controlar e acompanhar convênios, contratos e instrumentos congêneres, que envolvam transferência de recursos; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

- **De Administração e Serviços Gerais** - Administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais; Administrar as atividades de reprografia e de serviços gráficos; Manter e controlar os serviços de telecomunicação; Supervisionar os serviços de limpeza, manutenção e vigilância; Controlar a autorização para transporte de cargas; Recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial da Superintendência Regional; Expedir e receber a documentação tramitada entre a Superintendência Regional e a sede do INCRA; Manter atualizado o sistema de controle de processos e documentos; Orientar e supervisionar as unidades descentralizadas quanto à execução das atividades de protocolo; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

- **De Orçamento e Finanças** - Acompanhar e controlar a execução orçamentária e programação financeira, emitindo os respectivos relatórios gerenciais; Promover emissões de empenhos, anulações, ajustes, ordens bancárias e recolhimentos legais de despesas devidamente liquidadas e autorizadas pelo ordenador de despesas; Movimentar sempre em conjunto com o ordenador de despesas, a Conta Única do INCRA, relacionada a pagamentos e recebimentos, procedendo à conformidade mensal de diárias e operadores dos lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI; Registrar, cadastrar e publicar os termos de convênios,

contratos e instrumentos congêneres; Registrar, controlar e manter sob guarda, em cofre, os bens e valores representados por títulos, cauções e fianças bancárias; Promover a cobrança e o controle das obrigações financeiras decorrentes de financiamentos e créditos concedidos aos beneficiários da Reforma Agrária; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

1.4 - Macroprocessos Finalísticos

A estrutura organizacional do Incra está fundamentada na consecução das seguintes finalidades, traduzidas em dois macroprocessos, a saber:

- Ordenamento da Estrutura Fundiária, que compreende a Regularização Fundiária e Gerenciamento da Estrutura Fundiária, inclusive da Obtenção de Terras;
- Criação, implantação e desenvolvimento de projetos de assentamento de reforma agrária.

Tais processos são conduzidos na SR(02), mediante o trabalho realizado no âmbito das divisões finalísticas, a saber:

Divisão de Obtenção de Terras, Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento e Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária. As competências de cada setor foram descritas no item anterior.

1.5 - Macroprocessos de Apoio

Os macroprocessos que apoiam as finalidades a que o Incra se propõe estão estruturados no âmbito da Divisão de Administração, mediante a realização dos serviços de Orçamento e Finanças, Contabilidade, Administração e Serviços Gerais e Desenvolvimento Humano.

O segundo eixo de apoio aos macroprocessos é realizado no Setor de Planejamento, ligado ao Gabinete da Superintendência, onde são trabalhados o planejamento anual, as atividades de monitoramento e avaliação da execução física e financeira, elaboração de planos regionais de Reforma Agrária e as atividades de apoio ao Gabinete, notadamente no atendimento às demandas dos órgãos de controle interno e externo.

1.6 - Principais Parceiros

A Superintendência busca incessantemente aprofundar as práticas de parceria em sua gestão. O entendimento é o de que as políticas de Reforma Agrária e de Ordenamento da Estrutura

Fundiária são complexas e necessitam de uma ampla rede de parceiros para a sua consecução. Sendo assim, uma primeira parceria importante é com o próprio Ministério do Desenvolvimento Agrário, de cuja estrutura o Incra é o braço mais forte. As articulações em torno dos temas relacionados com o Desenvolvimento Territorial, PRONAF e Documentação da Trabalhadora Rural, por exemplo, foram decisivas em 2012, como estratégia para a realização dessas ações. Aprofundamos, ainda, as articulações com outros setores do governo visando potencializar os recursos e as condições de realização da missão do Incra. Foi assim com a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Ministério da Integração, Ministério das Cidades e Combate à Fome, SDA/IDACE, IBAMA, somente para citar alguns exemplos. Igualmente com o Governo do Estado do Ceará e muitas Prefeituras avançamos nas parcerias. Com as Prefeituras Municipais, a experiência de convênios de obras e a qualificação de muitas Unidades Municipais de Cadastro, têm sido crescente, ao mesmo tempo em que investimos para qualificar a relação com as mesmas, evitando soluções de continuidade e desperdício de recursos. Há que se destacar, ainda, as parcerias com as universidades, cujo trabalho fortalece e qualifica amplamente as ações do PRONERA.

2 - Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações

2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

O Incra elaborou o “DIAGNÓSTICO E PROPOSIÇÕES NO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 2011/2014” de forma participativa. Este documento teve a colaboração dos superintendentes regionais, por meio do encontro de dirigentes realizado em agosto de 2011, das Diretorias e das Coordenações Gerais e a coordenação do Gabinete da Presidência do Incra.

O diagnóstico aponta diversas informações sobre o Incra, tais como: principais ações realizadas; estrutura e força de trabalho; Pesquisa Sobre a Qualidade de Vida, Produção e Renda dos Assentamentos da Reforma Agrária - PQRA; impactos dos assentamentos no desenvolvimento econômico; orçamento do Incra; passivos e perspectivas das ações para 2011/2014; principais problemas e ações necessárias para combatê-los.

De forma complementar e resumida, embasada nas informações do “DIAGNÓSTICO E PROPOSIÇÕES NO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 2011/2014”, foi elaborado o documento “A REFORMA AGRÁRIA NO GOVERNO DILMA: POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DE COMBATE À POBREZA EXTREMA E DE

ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO”, que aponta o diagnóstico dos principais passivos/problemas, os resultados esperados nos cenários desfavorável e favorável, bem como as principais condicionantes para o alcance das metas no contexto do cenário favorável.

Em termos estratégicos, as unidades do Incra estão adstritas ao planejamento estruturado no âmbito de suas Diretorias Finalísticas, com endereço na unidade Sede, em Brasília. Em 2012, encaminhou-se planilhas com a capacidade declarada da Unidade Jurisdicionada, indicando as possibilidades de realização das ações, diante da capacidade operacional e da infraestrutura local. Tais informações são sistematizadas na Sede e trabalhadas nas coordenações, a partir dos recursos orçamentários destinados para o Incra. Resulta desse trabalho, o chamado Plano de Compromissos, no qual são distribuídas as metas físicas e orçamentárias para cada regional, conforme os programas temáticos objeto do plano plurianual.

2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

As estratégias utilizadas pela unidade no intuito de atingir os objetivos delineados foram definidas de forma participativa, tendo como principal instrumento o CDR.

Neste espaço, foram trazidos os problemas capazes de influenciar na realização dos objetivos estratégicos, e discutiu-se amplamente as estratégias para combatê-los.

Uma questão inicial refere-se ao expressivo corte dos recursos orçamentários destinados ao Incra, levando a uma revisão nas proposições de metas definidas a partir da capacidade declarada pela Superintendência.

A SR(02) empreendeu grande esforço operacional para sanear o volume de recursos inscritos em restos a pagar, cuja persistência histórica implicava em problemas na execução orçamentária e financeira da Superintendência. Como pode ser observado, praticamente zeramos aquele volume de recursos, abrindo caminho para a fluidez da gestão orçamentário-financeira.

Definiu-se como prioridade a execução dos serviços de ATER, contratados desde 2010, cujas dificuldades na operacionalização, resultante de vários fatores, dos quais destaca-se a universalização do programa, levaram ao encerramento dos contratos em 2012.

Com o mesmo empenho, situou-se a prioridade de análise dos convênios abertos na Unidade, objetivando uma qualificação dos mesmos, notadamente com as prefeituras e ONG's e,

sendo o caso, a abertura das Tomada de Contas Especial. Tal iniciativa prevê o resarcimento de importante volume de recursos para o erário.

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

As ações da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, em 2012, foram desenvolvidas com base na estrutura de gestão operacional historicamente construída pelos gestores e servidores. A Divisão sofreu com o reduzido quadro de servidores e com fortes limitações orçamentárias para custeio de suas ações. Isto em um cenário onde a demanda de atividades é sempre crescente, tendo em vista que o número de projetos de assentamento aumenta constantemente.

Deve-se registrar a ação de emissão dos Contratos de Concessão de Uso - CCU, que permitem o acesso às políticas públicas, em especial aos créditos iniciais. Destaca-se ainda, a estruturação da equipe responsável pela ação ligada a Créditos Produtivos, conseguindo diminuir significativamente o passivo de solicitações não atendidas de emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP, além da recomposição da equipe responsável pela coordenação da ação de Crédito Instalação.

Fato que merece destaque é o acúmulo de demanda represada das diversas ações desenvolvidas no âmbito da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento ocasionada pela greve dos servidores desta autarquia, que durou cerca de três meses. A paralisação contribuiu para aumentar o acúmulo de atividades a ser atendidas das diferentes ações e programas desenvolvidos nesta Divisão.

Com relação às atividades da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária manteve-se, em 2012, como uma de suas principais ações, a Regularização Fundiária de Imóveis Rurais, executada em parceria com o IDACE, que firmou Convênio com o INCRA, objetivando a execução de Cadastro Georreferenciado de Imóveis Rurais de uso múltiplo e Regularização Fundiária.

Segundo as informações enviadas pelo IDACE, foram identificadas posses e compostos totalizando 30.768 imóveis rurais, desde a data da assinatura do CONVÊNIO CV/CE/Nº 30.000/2008 até a conclusão do exercício de 2012, estando os mesmos aptos à emissão dos respecti-

vos Títulos de Domínio. Quanto ao Convênio CV/CE/Nº 24.000/2011, embora tenha sido liberada a parcela de R\$ 1.500.000,00 até o encerramento do exercício de 2012, não foi publicado o edital para a contratação de empresas para a realização das atividades objeto do convênio, responsabilidade da conveniada.

Na ação de cadastro de imóveis rurais, focou-se na inserção das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, para operacionalização do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, facilitando assim o atendimento dos detentores de imóveis rurais em seu próprio município, descentralizando os trabalhos para as Prefeituras Municipais.

Com relação à ação de Regularização dos Territórios Quilombolas, no Plano de Compromissos/2012 não havia previsão de meta física de comunidades tituladas, em razão dos prazos estabelecidos pela legislação específica combinado com as dificuldades operacionais, pois, o processo de regularização fundiária de áreas remanescentes de quilombolas é complexo e diferenciado dos demais.

Durante o exercício de 2012 foram publicadas as Portarias e elaborado o conjunto de Decretos das Comunidades de Sítio Arruda, Encantados do Bom Jardim/Lagoas das Pedras e Alto Alegre/Adjacências/Base, localizadas nos municípios de Salitre/Araripe, Tamboril e Pacajus/Horizonte, respectivamente, totalizando 2.882,3627ha.

Ainda no exercício de 2012, foi publicado o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID da Comunidade Quilombola de Minador, localizada no Município de Novo Oriente, no Estado do Ceará, beneficiando 56 famílias em uma área de 1.886,1199ha. Foi concluído, ainda, o RTID da Comunidade Sítio Veiga, encravada no Município de Quixadá, com área de 967,1200ha. A sua publicação não foi realizada no exercício de 2012 tendo em vista que o Relatório Antropológico somente foi entregue em 14/12/2012 e encaminhado a Procuradoria Federal Especializada em 17/12/2012, para análise e parecer conclusivo e retornando a SR(02)F em 12/01/2013.

Foram também iniciados os trabalhos das Comunidades Boqueirão da Arara/Caucaia, com aproximadamente 50% dos trabalhos para elaboração do RTID e Córrego de Ubarana/Aracati cujo relatório antropológico está sendo realizado por empresa vencedora em pregão eletrônico, tendo a mesma apresentado o relatório de pesquisa inicial.

As dificuldades relacionadas aos trabalhos realizados nos territórios das comunidades remanescentes de quilombos são justificadas por se tratar de um processo de regularização fundiária diferenciado.

2.4 Indicadores

Para o ano em exame, segundo a unidade central do Incra, as exigências para a apresentação de indicadores restringiram-se ao seu relatório. Portanto, optamos pelo relato dos resultados obtidos na Superintendência Regional, indicando os avanços e dificuldades na realização das ações.

3 - Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão

3.1 Estrutura de Governança

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 9/7/1970, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional. O Incra tem os direitos, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidos na Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra) e a Lei 8629/93, Lei complementar 76/93, em especial a promoção e a execução da reforma agrária e do ordenamento da estrutura fundiária. Tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Diretor; e
- b) Comitês de Decisão Regional;

II - Órgão de Assistência Direta e Imediata ao Presidente: Gabinete;

III - Órgãos Seccionais:

- a) Diretoria de Gestão Administrativa;
- b) Procuradoria Federal Especializada; e
- c) Auditoria Interna;

IV- Órgãos Específicos Singulares:

- a) Diretoria de Gestão Estratégica;
- b) Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária;
- c) Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento;
- d) Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento; e
- e) Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal; e

V - Órgãos Descentralizados:

- a) Superintendências Regionais; e

b) Unidades Avançadas.

O Incra será dirigido por um Conselho Diretor, composto pelo Presidente, pelos Diretores, pelo Diretor de Programa, pelo Procurador-Chefe, pelo Chefe de Gabinete e por um representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

As Superintendências representam órgãos descentralizados, sujeitos à orientação técnica e normativa das Diretorias, Auditoria Interna e Procuradoria Federal Especializada. Aos Comitês de Decisão Regional, em suas respectivas Superintendências, compete aprovar procedimentos, atos normativos e operacionais, encaminhar ao Conselho Diretor, para deliberação, procedimentos, atos administrativos e operacionais que ultrapassem suas alçadas de decisão; propor e fundamentar para apreciação do Conselho Diretor normas gerais que tratem de alterações e simplificações de procedimentos operacionais, normas e regulamentos, com vistas ao aprimoramento e agilização do processo de tomada de decisão.

O Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria MDA nº 20 de 08 de abril de 2009, estabelece em seu art. 56 à Auditoria a competência de assessorar o Conselho Diretor quanto à realização e acompanhamento das atividades e dos programas de trabalho, orientando e fiscalizando as diversas unidades organizacionais do Incra quanto à exatidão e correção das medidas técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, especialmente:

- I - Assessorar o Conselho Diretor para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível e segurança e qualidade dos controles, processos, sistemas e gestão;
- II - Prestar apoio aos órgãos de controle interno e externo da União no campo de suas atribuições;
- III - Planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas, inclusive nos órgãos e unidades descentralizadas do Incra;
- IV - Subsidiar as Diretorias na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade e produtividade das atividades do Incra e nas ações voltadas para a modernização institucional;

Portanto, fisicamente, a Auditoria Interna está centralizada na Sede, em Brasília, e neste ambiente, são realizadas todas as atividades de Auditoria, mediante seus normativos e procedimentos, partindo daí as solicitações de auditoria para as regionais.

3.2 Avaliação e Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.3.1 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

| ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS | VALORES | | | | |
|---|---------|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Ambiente de Controle | | | | | |
| • A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento. | | | | X | |
| • Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade. | | | | X | |
| • A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente. | | | | X | |
| • Existe código formalizado de ética ou de conduta. | | | | X | |
| • Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais. | | | | | X |
| • Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta. | | | | X | |
| • As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades. | | | | | X |
| • Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ. | | | | X | |
| • Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ. | | | | X | |
| Avaliação de Risco | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| • Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados. | | | | | X |
| • Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade. | | | | X | |
| • É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. | | X | | | |
| • É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão. | | X | | | |
| • A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo. | | X | | | |
| • Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão. | | X | | | |

| | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|
| • Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade. | | | | X | |
| • Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos. | | | | | X |
| • Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade. | | | | | X |
| Procedimentos de Controle | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| • Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas. | | | | X | |
| • As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo. | | | | X | |
| • As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação. | | | | X | |
| • As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle. | | | | X | |
| Informação e Comunicação | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| • A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas. | | | | X | |
| • As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas. | | | | X | |
| • A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível. | | | | X | |
| • A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. | | | | X | |
| • A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura. | | | | X | |
| Monitoramento | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| • O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo. | | | | X | |
| • O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas. | | | | X | |
| • O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho. | | | | X | |

Análise Crítica: A SR(02) busca aprimorar os controles e desenvolver um processo de integração das atividades. Metodologicamente, no tocante aos controles que tratam da avaliação de riscos, não há estruturação científica. Contudo, todo o planejamento da SR(02) é realizado considerando uma programação que otimize a utilização dos recursos, tanto financeiros como humanos.

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

3.3 Remuneração Paga a Administradores

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo o disposto na DN TCU N° 119, de 18 de janeiro de 2012.

3.4 Sistema de Correição

A atividade correicional é exercida, na autarquia, de forma descentralizada, uma vez que são autoridades instauradoras: o Presidente do Incra, o Chefe de Gabinete, os Diretores e os Superintendentes Regionais.

A estrutura organizativa contempla, na Sede, uma unidade administrativa denominada Divisão de Procedimentos Disciplinares - GABT-1 (vinculada ao Gabinete da Presidência da Autarquia - órgão de assistência direta e imediata ao Presidente) que, exerce as atribuições descritas no artigo 16 do Regimento Interno da autarquia.¹

¹

Art. 16. À Divisão de Procedimentos Disciplinares (GABT-1) compete:

- *registrar, cadastrar e controlar os processos administrativos disciplinares e de sindicâncias instaurados pelo Gabinete da Presidência, Diretorias, Procuradoria Federal Especializada, assim como os recursos administrativos e judiciais interpostos;*
- *encaminhar os processos administrativos disciplinares e de sindicância para os respectivos responsáveis pela condução dos trabalhos apuratórios;*
- *expedir e controlar os atos de constituição, prorrogação e continuidade das comissões instauradas pelo Gabinete da Presidência;*
- *elaborar despachos interlocutórios e decisões em procedimentos disciplinares afetos ao Gabinete da Presidência;*
- *controlar o pagamento de diárias e passagens e a descentralização de recursos destinados aos membros de comissões instauradas pelo Gabinete da Presidência;*

No âmbito das superintendências regionais não existe uma unidade organizativa específica responsável pelas atividades disciplinares. Contudo o artigo 132 do Regimento Interno da autarquia atribui aos Superintendentes Regionais a competência para instauração de procedimentos disciplinares, dentro da sua área de atuação.²

Assim, o sistema vigente não permite que a gestão da apuração das denúncias e das representações contra servidores da Autarquia seja exercida plenamente, uma vez que não existe uma unidade seccional, conforme preconiza o Decreto 5.480, de 30.06.2005.

Não obstante, a autarquia tem se esforçado para registrar nos sistemas informatizados disponíveis - CGU-PAD e SisPAD - as informações relativas ao andamento das apurações disciplinares, em busca de obter o maior controle possível sobre as diversas apurações e seus resultados.

Ademais, a autarquia tem proporcionado eventos de capacitação, junto à CGU, para atuação em procedimentos disciplinares. Desta forma, atualmente, há na autarquia, 338 servidores capacitados.

Destaca-se a realização, em dezembro de 2012, de capacitação destinada a aperfeiçoamento de Presidentes e membros de Comissões Disciplinares do Incra e do MDA, promovida em conjunto com o MDA e a CGU, na Escola de Governo da AGU, cuja programação contemplou assuntos específicos do Incra, em especial o Sistema Nacional de Cadastro Rural -

-
- *buscar alternativas de recursos humanos, dentro do perfil estabelecido pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em articulação com as Diretorias, Superintendências e Procuradoria Federal Especializada, objetivando à composição de comissões disciplinares, sob o enfoque e o dever de priorizar o atendimento às demandas do Incra;*
 - *manter sob sua responsabilidade o registro dos profissionais qualificados para atuar em comissões disciplinares e de sindicâncias;*
 - *controlar o prazo de entrega dos relatórios finais oriundos das comissões, constituídas pelo Gabinete da Presidência, assim como os demais prazos estabelecidos pela Lei nº. 8.112/90; e*
 - *outras atividades compatíveis com suas atribuições.*

² Art. 132. Aos Superintendentes Regionais incumbe:

XIV - instaurar procedimentos disciplinares e aplicar penas de advertência e de suspensão de até quinze dias, segundo sua área de atuação;

SNCR, tema no qual há grande volume de denúncias que ensejam apurações e que, devido ao funcionamento descentralizado desdobra a ocorrência a mais de um local.

Dadas estas circunstâncias e, pela relevância do assunto, por meio do art. 6º da Portaria INCRA/P/N.191, de 30.06.2009³, foi delegada competência ao Chefe de Gabinete para instaurar procedimentos apuratórios, julgar e aplicar penalidades de advertência e suspensão até o limite de 30 dias, em relação a irregularidades que envolvam acesso não autorizado ou inclusão indevida de dados no Sistema nacional de Cadastro Rural - SNCR e expedição fraudulenta de Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, independente do local da ocorrência dos fatos. Por este motivo, há uma concentração de apurações instauradas pelo Gabinete da Presidência, em face das denúncias apresentadas relacionadas ao tema.

Assim, embora a atual estrutura apresente avanços no tocante à apuração de irregularidades administrativas cometidas por seus servidores, ainda não abarca a dimensão e a relevância das atividades correcionais. E, por esta razão, o assunto tem sido pautado pela Direção da autarquia, para que sejam retomados os estudos que visem à estruturação de uma unidade de Corregedoria, com o propósito de tornar mais efetiva a vigilância, orientação e correção das atividades funcionais, bem como a conduta dos seus agentes, em busca de dar efetivo atendimento às recomendações dos órgãos de controle e do Decreto 5.480/2005.

3.5 Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

O Incra conta com dois servidores por superintendência regional, ou seja 60 servidores, treinados para o uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD e, na Sede, quatro servidores estão capacitados para sua utilização.

Contudo, devido às deficiências de estrutura e pessoal nas superintendências regionais, há dificuldades em manter os dados atualizados no sistema.

³ Portaria Incra/P/nº 191 de 30 de junho de 2009.

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas Comissões Disciplinares, bem como no Sistema de Acompanhamento de Procedimentos Disciplinares SISPAD, no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra

No entanto, nos casos em que o julgamento deve ser proferido pelo Chefe de Gabinete ou pelo Presidente, a Divisão de Procedimentos Disciplinares tem preenchido esta lacuna e providenciado a atualização das informações.

Já nos processos instaurados pela Sede, as informações são lançadas nos momentos de instauração e de conclusão dos processos, com anexação das peças principais no referido sistema.

A CGU, frequentemente, monitora o lançamento das informações e peças processuais, sendo que a autarquia tem atendido todas as solicitações efetuadas.

Ademais, no intuito de obter informações mais específicas foi criado o SisPad, sistema informatizado desenvolvido na autarquia, que permite obter relatórios sobre os apuratórios de forma mais adequada aos interesses do Incra.

Para dar mais agilidade a esta atividade, encontra-se em estudo uma proposta para incumbir as próprias comissões de realizar os lançamentos das informações intermediárias, tais como portarias de prorrogação, continuidade e alteração e até mesmo o Relatório Final.

4 - Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira

4.1 Ações Vinculadas ao Programa 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

Quadro A.4.1.1 - Ações de programa temático de responsabilidade da UJ - Ação 2105

| Identificação da Ação | | | | | |
|--|--|---------------|--------------------------|------------------------------|---------------|
| Código | 2105 | | | | |
| Descrição | Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural | | | | |
| Iniciativa | 01DV | | | | |
| Unidade Responsável | INCRA | | | | |
| Unidade Orçamentária | 22201 | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) | | | | | |
| Provisão Recebida | Despesa | | Restos a Pagar | | Valores Pagos |
| | Empenhada | Liquidada | Processados | Não Processados | |
| 196.583,00 | 179.613,23 | 169.463,18 | 0 | 10.150,05 | 169.463,18 |
| Metas do Exercício Para a Ação | | | | | |
| Ordem | Descrição (Meta PC 2012) | Unidade de | Meta Física (PC 2012) | Meta Financeira (PC 2012) | |

| | | Medida | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
|---|-------------------|--------|----------|-----------|------------|------------|
| 1 | Imóvel Gerenciado | Imóvel | 7.737 | 15.219 | 139.258,00 | 169.463,18 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Nessa ação a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - SR(02)F, focou na inserção das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, para operacionalização do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, facilitando assim o atendimento dos detentores de imóveis rurais em seu próprio município, descentralizando os trabalhos para as Prefeituras Municipais.

Trabalhou-se o Estado do Ceará, excluindo os municípios de Fortaleza e Eusébio, por serem áreas consideradas na região metropolitana de Fortaleza, onde os trabalhos cadastrais são realizados na sede da Superintendência Regional.

Dos 182 municípios restantes, tem-se 151 Unidades Municipais de Cadastramento - UMC instaladas, porém com rede de *internet* funcionando em apenas 141.

Quanto aos Termos de Cooperação Técnica - TCT entre Incra e Prefeituras Municipais, encontram-se 164 em vigor faltando, portanto, 20 municípios para atingir todo o Estado.

Foram treinados 148 chefes de Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, em quatro regiões do Estado e foram realizados vários treinamentos em serviço, nos próprios municípios com análise de material local, para dirimir dúvidas.

Foram realizados treinamentos e fiscalizações cadastrais, nos núcleos do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará - IDACE e nas UMC dos municípios trabalhados pelo Programa de Regularização Fundiária.

Do total de chefes das UMC treinados, supervisionados e avaliados constantemente pelos Fiscais e Técnicos em Cadastro de Imóveis Rurais da SR(02)F, obteve-se um total de 140 municípios descentralizados no SNCR, sendo 55 com perfil de Consulta e 85 com perfil de Análise e Digitação de imóveis rurais até 4 (quatro) Módulos Fiscais - MF, representando 76,9% dos municípios.

As atualizações cadastrais no exercício de 2012 atingiram um patamar de 15.219 imóveis rurais e foram emitidos 38.185 Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, sendo 16.773 SNCR/WEB e 21.412 INTERNET

Quadro A.4.1.2 - Ações de programa temático de responsabilidade da UJ - Ação 2110

| Identificação da Ação | | | | | |
|--|---|-------------------|-----------------------|-----------------|---------------------------|
| Código | 2110 | | | | |
| Descrição | Regularização Fundiária de Imóveis Rurais e Urbanos | | | | |
| Iniciativa | 01E7 | | | | |
| Unidade Responsável | INCRA | | | | |
| Unidade Orçamentária | 22201 | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) | | | | | |
| Provisão Recebida | Despesa | | Restos a Pagar | | Valores Pagos |
| | Empenhada | Liquidada | Processados | Não Processados | |
| | 177.176,00 | 144.631,26 | 127.957,01 | 0 | |
| Metas do Exercício Para a Ação | | | | | |
| Ordem | Descrição (Meta PC 2012) | Unidade de Medida | Meta Física (PC 2012) | | Meta Financeira (PC 2012) |
| | | | Prevista | Realizada | |
| 1 | Imóvel Regularizado | Imóvel | 323 | 30.768 | 161.668,00 |
| 177.176,00 | | | | | |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais e Urbanos

A Regularização Fundiária de Imóveis Rurais no Ceará vem sendo executada pelo IDACE, que firmou convênio com o Incra, objetivando a execução de Cadastro Georreferenciado de Imóveis Rurais de uso múltiplo e Regularização Fundiária.

Segundo as informações enviadas pelo IDACE, foram identificadas posses e composse totalizando 30.768 imóveis rurais, desde a data da assinatura do CONVÊNIO CV/CE/Nº 30.000/2008 até a conclusão do exercício de 2012, estando os mesmos aptos à emissão dos respectivos Títulos de Domínio. Quanto ao Convênio CV/CE/Nº 24.000/2011, embora tenha sido liberada a parcela de R\$ 1.500.000,00 até o encerramento do exercício de 2012, não foi publicado o edital para a contratação de empresas para a realização das atividades objeto do convênio, responsabilidade da conveniada.

Destaca-se como fator limitante, a falta de informações, por parte do IDACE, da quantidade de imóveis rurais (posses por simples ocupação) que, realmente tiveram os seus títulos devidamente expedidos e entregues.

Quadro A.4.1.3 - Ações de programa temático de responsabilidade da UJ - Ação 2114

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|--|-------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|---------------|
| Código | 2114 | | | | | |
| Descrição | Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos | | | | | |
| Iniciativa | 01E7 | | | | | |
| Unidade Responsável | INCRA | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 22201 | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) | | | | | | |
| Provisão recebida | Despesa | | | Restos a Pagar | | Valores Pagos |
| | Empenhada | Liquidada | Processados | Não Processados | | |
| 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Metas do Exercício Para a Ação | | | | | | |
| Ordem | Descrição (Meta PC 2012) | Unidade de Medida | Meta Física (PC 2012) | | Meta Financeira (PC 2012) | |
| | | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| 1 | Sistema Mantido | Sistema | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Não se aplica à Natureza da UJ

Quadro A.4.4.1.4 - Ações de programa temático de responsabilidade da UJ - Ação 4426

| Identificação da Ação | |
|-----------------------|------|
| Código | 4426 |

| Descrição | Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional | | | | |
|---|---|-------------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|
| Iniciativa | 01E7 | | | | |
| Unidade Responsável | INCRA | | | | |
| Unidade Orçamentária | 22201 | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) | | | | | |
| Provisão Recebida | Despesa | | Restos a Pagar | | Valores Pagos |
| | Empenhada | Liquidada | Processados | Não Processados | |
| 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Metas do Exercício Para a Ação | | | | | |
| Ordem | Descrição (Meta PC 2012) | Unidade de Medida | Meta Física (PC 2012) | | Meta Financeira (PC 2012) |
| | | | Prevista | Realizada | |
| 1 | Imóvel Georreferenciado | Imóvel | 0 | 0 | 0 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Quadro A.4.1.5 - Ações de programa temático de responsabilidade da UJ - Ação 8378

| Identificação da Ação | | | | | | |
|---|-----------------------------|-------------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|--|
| Código | 8378 | | | | | |
| Descrição | Gestão de Terras Públicas | | | | | |
| Iniciativa | 01E7 | | | | | |
| Unidade Responsável | INCRA | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 22201 | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) | | | | | | |
| Provisão Recebida | Despesa | | Restos a Pagar | | Valores Pagos | |
| | Empenhada | Liquidada | Processados | Não Processados | | |
| 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Metas do Exercício Para a Ação | | | | | | |
| Ordem | Descrição (Meta PC 2012) | Unidade de Medida | Meta Física (PC 2012) | | Meta Financeira (PC 2012) | |
| | | | Prevista | Realizada | | |
| 1 | Área Diagnosticada | Ha | 0 | 0 | 0 | |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Não se aplica a esta UJ

Quadro A.4.1.6 - Ações de programa temático de responsabilidade da UJ - Ação 8387

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|--|-------------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|------------|
| Código | 8387 | | | | | |
| Descrição | Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais | | | | | |
| Iniciativa | 01EK | | | | | |
| Unidade Responsável | INCRA | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 22201 | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) | | | | | | |
| Provisão Recebida | Despesa | | Restos a Pagar | | Valores Pagos | |
| | Empenhada | Liquidada | Processados | Não Processados | | |
| 282.944,79 | 278.928,28 | 264.951,65 | 0 | 13.976,63 | 264.951,65 | |
| Metas do Exercício Para a Ação | | | | | | |
| Ordem | Descrição (Meta PC 2012) | Unidade de Medida | Meta Física (PC 2012) | | Meta Financeira (PC 2012) | |
| | | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| 1 | Área Vistoriada | Ha | 42.500 | 17.345,86 | 262.300,00 | 264.951,65 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Ação 8387 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

Durante a construção deste relatório, viu-se a necessidade de ampliar as discussões para além da apresentação e debate simples dos resultados. Essa ideia surge da necessidade de tornar este documento um instrumento efetivo de gestão das ações desenvolvidas no âmbito da Superintendência Regional e, neste caso específico, das ações de Vistoria (8387) e Obtenção de Imóveis Rurais (4460).

Para um melhor entendimento sobre o funcionamento das ações, serão apresentadas algumas características que as envolvem, com uma exposição de forma sintética sobre o fluxo processual antes e depois dos normativos que alteraram todo o trâmite processual. Será apresentada também a metodologia utilizada no planejamento, na execução das ações e os fatores que interferem nos resultados e que não estão sob a governabilidade da gestão da regional.

- Da tramitação processual (anterior à mudança do rito processual)

Antes da publicação da Resolução/Incra/CD/Nº 05/2012, a ação de Vistoria e Avaliação de Imóveis Rurais para fins de Reforma Agrária apresentava, em sentido amplo, duas fases distintas, a fase Pré-decreto e Pós-Decreto.

A fase de Pré-decreto envolvia as atividades de pesquisa cartorial, notificação, vistoria preliminar - com produção do Laudo Agronômico de Fiscalização - LAF , os recursos e a impugnação administrativa.

Após a realização da *vistoria preliminar* e caracterizada a situação de improdutividade do imóvel rural, sendo este viável tecnicamente e superadas as etapas de impugnação, os processos eram encaminhados à Brasília para análise e publicação do Decreto Presidencial. Este, por sua vez, declara o imóvel rural passível de desapropriação para fins de Reforma Agrária.

A partir de então, iniciava-se a fase Pós-Decreto, com a realização de vistoria para *avaliação do imóvel decretado* com a produção do Laudo Agronômico de Avaliação - LAV. Findo esta etapa, o processo novamente era submetido ao Incra/Brasília para análise visando o pagamento. Realizado o pagamento, os cuidados se remetiam à imissão de Posse e Criação do Projeto de Assentamento - PA. Abaixo, segue o esquema das fases de tramitação e governança de cada etapa do processo, anterior à edição dos novos normativos.

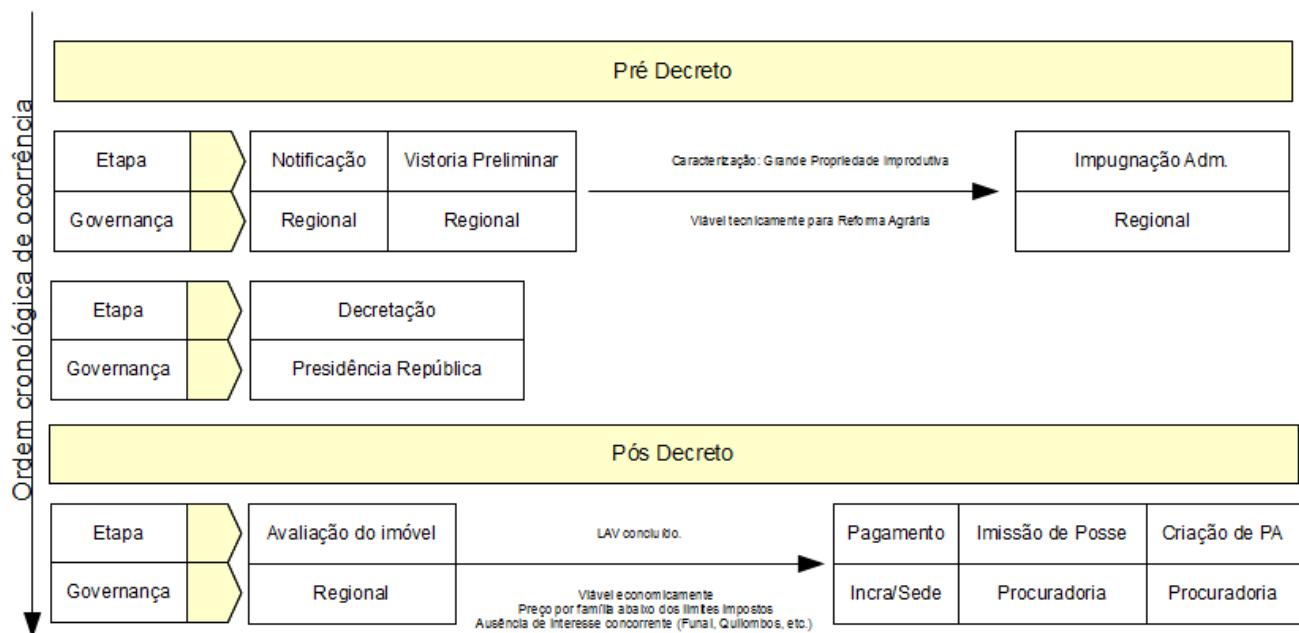


Figura 1. Esquema didático das fases processuais envolvendo as ações de Vistoria e Obtenção de Imóveis Rurais, anteriores à publicação da Resolução Incra/DT Nº05/2012 e MEMO/CIRCULAR/INCRA/DT Nº22 de 27 de dezembro de 2011.

- Do Planejamento da Divisão de Obtenção de Terras - SR(02)T

Foi neste cenário que a Divisão de Obtenção de Terras desta Regional realizou o planejamento inicial para as ações de Vistoria e Obtenção de Imóveis Rurais. Para composição da meta de vistoria, que envolve as atividades de *vistoria preliminar* e *vistoria de avaliação*, foram computadas as áreas dos imóveis passíveis de *vistoria preliminar* bem como aqueles já decretados e que necessitavam de *vistoria de avaliação*.

Depois de realizados os levantamentos dos imóveis passíveis de vistoria preliminar e de avaliação e ainda definidas as estratégias de atuação, consolidaram-se as informações com o cômputo das metas para as ações de vistoria e obtenção imóveis para fins de Reforma Agrária. Em seguida, no Encontro de Gestores do Incra para Planejamento das Ações, ocorrido na cidade de Brasília, em fevereiro de 2012, estas metas foram ajustadas.

Serviu-se de referência para o planejamento das ações, os documentos produzidos pela Divisão de Obtenção de Terras: “I Diagnóstico Regional da Divisão de Obtenção de Terras - SR02”, o “Plano Operacional da Divisão de Obtenção de Terras 2012-2014” e a “Programação Operacional 2012”. Estes documentos objetivaram também estabelecer estratégias e rumos para o alcance das finalidades das ações de vistoria e obtenção, respeitando os princípios que regem a administração pública.

- Das alterações de Marco Regulatório e casos de força maior.

I - Resolução/Incra/CD/Nº 05

Após a realização do Planejamento e estabelecimento das metas, em março de 2012, foi publicada a Resolução/Incra/DT/Nº 05, a qual estabelece diretrizes para fluxo e procedimentos de obtenção de terras. De acordo com normativo, para a emissão do Decreto Presidencial, além das atividades já previstas, há necessidade de:

- Realização de avaliação de imóveis rurais concomitantemente à vistoria preliminar;
- Estudo acerca da capacidade de geração de renda do imóvel, tendo como parâmetro as atividades tradicionais da agricultura familiar regional, que permita inferir a capacidade de assentamento mais adequada para o futuro projeto;

- Anteprojeto de assentamento que contenha proposta de espacialização dos lotes e demais áreas produtivas, ambientais e agrovilas.

Ante a discussão acerca da legalidade dos dispositivos contidos na referida resolução frente ao constante na Lei 8629/93, mais precisamente a determinação de realização conjunta das vistorias preliminar e de avaliação anteriores ao ato de decretação do imóvel, as exigências trouxeram profundas alterações no fluxo processual. Agora, a atividade de avaliação passou a ser exigida na 1^a. fase, juntamente com a incorporação de duas atividades novas: Elaboração de Anteprojeto e Estudo de Geração de Renda.

II - Memo/Incra/DT/Nº22/2011

Apesar de publicado em 2011, o Memo/Incra Nº 22, interferiu diretamente em alguns processos de Vistoria e Obtenção de Imóveis Rurais, tendo em vista que o referido Memorando, na prática, suspende o prosseguimento dos imóveis que possuam as seguintes características:

- capacidade de assentamento do imóvel menor do que 15 famílias;
- custo por família superior a R\$ 100.000,00; e
- imóveis cuja proposta de parcelamento prevê parcelas com área superior a 75 hectares por família.

Com isso, os imóveis já vistoriados e viabilizados tecnicamente, com perspectiva de publicação de decreto ainda em 2012, não tiveram prosseguimento. Nesta situação foram enquadrados os imóveis Fazenda Alegre e Anexos, Salgado, Poço Verde, Jurema e Cipó Irapuá, contabilizando uma área total de 8.603,76ha com previsão de assentar, aproximadamente, 132 famílias. É importante ressaltar que o Imóvel Fazenda Alegre e Anexos foi, de acordo com nosso entendimento, equivocadamente enquadrado nos critérios estabelecidos, ocasionado por um erro na metodologia de cálculo do número de ha por família. Este erro resultou no extrapolamento da área por família, fato já devidamente contestado, mas ainda sem deferência.

III - Caso de força maior - Seca

Outro elemento determinante no desenvolvimento das atividades da ação de vistoria no ano 2012 foi a ocorrência de uma das maiores secas dos últimos 40 anos. A interferência do fenômeno se dá em função do contido na Lei 8.629/93, em seu art. 6º, conforme descrito abaixo.

“Art. 6º. ...

§ 7º Não perderá a qualificação de propriedade produtiva o imóvel que, por razões de força maior, caso fortuito ou de renovação de pastagens tecnicamente conduzida, devidamente comprovados pelo órgão competente, deixar de apresentar, no ano respectivo, os graus de eficiência na exploração, exigidos para a espécie.”

Apesar de não impedir a realização da vistoria, o dispositivo legal protege as propriedades nos casos fortuitos e de força maior, colocando-as em situação de produtividade.

- Dos resultados

I - Ação de Vistoria de Imóveis Rurais (Ação 8387)

Para realização das atividades da ação de vistoria, em 2012, utilizou-se a quantia de R\$ 278.928,28, superando em R\$ 16.628,28 o previsto para ação, o que significa uma execução financeira de 106%. A execução física, no entanto, não acompanhou os resultados financeiros. Durante o ano de 2012, foram vistoriados ou avaliados 19.932,26ha, 46,9% da meta inicialmente prevista para o ano, de 42.500ha. Alguns fatores são determinantes para esclarecer o baixo percentual da execução física bem como a desconexão entre as execuções física/financeira, sendo eles:

- a) Alteração dos normativos que regem a ação;

O principal fator que interferiu nos resultados da área vistoriada ou avaliada foram as publicações da Resolução/INCRA/CD/Nº 05/2012 e Memo/INCRA/22/2011. O Memo Circular/INCRA/N.22/2011, impediu o prosseguimento dos processos que possuíam algumas especificidades quanto à limitação no custo de cada família, no tamanho da área destinada a cada família e à capacidade de famílias. Estas restrições impediram o prosseguimento de alguns processos anteriormente previstos para a Avaliação, totalizando 8.603,76ha.

A Resolução/INCRA/CD/Nº 05 implicou ainda em mudanças mais profundas. A interferência do normativo se deu no aumento do custo por ha vistoriado/avaliado e na diminuição do potencial de realização de vistoria. O aumento no custo por ha vistoriado ocorre porque, diferentemente da época anterior ao normativo, em que se realizavam separadamente as atividades

de vistoria e avaliação, antes e depois do decreto presidencial, respectivamente. Atualmente estas atividades são realizadas em um só momento, acrescidas ainda do Estudo de Capacidade de Geração de Renda do Imóvel e Anteprojeto Espacial. Some-se a isto a necessidade de realização de uma nova avaliação para atualizar o valor o imóvel, no momento do pagamento. A diminuição do potencial de vistoria ocorre pelo fato de que, agora, a vistoria e avaliação são realizadas em uma só etapa e, portanto, contabilizada apenas uma vez. Antes da publicação do normativo, como ocorriam em tempos distintos, havia a contabilização da vistoria e avaliação separadamente, critério utilizado durante o planejamento.

b) Atividades sem relação com a meta

Assim como em 2012, evidencia-se a grande quantidade de atividades que não interferem diretamente na execução física da ação de vistoria, mas que são realizadas com recursos desta. Como exemplo, citam-se as atividades afetas à Planilha de Preços Referenciais - PPR, Imissão de Posse e principalmente as atividades ligadas à Procuradoria Federal Especializada que consome boa parte do orçamento da ação.

Quadro A.4.1.7 - Ações de programa temático de responsabilidade da UJ - Ação 4460

| Identificação da Ação | | | | | |
|--|--|-----------|----------------|-----------------|---------------|
| Código | 4460 | | | | |
| Descrição | Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária | | | | |
| Iniciativa | 01EK | | | | |
| Unidade Responsável | INCRA | | | | |
| Unidade Orçamentária | 22201 | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) | | | | | |
| Provisão Recebida | Despesa | | Restos a Pagar | | Valores Pagos |
| | Empenhada | Liquidada | Processados | Não Processados | |
| | 759.483,38 | 149,30 | 0 | 759.334,08 | |

| 759.483,38 | | | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------------|-----------|------------------------------|-----------|
| Metas do Exercício Para a Ação | | | | | | |
| Ordem | Descrição (Meta PC 2012) | Unidade de Medida | Meta Física (PC 2012) | | Meta Financeira (PC 2012) | |
| | | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| 1 | Área Obtida | Ha | 23.584 | 10.631,69 | 995.323,00 | 149,30 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Ação 4460 - Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

A execução financeira da ação de Obtenção de Imóveis Rurais compreende os recursos destinados ao pagamento dos imóveis. A meta é construída após a definição dos imóveis que possivelmente serão pagos. Após definida esta previsão, estima-se a área obtida, em ha, e calcula-se o custo necessário para o pagamento dos imóveis, tendo como parâmetro de preço o contido na Planilha de Preços Referenciais - PPR.

Em 2012, empenthou-se todo o recurso provisionado, enquanto a execução física ficou em 45%. Dois são os fatores que justificam a baixa execução física e a considerável diferença entre as execuções física e financeira.

O primeiro deles, que esclarece a baixa execução física, deve-se à dependência desta ação à de vistoria e avaliação. Como os processos previstos para avaliação e posterior pagamento foram enquadrados pela Resolução/INCRA/CD/Nº 05/2012, estes tiveram seus prosseguimentos retardados, conforme já esclarecido nos tópicos anteriores. Como se trata de fluxo em cadeia, este retardo interferiu diretamente na obtenção dos imóveis. O outro fator é a falta de governabilidade da Superintendência Regional nessa fase do processo. Como a obtenção do imóvel depende diretamente do pagamento e este depende exclusivamente da análise de interesse das esferas superiores para sua efetivação, muitas vezes os processos são encaminhados a Brasília mas o pagamento não ocorre no mesmo exercício ou, caso ocorra, o ato não se dá em tempo hábil para realização das outras atividades necessárias à obtenção. Isso também justifica, em parte, a diferença encontrada entre as metas física e financeira. Considerando que o preço por ha de cada imóvel diferencia um do outro, dependendo dos imóveis pagos, pode ocorrer uma maior execução

financeira sem a correspondente execução física (nos imóveis com ha mais valorizados). Some-se a isto o aumento no preço do ha que naturalmente ocorre e que não há como prever no ato da construção dos valores.

Quadro A.4.1.8 - Ações de programa temático de responsabilidade da UJ - Ação 20TG

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|---|-------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|---------------|
| Código | 20TG | | | | | |
| Descrição | Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária | | | | | |
| Iniciativa | 01EK | | | | | |
| Unidade Responsável | INCRA | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 22201 | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) | | | | | | |
| Provisão Recebida | Despesa | | | Restos a Pagar | | Valores Pagos |
| | Empenhada | Liquidada | Processados | Não Processados | | |
| 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Metas do Exercício Para a Ação | | | | | | |
| Ordem | Descrição (Meta PC 2012) | Unidade de Medida | Meta Física (PC 2012) | | Meta Financeira (PC 2012) | |
| | | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| 1 | Área Indenizada | Ha | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Quadro A.4.1.9 - Ações de programa temático de responsabilidade da UJ - Ação 8384

| Identificação da Ação | |
|-----------------------|---|
| Código | 8384 |
| Descrição | Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária |
| Iniciativa | 01EL |
| Unidade Responsável | INCRA |
| Unidade Orçamentária | 22201 |

| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) | | | | | | |
|--|-----------------------------|-------------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|-----------|
| Provisão Recebida | Despesa | | Restos a Pagar | | Valores Pagos | |
| | Empenhada | Liquidada | Processados | Não Processados | | |
| | 53.673,70 | 43.997,15 | 42.528,47 | 0 | 1.468,68 | 42.528,47 |
| Metas do Exercício Para a Ação | | | | | | |
| Ordem | Descrição (Meta PC 2012) | Unidade de Medida | Meta Física (PC 2012) | | Meta Financeira (PC 2012) | |
| | | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| 1 | Família Assentada | Família | 530 | 335 | 87.707,00 | 42.528,47 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Ação 8384 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária

O setor de Cadastro e Seleção, vinculado à Divisão de Obtenção de Terras da Superintendência Regional, é responsável pelas atividades de: processo de cadastramento, legitimação e homologação de famílias que comporão os quadros de beneficiários dos novos projetos de assentamento, análise e diligências na execução das Normas de Execução nº 45 e nº 70; e pela revisão e constante atualização dos dados das famílias assentadas, que serão utilizados pelos mais diversos setores e divisões da autarquia, a exemplo da emissão de Contrato de Concessão de Uso (CCU), Contratos de Créditos de Instalação e Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP).

A meta de famílias assentadas estabelecida para o ano de 2012 foi de 720, que foi ajustada, posteriormente, para 530 famílias, após a publicação do Plano de Compromisso 2012, porém, a SR(02)CE assentou apenas 335 famílias. Dessas, apenas 97 famílias foram assentadas em projetos de assentamento criados em 2012 (PAs Logradouro Campo Limpo, Cachoeira Das Pedras, Moreno, Santa Cruz e Puxa II) e 238 famílias assentadas em projetos de assentamentos antigos (criados antes de 2012).

Foram realizadas ainda mais 261 cadastros de famílias em sete municípios diferentes, nos oito imóveis que estavam previstos para serem desapropriados no ano de 2012. Caso todos os imóveis fossem e comportassem o número de famílias cadastradas, haveria um efetivo de 596 famílias assentadas em 2012. Fazendo uma correlação dos gastos das despesas liquidadas com as famílias assentadas temos um custo de R\$ 126,95/família assentada. Já se levarmos em consideração o total de famílias cadastradas (incluindo as já homologadas), esse custo cai para R\$ 71,35.

Após a edição da Instrução Normativa nº. 47/2008, a atualização de cadastros de famílias desistentes e evadidas sofreu limitações, tendo em vista que a norma dificultou a substituição dessas famílias nos projetos de assentamento de origem por novos beneficiários. Com a publicação da IN nº 71/2012, houve uma simplificação desse processo com agilização das futuras substituições, aumentando, assim, a homologação de famílias nos projetos de assentamento criados.

Dentro do orçamento empenhado e executado, foram realizadas diligências para resolução dos problemas de inelegibilidade de candidatos e assentados que estão enquadrados nas Normas de Execução nºs 45 e 70, contribuindo para que os beneficiários ficassem aptos para acessarem os benefícios inerentes ao Programa Nacional de Reforma Agrária.

O trabalho de atualização dos cadastros dos assentados é o mais demandado, consumindo mais de 90% dos trabalhos realizados no setor. Contudo, requer menos gastos com recursos. Boa parte desses trabalhos subsidiam as ações de titulações de assentados, concessão de créditos de instalação e expedição de documentos.

Entre as dificuldades e problemas relacionados com os trabalhos do setor, destacam-se:

- problemas de inconsistência de cadastros que não tiveram os batimentos de dados com os dados da DATAPREV, que estavam sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Implantação do INCRA, arrastando-se desde 2009 a dificuldade de se obter o Cadastrado Nacional de Informações Sociais, o CNIS, para servir de peças essenciais para desbloqueio dos beneficiários;
- não comparecimento das famílias aos locais de cadastramento torna difícil obter as famílias necessárias para completar a capacidade dos assentamentos criados, requerendo que a equipe tenha que visitar mais de uma vez o mesmo imóvel para atender toda a demanda;
- falta de recursos orçamentário/financeiro para execução dos trabalhos referentes a execução das Normas de Execução nº.s 45 e 70;
- dificuldades de obter dos candidatos e beneficiários a documentação necessária para desbloqueio e homologação no SIPRA dos respectivos cadastros, inviabilizando a ampliação das metas de assentamento de famílias, emissão de Contratos de Concessão de Uso e de Créditos de Instalação;

➤

Quadro A.4.1.10 - Ações de programa temático de responsabilidade da UJ - Ação 0427

| Identificação da Ação | |
|-----------------------|------|
| Código | 0427 |

| Descrição | Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas | | | | | |
|---|--|-------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| Iniciativa | 01EP | | | | | |
| Unidade Responsável | INCRA | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 22201 | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) | | | | | | |
| Provisão Recebida | Despesa | | Restos a Pagar | | Valores Pagos | |
| | Empenhada | Liquidada | Processados | Não Processados | | |
| 18.424.510,00 | 9.639.700,00 | 8.654.900,00 | 0 | 984.800,00 | 8.654.900,00 | |
| Metas do Exercício Para a Ação | | | | | | |
| Ordem | Descrição (Meta PC 2012) | Unidade de Medida | Meta Física (PC 2012) | | Meta Financeira (PC 2012) | |
| | | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| 1 | Família Atendida | Família | 819 | 2.355 | 18.424.510,00 | 8.654.900,00 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Ação 0427 - Concessão de Crédito instalação às Famílias Assentadas

O total dos recursos orçamentários para a execução dessa ação no Plano de Compromisso 2012 foi de R\$ 18.424.510,00, objetivando atender 819 famílias assentadas.

Para a referida ação, em qualquer das modalidades (Apoio Inicial, Aquisição/Recuperação de Material de Construção, Fomento, Adicional do Fomento, Semi-Árido, Apoio Mulher), foram beneficiadas as famílias assentadas em assentamentos criados no final do ano de 2011, bem como as famílias assentadas em 2012 e as famílias recém assentadas em projetos antigos.

Tendo em vista que os valores do Crédito Instalação foram reajustados, algumas famílias que já haviam acessado o crédito habitação (construção ou recuperação) foram beneficiadas com complementação de crédito, sendo dessa forma, incluídas entre as famílias beneficiárias do montante do recurso do Plano de Compromisso 2012.

Do total de recursos orçamentários empenhado para a execução da ação 0427, no valor de R\$ 9.639.700,00, foram liquidados R\$ 8.654.900,00, atingindo-se uma execução financeira que representa 89,78% do valor empenhado. Do total do crédito liquidado, R\$ 6.631.300,00 correspondem a valores repassados a beneficiários de assentamentos criados em exercícios anteriores, equivalendo a 2.244 famílias beneficiadas, que tiveram direito à complementação de créditos já concedidos, cujos valores foram reajustados.

Ressalte-se ainda que, em 2012, foram repassados para as contas correntes das associações representativas dos beneficiários ou dos representantes legais dos assentados o montante de R\$ 11.598.400,00 de créditos inscritos em restos a pagar de exercícios anteriores beneficiando 2.727 famílias. Deste total, R\$ 3.925.800,00 correspondem a valores repassados a beneficiários de assentamentos criados em exercícios anteriores, equivalendo a 1.337 famílias beneficiadas, que tiveram direito à complementação de créditos já concedidos, cujos valores foram reajustados.

Concluindo, durante o exercício de 2012 foi repassado para as contas correntes (bloqueadas) vinculadas das associações ou dos representantes dos beneficiários dos projetos de assentamento no âmbito da Superintendência, o montante de R\$ 20.253.300,00, beneficiando 4.627 famílias de assentamentos federais e estaduais.

Quadro A.4.1.11 - Ações de programa temático de responsabilidade da UJ - Ação 20S7

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|--|-------------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|------------|
| Código | 20S7 | | | | | |
| Descrição | Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária | | | | | |
| Iniciativa | 01EP | | | | | |
| Unidade Responsável | INCRA | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 22201 | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) | | | | | | |
| Provisão Recebida | Despesa | | Restos a Pagar | | Valores Pagos | |
| | Empenhada | Liquidada | Processados | Não Processados | | |
| 260.854,00 | 247.846,72 | 228.656,07 | 0 | 19.190,65 | 228.656,07 | |
| Metas do Exercício Para a Ação | | | | | | |
| Ordem | Descrição (Meta PC 2012) | Unidade de Medida | Meta Física (PC 2012) | | Meta Financeira (PC 2012) | |
| | | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| 1 | Crédito Supervisionado | Família | 469 | 0 | 210.854,00 | 228.656,07 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Ação 20S7 - Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária

Do total de recursos orçamentários empenhado para a execução da ação 20S7, no valor de R\$ 247.846,72, foram liquidados R\$ 228.656,07, atingindo-se uma execução financeira que representa 92,26% do valor empenhado.

Cumpre destacar que a meta física realizada indicada no Quadro A.4.4.1.11, onde consta zero créditos supervisionados, não corresponde ao que efetivamente foi executado ao longo do exercício de 2012. Detectamos que houve falhas na sistematização dos resultados da ação 20S7, de modo que não foi possível informar a quantidade de créditos supervisionados para registro no monitoramento. No entanto, pode-se afirmar que o recurso liquidado na execução desta ação destinou-se efetivamente à supervisão, acompanhamento e fiscalização do Crédito Instalação, em suas diversas modalidades, nos assentamentos, superando em muito a meta proposta no Plano de Compromisso de 469 créditos a supervisionar.

Nos últimos anos um grande volume de recursos foi repassado às associações dos assentados, tanto de créditos novos como de complementação já com aplicação iniciada, mas não concluída. Por conta disso, houve um grande acúmulo de trabalho tanto para a gestão como para as equipes que acompanham efetivamente a aplicação do crédito (orientação aos beneficiários, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas).

Os limites estabelecidos no Plano de Compromisso 2012 foram determinantes na execução das ações do crédito instalação nesse exercício, pois o volume de recursos disponibilizados para custeio das atividades definitivamente não atenderam às necessidades desta Superintendência. A insuficiência de recursos, especialmente para diárias e combustível, limitou o inicio da aplicação dos créditos em vários assentamentos, tendo em vista a impossibilidade de acompanhamento pela equipe técnica.

Outra dificuldade enfrentada na Supervisão da Concessão do Crédito Instalação é que as equipes do Incra têm, ano após ano, sido reduzidas em face de aposentadorias, transferência de servidores, entre outras razões, diminuindo assim sua capacidade operacional. Convém destacar, ainda, o reduzido número de servidores com competências técnicas adequadas às variadas atividades do Programa Crédito Instalação, de acordo com os dispositivos da Norma de Execução/INCRA n.º 79/2008 e alterações dadas pela NE/INCRA 86/2009.

Ressalta-se o grande esforço empreendido pela superintendência para agilizar e executar os pagamentos de Restos a Pagar, em relação aos exercícios anteriores.

Quadro A.4.1.12 - Ações de programa temático de responsabilidade da UJ - Ação 8396

| Identificação da Ação | | | | | | |
|---|---|-------------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| Código | 8396 | | | | | |
| Descrição | Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento | | | | | |
| Iniciativa | 01EP | | | | | |
| Unidade Responsável | INCRA | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 22201 | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) | | | | | | |
| Provisão Recebida | Despesa | | Restos a Pagar | | Valores Pagos | |
| | Empenhada | Liquidada | Processados | Não Processados | | |
| 2.707.253,89 | 2.703.607,83 | 2.702.620,39 | 0 | 987,44 | 2.702.620,39 | |
| Metas do Exercício Para a Ação | | | | | | |
| Ordem | Descrição (Meta PC 2012) | Unidade de Medida | Meta Física (PC 2012) | | Meta Financeira (PC 2012) | |
| | | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| 1 | Família Atendida | Família | 344 | 3.356 | 2.495.726,00 | 2.702.620,39 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento

A execução física das obras de engenharia, em geral, não é concluída no próprio exercício. A execução indireta implica em calendários de entrega de obras que dependem da situação das prefeituras. No exercício de 2012 foram concluídas e recebidas obras conveniadas em exercícios anteriores.

Em 2012, foram concluídas e recebidas 14 obras de infraestrutura hídrica beneficiando 1.634 famílias, de 13 projetos de assentamento. Foram recebidos também 150,69 km de estradas vicinais, beneficiando 1.722 famílias em 10 projetos de assentamento. Durante o exercício foram beneficiadas com infraestrutura, um total de 3.356 famílias em 23 projetos de assentamento.

Destaca-se, ainda, que estão em execução obras de infraestrutura conveniadas em exercícios anteriores, além de 4 obras hídricas e uma estrada vicinal de 17,6 km objeto do Plano de Compromisso 2012, beneficiando 334 famílias em 5 projetos de assentamento com investimento de R\$ 2.649.430,87. Em 2012 nas atividades de acompanhamento, supervisão e recebimento das obras

foram gastos R\$ 53.190,32 em despesas de custeio, totalizando R\$ 2.702.620,39.

Quadro A.4.1.13 - Ações de programa temático de responsabilidade da UJ - Ação 8398

| Identificação da Ação | | | | | | |
|---|--|-------------------|-----------------------|-----------------|---------------------------|-----------|
| Código | 8398 | | | | | |
| Descrição | Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento | | | | | |
| Iniciativa | 01EU | | | | | |
| Unidade Responsável | INCRA | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 22201 | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) | | | | | | |
| Provisão Recebida | Despesa | | Restos a Pagar | | Valores Pagos | |
| | Empenhada | Liquidada | Processados | Não Processados | | |
| 45.000,00 | 3.320,00 | 3.320,00 | 0 | 0 | 3.320,00 | |
| Metas do Exercício Para a Ação | | | | | | |
| Ordem | Descrição (Meta PC 2012) | Unidade de Medida | Meta Física (PC 2012) | | Meta Financeira (PC 2012) | |
| | | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| 1 | Família Atendida | Família | 123 | 141 | 45.000,00 | 3.320,00 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

Considerando que através dos Convênios firmados entre o INCRA / IDACE estão sendo georreferenciados por varredura os imóveis rurais dos municípios do Estado do Ceará, deixamos de programar o georreferenciamento de perímetro dos projetos de assentamento, de acordo com a Lei 10.267/2001 e Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, por estarem sendo contemplados nestes convênios, além da inexistência de parcelamento, passamos a priorizar a medição e demarcação de áreas de reserva legal.

A execução de medição e demarcação topográfica de áreas de reserva legal consiste na materialização destas através de abertura de picadas e cravação de marcos de concreto nos vértices na poligonal definidora da área de reserva legal, utilizando equipamentos topográficos tradicionais e GPS de precisão topográfica, obedecendo ao anteprojeto elaborado previamente no Serviço de Cartografia da SR(02)F fundamentado nas informações levantadas em campo pelo Serviço de Meio Ambiente da SR(02)T.

Para o exercício 2012, conforme Plano de Compromisso Consolidado foram programados recursos orçamentários de R\$ 45.000,00 para dez áreas de reserva legal de projetos de

assentamento com área de 3.181 ha e 63,67 km de poligonal com 123 famílias, sendo que os recursos financeiros só foram descentralizados no final do mês de novembro, consequentemente apenas conseguimos executar cinco áreas de reserva legal de projeto de assentamento, totalizando a área de 1.383 ha com 30,88 km que beneficiou 141 famílias, onde foram utilizados recursos financeiros de R\$ 3.320,00.

Quadro A.4.1.14 - Ações de programa temático de responsabilidade da UJ - Ação 2B06

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|---|-------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|-----------|
| Código | 2B06 | | | | | |
| Descrição | Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária | | | | | |
| Iniciativa | 01EU | | | | | |
| Unidade Responsável | INCRA | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 22201 | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) | | | | | | |
| Provisão Recebida | Despesa | | Restos a Pagar | | Valores Pagos | |
| | Empenhada | Liquidada | Processados | Não Processados | | |
| 10.000,00 | 4.410,45 | 4.410,45 | 0 | 0 | 4.410,45 | |
| Metas do Exercício Para a Ação | | | | | | |
| Ordem | Descrição (Meta PC 2012) | Unidade de Medida | Meta Física (PC 2012) | | Meta Financeira (PC 2012) | |
| | | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| 1 | Assentamento Beneficiado | Assentamento | 1 | 4 | 10.000 | 4.410,45 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Ação 2B06 - Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

No ano de 2012, foram promovidas várias ações de gestão ambiental em áreas de assentamento sob a jurisdição da Superintendência Regional no Ceará. Entretanto, neste relatório de gestão, consideramos ações específicas oriundas de demandas produzidas pelos assentados e outras formas de demandas, especialmente aquelas provenientes de parceiros institucionais que desenvolvem atividades de natureza diversa e que podem gerar impactos ambientais aos projetos de assentamento.

Quadro A.4.1.15 - Ações de programa temático de responsabilidade da UJ - Ação 4320

| Identificação da Ação | | | | | |
|--|--|-------------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|
| Código | 4320 | | | | |
| Descrição | Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol | | | | |
| Iniciativa | 01EU | | | | |
| Unidade Responsável | INCRA | | | | |
| Unidade Orçamentária | 22201 | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) | | | | | |
| Provisão Recebida | Despesa | | Restos a Pagar | | Valores Pagos |
| | Empenhada | Liquidada | Processados | Não Processados | |
| 29.588,00 | 20.254,18 | 19.504,18 | 0 | 750,00 | 19.504,18 |
| Metas do Exercício Para a Ação | | | | | |
| Ordem | Descrição (Meta PC 2012) | Unidade de Medida | Meta Física (PC 2012) | | Meta Financeira (PC 2012) |
| | | | Prevista | Realizada | |
| 1 | Família Beneficiada | Família | 70 | 0 | 0 |
| | | | | | 19.504,18 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Ação 4230 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol

Os recursos da ação de Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol foram utilizados no custeio da ação para acompanhamento da implantação de 50 unidades demonstrativas da tecnologia de Produção Agroecológica Integrada Sustentável - PAIS. A instalação destas unidades é objeto de convênio firmado pelo INCRA Sede junto à Fundação Banco do Brasil e a Associação de Orientação às Cooperativas do Nordeste - ASSOCENE. Basicamente, o recurso disponibilizado foi utilizado no custeio do acompanhamento deste convênio, sob a responsabilidade do INCRA Sede, sem que esta Superintendência Regional do INCRA no Ceará tenha, ao longo de 2012, executado alguma ação direta ou mesmo firmado algum tipo de parceria com outras entidades.

Quadro A.4.1.16 - Ações de programa temático de responsabilidade da UJ - Ação 4358

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|---|-------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|-----------|
| Código | 4358 | | | | | |
| Descrição | Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento | | | | | |
| Iniciativa | 01EU | | | | | |
| Unidade Responsável | INCRA | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 22201 | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) | | | | | | |
| Provisão Recebida | Despesa | | Restos a Pagar | | Valores Pagos | |
| | Empenhada | Liquidada | Processados | Não Processados | | |
| 60.845,55 | 60.820,35 | 56.507,32 | 0 | 4.313,03 | 56.507,32 | |
| Metas do Exercício Para a Ação | | | | | | |
| Ordem | Descrição (Meta PC 2012) | Unidade de Medida | Meta Física (PC 2012) | | Meta Financeira (PC 2012) | |
| | | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| 1 | Documento de Titulação Expedido | Documento | 829 | 1.725 | 0 | 56.507,32 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento

A “concessão de títulos às entidades públicas ou privadas na forma de doação, cessão ou concessão de uso”, que completa a Ação 4358, não será abordada porque não é desenvolvida pela Equipe de Titulação Provisória da Divisão de Desenvolvimento.

A Superintendência do Incra no Ceará SR(02), desde o ano de 2008, busca realizar a cobertura de um número crescente de famílias assentadas com título Provisório - Contrato de Concessão de Uso/CCU, visando assegurar a transferência em caráter provisório do imóvel, bem como o acesso às políticas públicas disponíveis aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária.

No Plano de Compromisso do Exercício de 2012 ficou acordada a meta de 829 documentos de titulação expedidos, e recursos financeiros para execução na ordem de R\$ 50.000,00.

Foram expedidos 1.725 Contratos de Concessão de Uso(200% acima da meta). Os recursos financeiros aplicados tiveram um acréscimo de R\$ 6.507,32.

Trabalhou-se com a expedição e cancelamento de contratos. A execução da atividade envolve a articulação direta e constante com equipes de trabalho das Divisões de Desenvolvimento - SR(02)D, Obtenção - SR(02)T e Fundiária - SR(02)F, principalmente, em virtude da demanda de contrato acumulada entre os anos 1986 a 2008.

A finalidade é suprir o processo de expedição de contratos com informações e documentos relativos às unidades familiares e aos projetos de assentamento. Outra articulação constante ocorre com a Divisão de Consolidação do INCRA Sede, responsável pela publicação para expedição e cancelamento dos contratos de concessão de uso.

Embora haja avanços qualitativos nessa articulação, as dificuldades ainda são significativas e contribuem para a lentidão da expedição e cancelamento dos contratos.

Tais dificuldades referem-se à ausência ou à baixa qualidade da informação sobre os projetos de assentamento e os beneficiários. A gestão da informação é precária e os setores responsáveis por produzi-las e/ou “guardá-las”, não dispõem de ferramentas e conhecimento atualizado sobre a importância desse ativo.

As consequências desse quadro mostram expressivo número de contratos de concessão de uso para cancelamento após a publicação no Boletim de Serviço do Incra, oriundos de erros nos nomes, nos números de documentos, do local de nascimento, do estado civil, da área do projeto, alimentação incompleta das informações no Módulo Projeto/Sipra sobre a criação do projeto, cartografia, medição de lotes e perímetro, ocupação espacial dos projetos mais antigos etc.

A demanda de cancelamento aumenta quando se contabiliza o caso de CCU devolvido porque a unidade familiar já desistiu/abandonou o assentamento há bastante tempo. Nesse caso, publicou-se o contrato porque a informação não estava atualizada no Sipra.

O resultado:

- Retrabalho;
- Desperdício de tempo, de recursos humanos e financeiros;
- Para o assentado, a espera que pode implicar no não acesso, temporário, aos benefícios sociais.

A meta de expedição de títulos provisórios foi superada, mas, é necessário avançar no sentido erradicar os entraves que dificultam a execução plena da atividade.

Quadro A.4.1.18 - Ações de programa temático de responsabilidade da UJ - Ação 8374

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|--|-------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|-----------|
| Código | 8374 | | | | | |
| Descrição | Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária | | | | | |
| Iniciativa | 01EU | | | | | |
| Unidade Responsável | INCRA | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 22201 | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) | | | | | | |
| Provisão Recebida | Despesa | | | Restos a Pagar | | |
| | Empenhada | Liquidada | Processados | Não Processados | Valores Pagos | |
| 38.404,00 | 35.083,02 | 33.099,02 | 0 | 1.984,00 | 33.099,02 | |
| Metas do Exercício Para a Ação | | | | | | |
| Ordem | Descrição (Meta PC 2012) | Unidade de Medida | Meta Física (PC 2012) | | Meta Financeira (PC 2012) | |
| | | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| 1 | Assentamento Licenciado | Assentamento | 15 | 28 | 0 | 33.099,02 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Ação 8374 - Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária

A Superintendência Regional do INCRA no Ceará (SR02) vem desenvolvendo ações e incorporando práticas que visam à melhoria das condições sócio-ambientais nos projetos de assentamento sob a sua jurisdição.

Os trabalhos desenvolvidos pelo Serviço de Meio Ambiente, tanto do ponto de vista administrativo como operacional, foram focados na ação de licenciamento ambiental dos assentamentos. Entende-se que o licenciamento/regularização ambiental dos assentamentos não deve ser destinado apenas ao cumprimento formal do ato administrativo estabelecido entre o Incra e o Órgão Ambiental, mas deve abranger a melhoria das condições ambientais do local aonde as

pessoas vivem no projeto de assentamento (conservação da paisagem, qualidade da água, arborização, destinação correta dos resíduos, etc.), a geração de renda através da exploração econômica das possibilidades advindas da conservação ambiental (Planos de Manejo Florestal Sustentado, o extrativismo vegetal, o artesanato, o ecoturismo) e a educação ambiental.

Neste sentido, diversas ações e esforços foram empreendidos no sentido de promover o licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária, proporcionando a regularidade da situação ambiental, em consonância com compromissos institucionais assumidos quando da assinatura pelo MDA/INCRA e MMA/IBAMA, sob a supervisão do Ministério Público Federal, do Termo de Ajustamento de Conduta para a regularização ambiental de todos os projetos de assentamento, atendendo ainda ao disposto na Resolução CONAMA 387/2006, e de cumprir as metas de licenciamento ambiental estabelecidas pelo Plano de Compromisso ajustado ao decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012.

Deve-se ressaltar que a Superintendência Regional tem sucessivamente conseguido superar as metas de licenciamento ambiental, dentro dos limites orçamentários e financeiros definidos para essa ação. Para o exercício de 2012 foram protocoladas 28 requisições para obtenção de licença ambiental (Licença Prévia - LP e Licença de Instalação e Operação - LIO), resultado este que superou em 86,67% a meta estabelecida para esta ação, que era de 15 licenças ambientais. No tocante à Licença Prévia, para os imóveis em obtenção, foram protocoladas 10 requisições de LP e 03 requisições para renovação.

No que se refere à execução financeira, os valores gastos com o licenciamento ambiental foram utilizados para cobrir despesas com pagamento de taxas relativas à requisição de licenças ambientais, custos com publicação, despesas com diárias de técnicos e deslocamento de viaturas aos imóveis rurais e aos projetos que foram priorizados para o licenciamento ambiental, além dos custos relativos à obtenção de anuências junto às prefeituras municipais.

Do valor total estabelecido no Plano de Compromisso de 2012 para custear o licenciamento ambiental, de R\$ 48.000,00 empenhou-se R\$35.083,02 tendo sido gasto um total de R\$ 33.099,02 (94,34% do total empenhado).

Visando reduzir os custos de publicação, os vários requerimentos de LIO ou de LP, bem como os recebimentos das licenças ambientais expedidas, na maioria das vezes não são publicados individualmente, mas reunidos, sempre que possível, em uma só publicação, seja para LIO, seja para LP. Acrescente-se que em virtude do acatamento pelo Órgão Estadual de Meio Ambiente, do Plano de Desenvolvimento do Assentamento - PDA e/ou do Plano de Recuperação do Assentamento - PRA, como documentos técnicos para obtenção do licenciamento ambiental, gerou-se uma grande economia de recursos financeiros para Superintendência Regional, dispensando a contratação de novos estudos e relatórios destinados ao atendimento de exigências do licenciamento ambiental. Tudo isso demonstra o empenho feito por esta Superintendência Regional em utilizar de forma racional o recurso financeiro em questão e o esforço em reduzir o custo do licenciamento ambiental para o alcance das metas contidas no Plano de Compromisso de 2012.

É importante ressaltar que, mesmo com a greve dos servidores que paralisou as atividades por aproximadamente três meses, um grande esforço foi feito no sentido de cumprir e superar até fim do ano de 2012 as metas de licenciamento ambiental.

Dentre os principais entraves do processo de licenciamento ambiental, destaca-se, sobretudo, a exigência pelo órgão ambiental do cumprimento de condicionantes contidas nas licenças prévias dos imóveis rurais, no momento da solicitação da LIO para os novos projetos de assentamento. Isto de certa forma tem gerado um passivo administrativo junto a SEMACE e ao INCRA, o que dificulta ou impossibilita que a LIO seja emitida, ou até mesmo requerida, impedindo, consequentemente, a aplicação de créditos iniciais, como a construção de casas nos assentamentos novos, e acesso dos beneficiários do Programa de Reforma Agrária a algumas políticas públicas.

Diante dessa situação, foi submetido à apreciação da SEMACE os procedimentos que o Serviço de Meio Ambiente julgou necessários à diminuição do passivo existente, permitindo o trâmite dos processos sem comprometimento da legislação ambiental pertinente, ressaltando que boa parte dos procedimentos propostos já foram acordados verbalmente com Gestores da SEMACE em reuniões ocorridas anteriormente. No entanto, nenhuma resposta formal até agora foi manifestada pelo órgão ambiental que permitisse o trâmite regular dos processos de licenciamento.

Quadro A.4.1.19 - Ações de programa temático de responsabilidade da UJ - Ação 4474

| |
|------------------------------|
| Identificação da Ação |
|------------------------------|

| Código | 4474 | | | | | |
|---|---|----------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|-----------|
| Descrição | Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA) | | | | | |
| Iniciativa | 01F1 | | | | | |
| Unidade Responsável | INCRA | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 22201 | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) | | | | | | |
| Provisão Recebida | Despesa | | Restos a Pagar | | Valores Pagos | |
| | Empenhada | Liquida | Processados | Não Processados | | |
| 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Metas do Exercício Para a Ação | | | | | | |
| Ordem | Descrição (Meta PC 2012) | Unidade de Medida | Meta Física (PC 2012) | | Meta Financeira (PC 2012) | |
| | | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| 1 | Trabalhador Rural Escolarizado | Trabalhador | 1.886 | 1.886 | 1.778.600 | 0 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo

A ação de Educação de Jovens e Adultos no Campo foi desenvolvida em 2012, mediante Projetos de Escolarização do Ensino Fundamental para assentados e assentadas das áreas de Reforma Agrária, a saber:

1 - O PROJETO CIÊNCIA E EXPERIÊNCIA NO SABER E NO FAZER DA REFORMA AGRÁRIA

O projeto está sendo executado através de Termo de Cooperação firmado entre a Universidade Federal do Ceará - UFC e o INCRA tendo a parceria dos movimentos sociais do campo e das organizações dos trabalhadores assentados.

O repasse dos recursos do Incra/Pronera é feito através do destaque orçamentário do Incra para a Universidade Federal do Ceará-UFC.

São 31 turmas em vigência em 26 projetos de assentamentos localizados em 12 municípios do Ceará, num total de 702 educandos(as). O projeto conta também com 31 educadores (as) de Educação de Jovens e Adultos - EJA, do II Segmento, três coordenadores locais e três estudantes universitárias que acompanham o curso na sua execução.

Foram também realizadas capacitações para os educadores (as), para os estudantes universitários e coordenadores locais envolvidos no projeto, que fazem acompanhamento às salas

de aula. As capacitações foram as seguintes: Encontro de Formação de Estudantes Universitários e Coordenadores Locais e Encontros Intensivos de Formação de Educadores, além dos Encontros Pedagógicos realizados nas três sub-coordenações.

As disciplinas trabalhadas em sala de aula seguem as orientações dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN. Os conteúdos das disciplinas estão sendo trabalhados em conjunto com os temas transversais como, trabalho, consumo, gênero, reforma agrária, educação sexual, geração e saúde.

A Equipe Gestora do Pronera no Incra vem acompanhando a execução do projeto *in loco*, nos assentamentos, como junto à Coordenação do Projeto na Universidade e nas capacitações realizadas.

Dentre as principais dificuldades encontradas em 2012 para o desenvolvimento do programa, pode-se destacar a demora nos trâmites processuais dentro da universidade, retardando o cronograma de pagamento aos educadores e o processo licitatório, prejudicando a execução do projeto aprovado pelo Incra.

2 - PROJETO OLHO D'ÁGUA: ESCOLARIZANDO JOVENS E ADULTOS NO CAMPO

Este projeto está sendo executado através de Termo de Cooperação firmado entre a Universidade Federal do Ceará - UFC e o Incra.

O curso de I Segmento do Ensino Fundamental foi reiniciado após os trâmites processuais no INCRA/Sede e repasse dos recursos em outubro de 2011.

São 60 turmas em vigência em 41 Projetos de Assentamento localizados em 16 municípios, num total de 1.184 educandos(as). O Projeto conta também com 60 educadores(as) de Educação de Jovens e Adultos - EJA, do I Segmento, cinco coordenadores locais e cinco estudantes universitárias que acompanham cada dupla, 12 turmas do curso durante sua execução.

Foram realizadas capacitações para os educadores(as) e também para os estudantes universitários e para os coordenadores locais envolvidos no projeto, que fazem acompanhamento às salas de aula. Os eventos de capacitação realizados foram: Encontro de Formação de Estudantes Universitários e Coordenadores Locais e Encontros Intensivos de Formação de Educadores e Encontros Pedagógicos para Estudo e Planejamento.

A Equipe Gestora do Pronera vem acompanhando a execução do projeto *in loco*, nos assentamentos, como junto à Coordenação do Projeto na Universidade e durante as capacitações realizadas pela coordenação do curso.

Dentre as principais dificuldades encontradas em 2012 para o desenvolvimento do Programa, pode-se destacar a demora nos trâmites processuais dentro da Universidade retardando o pagamento dos educadores e coordenadores locais, prejudicando a execução do projeto.

Quadro A.4.1.20 - Ações de programa temático de responsabilidade da UJ - Ação 6952

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|--|-------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|-----------|
| Código | 6952 | | | | | |
| Descrição | Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social | | | | | |
| Iniciativa | 01F1 | | | | | |
| Unidade Responsável | INCRA | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 22201 | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) | | | | | | |
| Provisão Recebida | Despesa | | Restos a Pagar | | Valores Pagos | |
| | Empenhada | Liquidada | Processados | Não Processados | | |
| 3.243,00 | 2.138,00 | 1.884,05 | 0 | 253,95 | 1.884,05 | |
| Metas do Exercício Para a Ação | | | | | | |
| Ordem | Descrição (Meta PC 2012) | Unidade de Medida | Meta Física (PC 2012) | | Meta Financeira (PC 2012) | |
| | | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| 1 | Profissional Capacitado | Profissional | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Quadro A.4..21 - Ações de programa temático de responsabilidade da UJ - Ação 8370

| Identificação da Ação | | | | | |
|-----------------------|------|--|--|--|--|
| Código | 8370 | | | | |

| Descrição | Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária | | | | | |
|---|--|-------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|------------|
| Iniciativa | 01F1 | | | | | |
| Unidade Responsável | INCRA | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 22201 | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) | | | | | | |
| Provisão Recebida | Despesa | | Restos a Pagar | | Valores Pagos | |
| | Empenhada | Liquidada | Processados | Não Processados | | |
| 639.688,32 | 627.724,28 | 354.165,50 | 0 | 273.558,78 | 354.165,50 | |
| Metas do Exercício Para a Ação | | | | | | |
| Ordem | Descrição (Meta PC 2012) | Unidade de Medida | Meta Física (PC 2012) | | Meta Financeira (PC 2012) | |
| | | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| 1 | Profissional Capacitado | Profissional | 106 | 110 | 642.801 | 354.165,50 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

Existem dois cursos de nível superior em execução: Jornalismo, que se encontra em vigência mediante parceria com a Universidade Federal do Ceará - UFC, através de Termo de Cooperação firmado com o INCRA e Serviço Social, em parceria com a Universidade Estadual do Ceará - UECE, com base em convênio celebrado em dezembro de 2011.

No âmbito do Curso de Jornalismo, as atividades planejadas para 2012 ocorreram conforme o plano de trabalho aprovado. Todas as disciplinas programadas para a 5^a e 6^a etapa do tempo presencial foram realizadas em 2012 a contento, cumprindo com os conteúdos e cargas horárias específicas. O curso é desenvolvido através da pedagogia da alternância onde os conteúdos são trabalhados em tempo presencial de 45 dias na universidade, e o tempo comunidade onde os alunos desenvolvem atividades práticas no seu assentamento. Ocorreram ainda atividades de extensão complementar à formação dos alunos, que segundo os mesmos, proporcionaram melhor rendimento e desempenho em sua aprendizagem.

Vale destacar os trabalhos de conclusão do curso que estão sendo elaborados pelos alunos que abordam os estudos mais diversos sobre a comunicação.

Torna-se relevante apontar a metodologia adotada pelos professores do curso, proporcionando melhor desempenho e maior rendimento na aprendizagem dos alunos, tanto no tempo presencial como no tempo comunitário e durante o acompanhamento dos monitores e professores.

O tempo de aula na universidade que foi alterado de 30 dias para 45 dias, em função da carga horária e conteúdos trabalhados pela turma, foi muito importante para o processo de aprendizados dos alunos, considerando a carga horária das etapas presenciais.

O tempo comunitário teve o acompanhamento da universidade e foi organizado em grupos em alguns estados, considerando que o curso é nacional e abrange 14 estados da Federação.

Sob o aspecto do Curso de Serviço Social, no exercício em questão foi realizado o vestibular para a seleção e as matrículas dos 60 alunos oriundos de dez estados, sendo oito da região nordeste, um do norte e um da região sul. Esta etapa foi realizada a contento, conforme acompanhamento junto à coordenação do curso, realizado pela Equipe Gestora do Pronera.

Ações Vinculadas ao Programa 2012 - Agricultura Familiar

Quadro A.4.4.2.1 - Ações de programa temático de responsabilidade da UJ - Ação 4470

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|---|-------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| Código | 4470 | | | | | |
| Descrição | Assistência Técnica e Capacitação de Assentados | | | | | |
| Iniciativa | 01CB | | | | | |
| Unidade Responsável | INCRA | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 22201 | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) | | | | | | |
| Provisão Recebida | Despesa | | Restos a Pagar | | Valores Pagos | |
| | Empenhada | Liquidada | Processados | Não Processados | | |
| 21.285.526,46 | 21.276.910,82 | 7.582.220,44 | 0 | 13.694.690,38 | 7.582.220,44 | |
| Metas do Exercício Para a Ação | | | | | | |
| Ordem | Descrição (Meta PC 2012) | Unidade de Medida | Meta Física (PC 2012) | | Meta Financeira (PC 2012) | |
| | | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| 1 | Família Assistida | Família | 18.098 | 19.371 | 27.572.211 | 7.582.220,44 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados

A Superintendência Regional tem um histórico positivo em termos da prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural às famílias assentadas, considerando os diversos programas existentes (Contacap, Lumiar e Convênio Incra/Sebrae). No ano de 2011 tivemos mais um processo de transição, com o encerramento do Convênio Incra/Sebrae, que atendeu 18.205 famílias assentadas até o mês de fevereiro.

Com as chamadas públicas realizadas em 2010 e 2011, a execução do serviço de ATER passou a ser por meio de contratação direta, sendo inicialmente assinados dez contratos de ATER em agosto de 2011, sendo atendidas 13.598 famílias e outros três contratos de ATER foram assinados em outubro de 2011, com 5.773 famílias atendidas, totalizando 19.371 famílias beneficiadas. Este é o contingente de famílias assistidas em 2012, representando 2,59% da meta nacional de 750.000 famílias assistidas para este ano.

A recomposição da ATER no Brasil, com o estabelecimento da Pnater e do Pronater a partir da promulgação da Lei 12.188/2010, tem se mostrado um grande desafio, sendo a descontinuidade, já identificada nos programas anteriores, um dos problemas que mais prejudicam os beneficiários da reforma agrária neste novo período. Em 2012 esta problemática foi novamente verificada na SR(02), com a decisão de encerrar, após um ano de vigência, os contratos assinados em 2011.

Foram identificadas três fatores que levaram a necessidade de suspensão do serviço no final do primeiro ano de vigência dos contratos.

Fator 1 - Impossibilidade de utilização do Sistema Informatizado de Monitoramento dos Contratos de ATER (SIATER)

No período de lançamento das chamadas públicas em 2010 e 2011 o SIATER estava em desenvolvimento e a expectativa era de abertura do sistema no primeiro semestre de 2011. Os primeiros contratos do Incra-Ce foram assinados em agosto de 2011 e o sistema só foi liberado em fase experimental após 15 dias da assinatura destes contratos. O primeiro problema identificado foi na liberação das senhas para os monitores, fiscais e gestor o que causou mais um atraso na efetiva utilização do sistema. Quando a equipe técnica superou este primeiro entrave e iniciou o

lançamento das informações dos contratos verificou-se uma incompatibilidade entre o formato dos serviços codificados adotados no Ceará e a forma de entrada permitida pelo sistema. Também não havia possibilidade de habilitar dois monitores por contrato, o que era fundamental dentro da estratégia de trabalho da Equipe de ATER. Foram feitas diversas solicitações de ajuste, mas estes não foram efetivados. Procurou-se um sistema alternativo, mas também não foi possível viabilizar e então tomou-se a decisão de continuar trabalhando o monitoramento por meio dos relatórios físicos.

Fator 2 - Fluxo irregular de liberação dos recursos financeiros

No início de 2012, o contingenciamento dos recursos financeiros dificultou o cumprimento dos prazos de pagamento dos serviços executados e aprovados, agravando o desequilíbrio administrativo dos contratos.

Fator 3 - Situação de Estiagem no Ceará

O Ceará viveu em 2012 um dos maiores anos de seca de sua história. Portanto, vários serviços previstos para serem executados pelas equipes técnicas contratadas não tinham viabilidade neste cenário de estiagem. Por outro lado, outros serviços passaram a ter maior necessidade do que o volume previsto o que gerou muita insatisfação por parte das famílias assentadas, pois os serviços estavam engessados e amarrados pelos instrumentos de planejamento vinculados aos contratos.

O funcionamento do SEATER-RA-CE por meio das chamadas públicas e dos contratos, em substituição ao convênio Incra/Sebrae, trouxe muita expectativa da retomada dos serviços universalizados. Contudo, diante das dificuldades identificadas, gerou frustração para todas as partes interessadas: famílias assentadas, servidores e gestores do Incra, dirigentes e técnicos das entidades contratadas, lideranças dos movimentos sociais e sindical e gestores das diversas instituições parceiras da reforma agrária.

A sistemática de monitoramento físico gerou um enorme passivo de análise e fiscalização dos contratos, demandando a constituição de uma força-tarefa nacional para sanar esse passivo, e que não foi concluído em dezembro de 2012. O reflexo dessa situação se expressa na execução financeira, em que a despesa empenhada foi de R\$ 21.276.910,82 e a despesa liquidada foi de R\$ 7.582.220,44, representando 35,64% do total empenhado. O resto a pagar processado é de R\$ 0,00 e o resto a pagar não processado atinge o montante de R\$ 13.694.690,38.

Quadro A.4.4.2.2 - Ações de programa temático de responsabilidade da UJ - Ação 4448

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|---|-------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|---------------|
| Código | 4448 | | | | | |
| Descrição | Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural | | | | | |
| Iniciativa | 01CB | | | | | |
| Unidade Responsável | INCRA | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 22201 | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) | | | | | | |
| Provisão Recebida | Despesa | | | Restos a Pagar | | Valores Pagos |
| | Empenhada | Liquidada | Processados | Não Processados | | |
| 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Metas do Exercício Para a Ação | | | | | | |
| Ordem | Descrição (Meta PC 2012) | Unidade de Medida | Meta Física (PC 2012) | | Meta Financeira (PC 2012) | |
| | | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| 1 | Agente Formado | Agente | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Ações Vinculadas ao Programa 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

Quadro A.4.4.3.1 - Ações de programa temático de responsabilidade da UJ - Ação 0859

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|--|-----------|-------------|-----------------|---|---------------|
| Código | 0859 | | | | | |
| Descrição | Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos | | | | | |
| Iniciativa | 047A | | | | | |
| Unidade Responsável | INCRA | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 22201 | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) | | | | | | |
| Provisão Recebida | Despesa | | | Restos a Pagar | | Valores Pagos |
| | Empenhada | Liquidada | Processados | Não Processados | | |
| 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Metas do Exercício Para a Ação | | | | | | |
|--------------------------------|-----------------------------|----------------------|--------------------------|-----------|------------------------------|-----------|
| Ordem | Descrição (Meta PC 2012) | Unidade de Medida | Meta Física (PC 2012) | | Meta Financeira (PC 2012) | |
| | | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| 1 | Área Indenizada | Ha | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Quadro A.4.4.3.2 - Ações de programa temático de responsabilidade da UJ - Ação 20T1

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|---|-------------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|---------------|
| Código | 20T1 | | | | | |
| Descrição | Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas | | | | | |
| Iniciativa | 047A | | | | | |
| Unidade Responsável | INCRA | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 22201 | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) | | | | | | |
| Provisão Recebida | Despesa | | | Restos a Pagar | | Valores Pagos |
| | Empenhada | Liquidada | Processados | Não Processados | | |
| 84.881,00 | 69.356,37 | 69.356,37 | 0 | 0 | 69.356,37 | |
| Metas do Exercício Para a Ação | | | | | | |
| Ordem | Descrição (Meta PC 2012) | Unidade de Medida | Meta Física (PC 2012) | | Meta Financeira (PC 2012) | |
| | | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| 1 | Área Reconhecida | Ha | 262 | 2.882,36 | 104.881,00 | 69.356,37 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Ação 20TI - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas

Durante o exercício de 2012 foram publicadas as Portarias e elaborado o conjunto de Decretos das Comunidades de Sítio Arruda, Encantados do Bom Jardim/Lagoas das Pedras e Alto Alegre/Adjacências/Base, localizadas nos municípios de Salitre/Araripe, Tamboril e Pacajus/Horizonte, respectivamente, totalizando 2.882,3627ha.

Ainda no exercício de 2012, foi publicado o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID da Comunidade Quilombola de Minador, localizada no Município de Novo Oriente, no Estado do Ceará, beneficiando 56 famílias em uma área de 1.886,1199ha. Foi concluído, ainda, o RTID da Comunidade Sítio Veiga, encravada no Município de Quixadá, com área de

967,1200ha. A sua publicação não foi realizada no exercício de 2012 tendo em vista que o Relatório Antropológico somente foi entregue em 14/12/2012 e encaminhado a Procuradoria Federal Especializada em 17/12/2012, para análise e parecer conclusivo e retornando a SR(02)F em 12/01/2013. Alertamos ainda que, em 28/12/2012 a SR(02)F recebeu Memo/Circular/nº 37/DF/Incra o qual determina que a publicação do RTID ficará condicionada a informação da área efetivamente ocupada pela Comunidade Quilombola.

4.2 Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.5 - Programa de Governo constante do PPA - Programa 2120

| Identificação do Programa de Governo | | | | | |
|---|--|-----------|----------------|-----------------|---------------|
| Código Programa | 2120 | | | | |
| Título | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário | | | | |
| Órgão Responsável | Ministério do Desenvolvimento Agrário | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00) | | | | | |
| Provisão Recebida | Despesa | | Restos a Pagar | | Valores Pagos |
| | Empenhada | Liquidada | Processados | Não Processados | |
| 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: PPA 2012-2015 e SIAFI.

4.3 Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.6.1 - Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ - Ação 2000

| Identificação da Ação | | | | | | |
|---|--------------------------|-------------------|----------------|-----------------|-----------------|--------------|
| Código | 2000 | | | | | |
| Descrição | Administração da Unidade | | | | | |
| Unidade Responsável | INCRA | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 22201 | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) | | | | | | |
| Provisão Recebida | Despesa | | Restos a Pagar | | Valores Pagos | |
| | Empenhada | Liquidada | Processados | Não Processados | | |
| 1.912.107,59 | 1.910.578,17 | 1.303.392,78 | 0 | 607.185,39 | 1.303.392,78 | |
| Metas do Exercício Para a Ação | | | | | | |
| Ordem | Descrição | Unidade de Medida | Meta Física | | Meta Financeira | |
| | | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| 1 | Administração da Unidade | R\$1,00 | - | - | 1.888.624 | 1.303.392,78 |

Fonte: PPA 2012-2015 e SIAFI.

Ação 2000 - Administração da Unidade

A Ação Administração da Unidade tem como objetivo atender às despesas de administração da SR(02). Os valores acima descritos acima referem-se aos seguintes itens:

- a) Serviços de terceirização de mão-de-obra (recepção, copeira, serviços de limpeza e conservação, manutenção predial, reprografia e vigilância);
- b) Despesas com água, energia, telefonia fixa e móvel, manutenção do elevador, das centrais de ar-condicionado, da central telefônica, locação de máquinas copiadoras, serviços de manutenção corretiva;
- c) Contratação de internet 3G;
- d) Os recursos de RAP não processados foram empenhados com vistas às atividades de reforma da Unidade.

Quadro A.4.6.2 - Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ - Ação 4572

| Identificação da Ação | | | | | |
|--|--|---------------------|----------------|-----------------|-----------------|
| Código | 4572 | | | | |
| Descrição | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | | | | |
| Unidade Responsável | INCRA | | | | |
| Unidade Orçamentária | 22201 | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) | | | | | |
| Provisão Recebida | Despesa | | Restos a Pagar | | Valores Pagos |
| | Empenhada | Liquidada | Processados | Não Processados | |
| 30.593,40 | 24.318,15 | 22.952,70 | 0 | 1.365,45 | 22.952,70 |
| Metas do Exercício Para a Ação | | | | | |
| Ordem | Descrição | Unidade de Medida | Meta Física | | Meta Financeira |
| | | | Prevista | Realizada | Prevista |
| 1 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor Capacitado | 29 | 10 | 22.285,00 |
| | | | | | 22.952,70 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

A superintendência mantém o processo de qualificação de seus servidores, na perspectiva de melhorar progressivamente os resultados dos trabalhos realizados, inclusive, aprofundando a participação dos próprios servidores em processos de capacitação no âmbito local. Focou-se na capacitação em cursos capazes de gerar impacto na superação das dificuldades, a exemplo da capacitação Quantum Gis e, ainda, na área de convênios, para agilizar os processos de identificação e obtenção de áreas e análise de convênios. Outra característica importante é que operamos com baixo custo, tendo em vista que vários eventos foram realizados em Fortaleza, muitos deles com o apoio de parceiros, a exemplo do Banco do Nordeste e o Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - IMPARH, que não oneraram o orçamento da superintendência.

Quadro A.4.6.3 - Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ - Ação 2103

| Identificação da Ação | | | | | | |
|---|--|-------------------|----------------|-----------------|-----------------|------------|
| Código | 2103 | | | | | |
| Descrição | Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário | | | | | |
| Unidade Responsável | INCRA | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 22201 | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) | | | | | | |
| Provisão Recebida | Despesa | | Restos a Pagar | | Valores Pagos | |
| | Empenhada | Liquidada | Processados | Não Processados | | |
| 133.174,10 | 121.861,29 | 115.665,09 | 0 | 6.196,20 | 115.665,09 | |
| Metas do Exercício Para a Ação | | | | | | |
| Ordem | Descrição | Unidade de Medida | Meta Física | | Meta Financeira | |
| | | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| 1 | Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário | R\$ 1,00 | - | - | 0 | 115.665,09 |

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Ação 2103 - Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário

Os recursos desta ação são centralizados na Unidade Central e liberados para as Unidades Regionais à medida que surgem necessidade de operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário, relativas a forças tarefa, comissões, convocação de servidores e atividades de Gabinete.

5. Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

5.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Quadro A.5.1 - Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

| Denominação das Unidades Orçamentárias | Código da UO | Código SIAFI da UGO |
|---|--------------|---------------------|
| Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária | 22201 | 373045 |

5.2 Programação de Despesas

Programação de Despesas Correntes (Não se Aplica a Natureza da UJ)

Quadro A.5.2 - Programação de Despesas Correntes

| Origem dos Créditos Orçamentários | | Grupos de Despesas Correntes | | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------|--------------------------------|------|--------------------------------|------|------------------------------|------|--|
| | | 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | 2 - Juros e Encargos da Dívida | | 3- Outras Despesas Correntes | | |
| | | Exercícios | | Exercícios | | Exercícios | | |
| | | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 | |
| LOA | Dotação proposta pela UO | | | | | | | |
| | PLOA | | | | | | | |
| | LOA | | | | | | | |
| CRÉDITOS | Suplementares | | | | | | | |
| | Especiais | Abertos | | | | | | |
| | | Reabertos | | | | | | |
| | Extraordinários | Abertos | | | | | | |
| | | Reabertos | | | | | | |
| Créditos Cancelados | | | | | | | | |
| Outras Operações | | | | | | | | |
| Total | | | | | | | | |

5.3 Programação de Despesas de Capital (Não se Aplica a Natureza da UJ)

Quadro A.5.3 - Programação de Despesas de Capital

| Origem dos Créditos Orçamentários | | Grupos de Despesa de Capital | | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------|------------------------------|------|---------------------------|------|--------------------------|------|--|
| | | 4 - Investimentos | | 5 - Inversões Financeiras | | 6- Amortização da Dívida | | |
| | | Exercícios | | Exercícios | | Exercícios | | |
| | | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 | |
| LOA | Dotação proposta pela UO | | | | | | | |
| | PLOA | | | | | | | |
| | LOA | | | | | | | |
| CRÉDITOS | Suplementares | | | | | | | |
| | Especiais | Abertos | | | | | | |
| | | Reabertos | | | | | | |
| | Extraordinários | Abertos | | | | | | |
| | | Reabertos | | | | | | |
| Créditos Cancelados | | | | | | | | |
| Outras Operações | | | | | | | | |

| | | | | | | |
|--------------|--|--|--|--|--|--|
| Total | | | | | | |
|--------------|--|--|--|--|--|--|

5.4 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência (Não se Aplica a Natureza da UJ)

Quadro A.5.4 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

| Origem dos Créditos Orçamentários | | Despesas Correntes | | Despesas de Capital | | 9 - Reserva de Contingência | | |
|-----------------------------------|--------------------------|--------------------|------|---------------------|------|-----------------------------|------|--|
| | | Exercícios | | Exercícios | | Exercícios | | |
| | | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 | |
| LOA | Dotação proposta pela UO | | | | | | | |
| | PLOA | | | | | | | |
| | LOA | | | | | | | |
| CRÉDITOS | Suplementares | | | | | | | |
| | Especiais | Abertos | | | | | | |
| | | Reabertos | | | | | | |
| | Extraordinários | Abertos | | | | | | |
| | | Reabertos | | | | | | |
| Créditos Cancelados | | | | | | | | |
| Outras Operações | | | | | | | | |
| Total | | | | | | | | |

Análise Crítica (Não se Aplica a Natureza da UJ)

5.5 Programação de Despesas

Quadro A.5.5 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

| Natureza da Movimentação de Crédito | | UG | | Classificação da ação | Despesas Correntes | | |
|-------------------------------------|------------|------------|------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| | | Concedente | Recebadora | | 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 2 - Juros e Encargos da Dívida | 3 - Outras Despesas Correntes |
| Movimentação Interna | Concedidos | | | | | | |
| | Recebidos | | | | 44.367,64 | | 24.804.976,40 |
| Movimentação Externa | Concedidos | | | | | | |
| | Recebidos | | | | | | |
| Natureza da Movimentação de Crédito | | UG | | Classificação da ação | Despesas de Capital | | |
| | | Concedente | Recebadora | | 4 - Investimentos | 5 - Inversões Financeiras | 6 - Amortização da Dívida |
| Movimentação Interna | Concedidos | | | | | | |
| | Recebidos | | | | 3.135.714,85 | 19.194.838,93 | |
| Movimentação Externa | Concedidos | | | | | | |
| | Recebidos | | | | | | |

Fonte: SIAFI

Análise Crítica:

Os recursos são originários da Programação Operacional cuja definição é feita na Diretoria Colegiada. Entende-se que a discussão prévia das metas no Plano de Compromissos foi um avanço importante em 2012, permitindo uma melhor organização das superintendências para conduzir as ações, a partir de uma visão mais consentânea com a realidade local.

Os cortes orçamentários realizados em 2012 impactaram negativamente o desempenho das ações da SR(02), notadamente nas despesas de investimento. Contudo, houve um acréscimo nas inversões financeiras, ampliando a concessão de créditos de instalação às famílias assentadas.

5.6 Execução Orçamentária da Despesa

5.6.1 Execução da Despesa com Créditos Originários

Não se aplica à natureza da UJ

5.6.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação - Créditos Originários

Não se aplica à natureza da UJ

Quadro A.5.6.- Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Originários

| Modalidade de Contratação | Despesa Liquidada | | Despesa paga | |
|---|-------------------|------|--------------|------|
| | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 |
| 1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f) | - | - | - | - |
| a) Convite | | | | |
| b) Tomada de Preços | | | | |
| c) Concorrência | | | | |
| d) Pregão | | | | |
| e) Concurso | | | | |
| f) Consulta | | | | |
| 2. Contratações Diretas (g+h) | - | - | - | - |
| g) Dispensa | | | | |
| h) Inexigibilidade | | | | |
| 3. Regime de Execução Especial | - | - | - | - |
| i) Suprimento de Fundos | | | | |
| 4. Pagamento de Pessoal (j+k) | - | - | - | - |
| j) Pagamento em Folha | | | | |
| k) Diárias | | | | |
| 5. Outros | | | | |
| 6. Total (1+2+3+4+5) | - | - | - | - |

Fonte:

5.6.3 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários (Não se Aplica a Natureza da UJ)

Quadro A.5.6.3 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

| Modalidade de Contratação | Despesa Liquidada | | Despesa paga | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 |
| 1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f) | 1.054.709,26 | 1.261.344,86 | 1.054.709,26 | 1.261.344,86 |
| a) Convite | 0 | 13.978,00 | 0 | 13.978,00 |
| b) Tomada de Preços | 0 | 0 | 0 | 0 |
| c) Concorrência | 0 | 0 | 0 | 0 |
| d) Pregão | 1.054.709,26 | 1.247.366,86 | 1.054.709,26 | 1.247.366,86 |
| | | 0 | 0 | 0 |
| e) Concurso | 0 | 0 | 0 | |
| f) Consulta | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | |
| 2. Contratações Diretas (g+h) | 7.674.716,01 | 3.871.417,73 | 7.674.716,01 | 3.871.417,73 |
| g) Dispensa | 7.275.382,33 | 3.407.998,26 | 7.275.382,33 | 3.407.998,26 |
| h) Inexigibilidade | 399.333,68 | 463.419,47 | 399.333,68 | 463.419,47 |
| | | | | |
| 3. Regime de Execução Especial | 152.053,40 | 170.147,32 | 152.053,40 | 170.147,32 |
| i) Suprimento de Fundos | 152.053,40 | 170.147,32 | 152.053,40 | 170.147,32 |
| 4. Pagamento de Pessoal (j+k) | 1.073.071,84 | 1.093.811,22 | 1.073.071,84 | 1.093.811,22 |
| j) Pagamento em Folha | 0 | 0 | 0 | 0 |
| k) Diárias | 1.073.071,84 | 1.093.811,22 | 1.073.071,84 | 1.093.811,22 |
| 5. Outros | | | | |
| 6. Total (1+2+3+4+5) | 9.954.550,51 | 6.396.721,13 | 9.954.550,51 | 6.396.721,13 |

Fonte: SIAFI

5.6.4 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação

Quadro A.5.6.4- Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

| Grupos de Despesa | DESPESSAS CORRENTES | | | | | | Valores Pagos | |
|---|---------------------|---------------|--------------|---------------|--------------------|---------------|---------------|--------------|
| | Empenhada | | Liquidada | | RP não processados | | 2012 | 2011 |
| | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 |
| 1. Despesas de Pessoal | | | | | | | | |
| Outros benefícios assistências | 44.367,64 | 2.264,27 | 44.367,64 | 2.264,27 | | | 44.367,64 | 2.264,27 |
| 2º elemento de despesa | | | | | | | | |
| 3º elemento de despesa | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | | | | | | | | |
| 2. Juros e Encargos da Dívida | | | | | | | | |
| 1º elemento de despesa | | | | | | | | |
| 2º elemento de despesa | | | | | | | | |
| 3º elemento de despesa | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | | | | | | | | |
| 3. Outras Despesas Correntes | | | | | | | | |
| Outros Serv. Terceiros PJ.-339039 | 20.961.787,51 | 13.433.126,80 | 7.836.769,71 | 13.433.126,80 | 13.125.017,80 | 93.358,35 | 7.836.769,71 | 4.015.522,40 |
| Diárias - 339014 | 1.073.071,84 | 1.093.811,22 | 1.073.071,84 | 1.093.811,22 | | | 1.073.071,84 | 1.093.811,22 |
| Transferências Cons. Públicos | 602.694,78 | 4.135.015,50 | 329.136,00 | 4.135.015,50 | 273.558,78 | | 329.136,00 | 2.499.911,50 |
| Demais elementos do grupo | 1.985.109,88 | 2.039.497,98 | 1.365.584,03 | 2.039.497,98 | 850.020,54 | 87.204,70 | 1.365.584,03 | 1.433.618,87 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | |
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | RP não Processados | | Valores Pagos | |
| | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 |
| 4. Investimentos | | | | | | | | |
| Contribuições | 2.649.430,87 | | 2.649.430,87 | | | | 2.649.430,87 | |
| Aquisição Material Permanente | 0 | 7.966,63 | 0 | 5.800,63 | 0 | 0 | 0 | 5.800,63 |
| Obras e Instalações | 486.283,98 | 13.978,00 | 0 | 13.978,00 | 486.283,98 | 0 | 0 | 13.978,00 |
| Demais elementos do grupo | | | | | | | | |
| 5. Inversões Financeiras | | | | | | | | |
| Aquisição Imóveis | 770.328,93 | 1.027.179,06 | 10.994,85 | 1.027.179,06 | 759.334,08 | 0 | 10.994,85 | 1.027.179,06 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | 9.639.700,00 | 14.476.200,00 | 8.654.900,00 | 2.084.400,00 | 984.800,00 | 12.391.800,00 | 8.654.900,00 | 2.084.400,00 |
| 3º elemento de despesa | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | | | | | | | | |
| 6. Amortização da Dívida | | | | | | | | |
| 1º elemento de despesa | | | | | | | | |
| 2º elemento de despesa | | | | | | | | |
| 3º elemento de despesa | | | | | | | | |

Análise Crítica

Da mesma forma que em 2011, embora tenham sido significativos, os cortes orçamentários foram administrados de forma eficiente na maioria das ações. Contudo, diante da demanda existente, restringiram-se as condições para o atendimento e o acompanhamento às famílias beneficiadas e das ações, principalmente, em face das limitações de recursos para custeio.

Destaca-se na execução orçamentária a questão dos restos a pagar na área de crédito de instalação, onde se observa o esforço empreendido pela Unidade para agilizar o pagamento dos mesmos no ano em questão em relação a 2011, cujos percentuais de execução ficaram em torno de 90% e 15%, respectivamente, o que deverá proporcionar melhor operacionalização da força de trabalho.

6. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira

6.1 Reconhecimento de Passivos

Não se aplica à situação da SR(02) em 2012

6.2 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Não se aplica à situação da SR(02) em 2012

Quadro A.6.2. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

| Identificação da Conta Contábil | | | | | |
|---------------------------------|-------------------|---------------------------|-------------------|------------------|---------------------------|
| Código SIAFI | | Denominação | | | |
| Linha Detalhe | | | | | |
| UG | Credor (CNPJ/CPF) | Saldo Final em 31/12/2011 | Movimento Devedor | Movimento Credor | Saldo Final em 31/12/2012 |
| Razões e Justificativas: | | | | | |
| Fonte: | | | | | |

6.3 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

6.3.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.6.3.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

| Restos a Pagar Processados | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------|---------------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| Ano de Inscrição | Montante Inscrito | Cancelamentos Acumulados | Pagamentos Acumulados | Saldo a Pagar em 31/12/2012 |
| 2011 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,01 |
| 2010 | 9.034,77 | 9.034,77 | 0,00 | 0,00 |
| 2009 | 89.800,00 | 0,00 | 0,00 | 89.800,00 |

| Restos a Pagar não Processados | | | | |
|---------------------------------------|--------------------------|---------------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| Ano de Inscrição | Montante Inscrito | Cancelamentos Acumulados | Pagamentos Acumulados | Saldo a Pagar em 31/12/2012 |
| 2011 | 26.166.848,90 | 7.442.180,37 | 16.065.758,20 | 2.658.910,33 |
| 2010 | 24.470.882,77 | 4.935.986,70 | 19.534.896,07 | 0,00 |
| 2009 | 30.264.372,81 | 8.659.172,33 | 21.555.600,48 | 49.600,00 |

Fonte: SIAFI

Análise Crítica

Observando-se a série histórica, desde 2009, percebe-se o esforço empreendido pela Unidade, notadamente a partir do segundo semestre de 2011, em reduzir o volume de recursos em restos a pagar. Os resultados foram expressivos, notadamente na ação de concessão de crédito.

Contudo, mantém-se o desafio de superação da insuficiente capacidade Operacional no âmbito da SR(02), diante do volume de trabalho, especialmente nas ações de concessão de crédito e execução dos serviços de assistência técnica.

7. Transferências de Recursos

7.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

7.1.1 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.7.1.1 Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | |
|-----------------------------------|---|------|------|---|---------------|---------------|
| Nome: | INCRA | | | | | |
| | | | | | | |
| CNPJ: | 00375972000403 | | | | | |
| | | | | | | |
| UG/GESTÃO: | 373045/37201 | | | | | |
| | | | | | | |
| Modalidade | Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício | | | Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00) | | |
| | 2012 | 2011 | 2010 | 2012 | 2011 | 2010 |
| Convênio | 05 | 11 | 26 | 2.649.430,87 | 26.994.711,04 | 21.158.509,96 |
| Contrato de Repasse | | | | | | |
| Termo de Cooperação | | | | | | |
| Termo de Compromisso | | | | | | |
| Totais | 05 | 11 | 26 | 2.649.430,87 | 26.994.711,04 | 21.158.509,96 |

Fonte: SIAFI/SICONV/2010, 2011 e 2012

7.1.2 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.7.1.2- Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | |
|---|---|-------------------------|---------------------|---------------------|--|--|
| Nome: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária | | UG/GESTÃO: 373045/37201 | | | | |
| Modalidade | Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes | Valores (R\$ 1,00) | | | % do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012 | |
| | | Contratados | Repassados até 2012 | Previstos para 2013 | | |
| Convênio | 13 | 36.886.510,80 | 28.889.901,30 | 7.501.729,50 | 78,32% | |
| Contrato de Repasse | | | | | | |
| Termo de Cooperação | | | | | | |
| Termo de Compromisso | | | | | | |
| Totais | 13 | 36.886.510,80 | 28.889.901,30 | 7.501.729,50 | 78,32% | |

Fonte: SIAFI/SICONV/2012

7.1.3 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.7.1.3 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

| Unidade Concedente | | | | | |
|---|-------------------------------------|---|---|---------------------|----------------------|
| Nome: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária | | | | | |
| CNPJ:00375972000403 | UG/GESTÃO: 373045/37201 | Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado) | | | |
| Exercício da Prestação das Contas | Quantitativos e Montante Repassados | | Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado) | | |
| 2012 | Contas Prestadas | Quantidade | Convênios | Termo de Cooperação | Contratos de Repasse |
| | | Montante Repassado | 11 | | |
| | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | 29.120.192,83 | | |
| | | Montante Repassado | 5 | | |
| 2011 | Contas Prestadas | Quantidade | 1.238.377,11 | | |
| | | Montante Repassado | 6 | | |
| | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | 2.188.347,30 | | |
| | | Montante Repassado | | | |
| 2010 | Contas Prestadas | Quantidade | | | |
| | | Montante Repassado | | | |
| | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | | | |
| | | Montante Repassado | | | |
| Anteriores a 2010 | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | | | |
| | | Montante Repassado | | | |

Fonte:SIAFI/SICONV/2010, 2011 e 2012

7.1.4 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A. 7.1.4 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Valores em R\$ 1,00

| Unidade Concedente ou Contratante | | |
|---|--------------------------------------|--------------|
| Nome: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária | | |
| CNPJ:00375972000403 | UG/GESTÃO: 373045/37201 | |
| Exercício da | Quantitativos e Montantes Repassados | Instrumentos |

| Prestação das Contas | | | | Convênios | Contratos de Repasse |
|------------------------------|--|-----------------------|--------------------------|---------------|----------------------|
| 2012 | Quantidade de Contas Prestadas | | | 11 | |
| | Com Prazo de Análise ainda não Vencido | Quantidade | Contas Analisadas | 0 | |
| | | | Contas Não Analisadas | 0 | |
| | Montante Repassado (R\$) | | | 0 | |
| | Com Prazo de Análise Vencido | Contas Analisadas | Quantidade Aprovada | 1* | |
| | | | Quantidade Reprovada | 0 | |
| | | | Quantidade de TCE | 0 | |
| | | Contas NÃO Analisadas | Quantidade | 10 | |
| | | | Montante Repassado (R\$) | 28.756.489,07 | |
| 2011 | Quantidade de contas prestadas | | | 6 | |
| | Contas Analisadas | | Quantidade Aprovada | 3 | |
| | | | Quantidade Reprovada | 3* | |
| | | | Quantidade de TCE | 0 | |
| | Contas NÃO Analisadas | | Quantidade | 10 | |
| | | | Montante repassado (R\$) | 3.008.201,60 | |
| 2010 | Quantidade de Contas Prestadas | | | 0 | |
| | Contas analisadas | | Quantidade Aprovada | 6 | |
| | | | Quantidade Reprovada | 4* | |
| | | | Quantidade de TCE | 0 | |
| | Contas NÃO Analisadas | | Quantidade | 14 | |
| | | | Montante Repassado | 10.123.712,10 | |
| Exercícios Anteriores a 2010 | Contas analisadas | | | | |
| | | | Quantidade Aprovada | 14 | |
| | | | Quantidade Reprovada | 5 | |
| | | | Quantidade de TCE | 2 | |
| | Contas NÃO Analisadas | | Quantidade | 20 | |
| | | | Montante Repassado | 21.503.029,45 | |

Fonte:SIAFI/SICONV/2010, 2011 e 2012

Análise Crítica

O quadro apresentado reflete as ações de apresentação e análise de prestações de contas de convênios ocorridas no exercício de 2012, referentes aos exercícios da prestação das contas. Observa-se que, nas prestações de contas do exercício de 2012, 11 prestações de contas foram apresentadas, contudo apenas 01, que foi registrada no quadro como aprovada, trata da devolução total do recurso por não execução do objeto firmado, no valor de R\$ 363.703,76 Com prazo de

análise vencido temos 10 prestações de contas no montante de R\$ 28.756.489,07. Nas prestações de contas do exercício de 2011, 06 prestações de contas foram apresentadas, 03 foram aprovadas e 03 que estão registradas como reprovadas, na realidade foram analisadas e se encontram em diligência. Com prazo de análise vencido, temos 10 prestações de contas não analisadas, no montante de R\$ 3.008.201,60. No que se refere a prestações de contas do exercício de 2010, observa-se que não foi apresentada nenhuma dessas prestações no exercício de 2012, entretanto foram aprovadas 06, e 04 que estão registradas como reprovadas, na realidade foram analisadas e se encontram em diligência. Com prazo de análise vencido temos 14 prestações de contas no montante de R\$ 10.123.712,10.

Nas prestações de contas de exercícios anteriores a 2010, acrescentamos na planilha o item contas analisadas, onde 14 foram aprovadas, 05 foram reprovadas, 02 em TCE e com prazo de análise vencido, temos 20 prestações de contas não analisadas, no montante de R\$ 21.503.029,45.

Deve-se ressaltar que todo este trabalho ocorreu numa conjuntura onde o setor de contabilidade dessa Regional, necessita recompor a sua equipe, cujo quadro atual não é suficiente para a análise do volume de processos e recursos repassados pela Unidade. Contudo, ressalta-se que a superintendência regional atingiu um índice de aprovação de convênios da ordem 117% , no ano de 2012.

Como medida para minimizar as dificuldades assinaladas o INCRA/Sede retomou, em 2012, as diretrizes, ações e prazos para a eliminação do estoque de convênios pendentes nas unidades regionais, objeto da portaria 522/2010, sob a vigência da IN/STN/MF/01/1997, mediante a publicação da portaria Incra/P/167/2012.

No âmbito da unidade refez-se a Ordem de Serviço Incra/SR(02)/G/25/2012, que reconstituiu o Grupo de Trabalho, assim sendo estima-se que até o final do exercício vigente o trabalho será concluído.

8. Suprimento de Fundos

8.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

8.1.1 Suprimento de Fundos - Visão Geral

Quadro A.8.1.1- Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)

| Suprimento de Fundos | | | | | |
|---|--|----------------|---------------------|------------------------|--|
| Código da UG | Nome da UG | Valores | | | |
| | | Conta Tipo “B” | CPGF | | |
| | | | Saque | Fatura | |
| 373045 | Superintencia Regional do Incra/ Ceara -SR02 | 0 | R\$ 7.300,00 | R\$ 144.753,40 | |
| UG 2 | | | | | |
| UG 3 | | | | | |
| UG n... | | | | | |
| Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF | | 0 | R\$ 7.300,00 | R\$ 144.753,400 | |

8.1.2 Suprimento de Fundos - Conta Tipo B

Quadro A.8.1.2 - Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)

Valores em R\$ 1,00

| Código da UG 1 | | | Nome da UG | | | | | |
|--------------------------------|-----|---------|------------|----|------------|-------|---|---------------------------------|
| Suprido | CPF | Empenho | | | Finalidade | Valor | Justificativa para a Não Utilização do CPGF | Nº Processo Prestação de Contas |
| | | Nº | Data | ND | | | | |
| | | | | | | 0 | | |
| | | | | | | 0 | | |
| Total Utilizado pela UG | | | | | 0 | | | |
| Código da UG 2 | | | Nome da UG | | | | | |
| | | | | | | 0 | | |
| | | | | | | 0 | | |
| Total Utilizado pela UG | | | | | 0 | | | |
| Total Utilizado pela UJ | | | | | 0 | | | |

Fonte:

8.1.3 Suprimento de Fundos - Cartão de Crédito Corporativo

| Código da UG 1: | 373045 | Limite de Utilização da UG | Valor | | Total |
|--|----------------|----------------------------|--------------|----------------|----------------|
| Portador | CPF | Valor do Limite Individual | Saque | Fatura | |
| AGENOR FERREIRA FILHO | 031.461.033-20 | | | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |
| ALCIR FERREIRA REGO | 060.772.933-34 | | | R\$ 1.398,71 | R\$ 1.398,71 |
| ANTONIO CARLOS ALMEIDA PAES | 207.618.301-97 | | | R\$ 4.542,58 | R\$ 4.542,58 |
| ANTONIO FERREIRA DE BARROS FILHO | 097.749.471-34 | | | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 |
| CARLOS JOSE FELIX DA SILVA | 090.779.873-04 | | | R\$ 4.900,29 | R\$ 4.900,29 |
| CICERO DALTON RANGEL DE MACEDO | 204.855.903-44 | | | R\$ 2.207,00 | R\$ 2.207,00 |
| CICERO DOS SANTOS | 904.906.578-34 | | | R\$ 6.308,00 | R\$ 6.308,00 |
| EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA NETO | 658.436.143-87 | | | R\$ 1.848,00 | R\$ 1.848,00 |
| EPAMINONDAS ARISTOTELES DA SILVA | 112.460.223-20 | | | R\$ 7.470,61 | R\$ 7.470,61 |
| EUNILDO BERNARDO DA SILVA | 190.036.923-00 | | | R\$ 1.367,96 | R\$ 1.367,96 |
| FRANCISCO ALDAMIR CASTELO BRANCO | 081.453.773-15 | | | R\$ 3.558,95 | R\$ 3.558,95 |
| FRANCISCO DE ASSIS LOPES BEZERRA | 121.261.523-91 | | | R\$ 4.912,64 | R\$ 4.912,64 |
| FRANCISCO FELIX DE SOUSA FILHO | 073.347.023-87 | | | R\$ 1.680,76 | R\$ 1.680,76 |
| FRANCISCO FERREIRA BARBOSA NETO | 037.049.553-53 | | | R\$ 11.759,36 | R\$ 11.759,36 |
| FRANCISCO JOSE MOREIRA PICCININI MOURA | 228.768.553-72 | | | R\$ 2.902,01 | R\$ 2.902,01 |
| FRANCISCO LOPES SOBRINHO | 112.379.962-87 | | | R\$ 7.036,42 | R\$ 7.036,42 |
| HAILTON RIBEIRO DE SOUZA | 015.478.873-20 | | | R\$ 6.910,62 | R\$ 6.910,62 |
| JAIR OLIVEIRA CANDIDO | 084.630.182-20 | | | R\$ 4.607,83 | R\$ 4.607,83 |
| JOAO ALDEMIRO BASTOS PINHEIRO | 123.268.103-25 | | | R\$ 600,01 | R\$ 600,01 |
| JORGE ALBERTO OGRADY PAIVA | 015.704.473-49 | | | R\$ 2.480,00 | R\$ 2.480,00 |
| JOSE ALEXANDRO GUIMARAES LIMA | 844.677.463-15 | | | R\$ 273,00 | R\$ 273,00 |
| JOSE AMAURI DE ARAUJO | 256.510.643-20 | | R\$ 7.300,00 | R\$ 3.185,01 | R\$ 10.485,01 |
| JOSE BENEMAR FERNANDES | 136.413.873-53 | | | R\$ 3.132,68 | R\$ 3.132,68 |
| JOSE CARLOS RODRIGUES NUNES | 163.572.723-53 | | | R\$ 7.897,38 | R\$ 7.897,38 |
| JOSE LINO DOS ANJOS | 074.286.343-34 | | | R\$ 9.709,03 | R\$ 9.709,03 |
| JOSE MAGALHAES DE CARVALHO | 057.962.613-04 | | | R\$ 5.726,29 | R\$ 5.726,29 |
| JOSE TARCISIO ALVES BARBOSA | 081.859.133-15 | | | R\$ 2.585,35 | R\$ 2.585,35 |
| JOSE VALTER CONSTANCIO | 043.029.073-04 | | | R\$ 6.079,50 | R\$ 6.079,50 |
| JOSE VALTER DE ALBUQUERQUE | 139.291.003-04 | | | R\$ 1.732,93 | R\$ 1.732,93 |
| LUIZ ALVES BARROSO | 102.590.073-15 | | | R\$ 3.200,93 | R\$ 3.200,93 |
| LUIZ CARLOS OLIVEIRA | 061.549.213-49 | | | R\$ 8.499,38 | R\$ 8.499,38 |
| LUIZ CARLOS RODRIGUES BARROZO | 230.528.133-15 | | | R\$ 3.473,63 | R\$ 3.473,63 |
| MARCO AURELIO MENESCAL PASSOS | 041.460.343-53 | | | R\$ 2.267,80 | R\$ 2.267,80 |
| MARCOS AURELIO CANDIDO DA SILVA | 231.953.713-91 | | | R\$ 1.722,00 | R\$ 1.722,00 |
| MOESIO VANDERLEI GOMES | 170.322.373-04 | | | R\$ 2.139,51 | R\$ 2.139,51 |
| ODILO NETO LUNA COELHO | 030.985.818-67 | | | R\$ 3.262,19 | R\$ 3.262,19 |
| PAULO CESAR MELO RODRIGUES | 244.644.813-53 | | | R\$ 346,02 | R\$ 346,02 |
| PORFIRIO CAVALCANTE | 044.675.403-00 | | | R\$ 115,00 | R\$ 115,00 |
| RAIMUNDO FONTENELE ROCHA | 034.280.603-34 | | | R\$ 1.695,01 | R\$ 1.695,01 |
| SIDNEY DE OLIVEIRA | 019.171.549-25 | | | R\$ 219,01 | R\$ 219,01 |
| Total Utilizado pela UG | | R\$ 7.300,00 | | R\$ 144.753,40 | R\$ 152.053,40 |

8.1.4 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão de Crédito Corporativo pela UJ

Quadro A.8.1.4 - Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

| Exercícios | Saque | | Fatura | | Total R\$ |
|------------|------------|--------------|------------|----------------|----------------|
| | Quantidade | (a) Valor | Quantidade | (b) Valor | (a+b) |
| 2012 | 1 | R\$ 7.300,00 | 40 | R\$ 144.753,40 | R\$ 152.053,40 |
| 2011 | 2 | R\$ 3.695,00 | 48 | R\$ 170.090,06 | R\$ 173.785,06 |
| 2010 | 2 | R\$ 5.686,00 | 50 | R\$ 277.048,70 | R\$ 282.734,70 |

8.1.5 Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos

Quadro A.8.1.5 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

| Suprimento de Fundos | Conta Tipo “B” | CPGF | | | | | | | | | | |
|-----------------------|----------------|-------|------|------------|------|------------|------|-------|------|------------|------|------------|
| Situação | 2012 | 2011 | | | 2010 | | | 2012 | | 2011 | 2010 | |
| | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor |
| PC não Apresentadas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PC Aguardando Análise | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PC em Análise | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PC não Aprovadas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PC Aprovadas | 0 | | 281 | 173.785,06 | 394 | 282.734,70 | | | 257 | 152.053,40 | 289 | 282.734,70 |
| | | | | | | | | | | | | 394 |

Análise Crítica

A UJ ao longo do tempo, conforme visto na tabela de análise histórica vem diminuindo sua quantidade e valores em suprimento de fundos pela UG,. Esclarecemos que, no exercício de 2012 houve um aumento na quantidade liberada de suprimento de fundos relativo ao Saque, em razão de aquisições de grande diversidade de materiais de pequena monta, bem como de contratações de diversos serviços também de pequena monta, onde o uso do cartão (fatura) tornou-se inviável, levando-se em consideração que, em sua grande maioria, os fornecedores, os quais adquirimos produtos e/ou serviços não recebiam cartão corporativo do governo federal, tendo como exemplo principal pagamentos de serviços de terceiros pessoa física em abertura de picadas em Projetos de Assentamento objetos de demarcação topográfica.

9. Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ

O conteúdo deste Item não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

10. Gestão de Precatórios

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo a DN TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

11. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados

11.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

Demonstração da Força de Trabalho a Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.11.1 - Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12

SR-02/CE UPAG 442

| Tipologias dos Cargos | Lotação | | Ingressos no exercício | Egressos no exercício |
|--|------------|---------|------------------------|-----------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2) | | 198 | 4 | 12 |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4) | | 198 | 4 | 12 |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão | | 191 | 4 | 12 |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado | | 7 | 0 | 0 |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório | | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas | | 0 | 0 | 0 |
| 2. Servidores CLT (Anistiados) | | 0 | 0 | 0 |
| 3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública | | 1 | 0 | 0 |
| 4. Total de Servidores (1+2+3) | | 199 | 4 | 12 |

Fonte: SIAPE (GRCOSITCAR e Extrator de Dados)

11.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.11.2 - Situações que reduzem a força de trabalho da UJ - Situação em 31/12

| Tipologias dos afastamentos | Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro |
|---|---|
| 1. Cedidos (1.1+1.2+1.3) | 9 |
| 1.1. Exercício de Cargo em Comissão | 0 |
| 1.2. Exercício de Função de Confiança | 0 |
| 1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis) - lei Nº 6.999/82 | 9 |
| 2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4) | 0 |
| 2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo | |
| 2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior | |
| 2.3. Para Serviço em Organismo Internacional | |
| 2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País | 0 |
| 3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5) | 0 |

| | |
|--|-----------|
| 3.1. De Ofício, no Interesse da Administração | |
| 3.2. A Pedido, a Critério da Administração | |
| 3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro | |
| 3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde | |
| 3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo | |
| 4. Licença Remunerada (4.1+4.2) | 0 |
| 4.1. Doença em Pessoa da Família | |
| 4.2. Capacitação | |
| 5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5) | 1 |
| 5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro | |
| 5.2. Serviço Militar | |
| 5.3. Atividade Política | |
| 5.4. Interesses Particulares | 1 |
| 5.5. Mandato Classista | |
| 6. Outras Situações (Especificar o ato normativo) | |
| 7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6) | 10 |

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

11.3 Qualificação da Força de Trabalho

Quadro A.11.3 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

| | | | | |
|--|-----------|-----------|----------|----------|
| 1.2.5. Aposentados | | | 0 | |
| 2. Funções gratificadas | 2 | 1 | 0 | 0 |
| 2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão | | 1 | 0 | 0 |
| 2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado | | | | |
| 2.3. Servidores de outros órgãos e esferas | | | | |
| 3. Total de servidores em cargo e em função (1+2) | 16 | 15 | 6 | 6 |

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

11.4 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro A.11.4 - Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12

| Tipologias do Cargo | Faixa Etária (anos) | | | | |
|--|---------------------|------------|------------|------------|-------------|
| | Até 30 | De 31 a 40 | De 41 a 50 | De 51 a 60 | Acima de 60 |
| 1. Provimento de cargo efetivo | 1 | 24 | 32 | 92 | 49 |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Servidores de Carreira | 1 | 24 | 32 | 92 | 49 |
| 1.3. Servidores CLT (Anistiados) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2. Provimento de cargo em comissão | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| 2.3. Funções gratificadas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3. Totais (1+2) | 1 | 24 | 32 | 93 | 49 |

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

11.5 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro A.11.5 - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

| Tipologias do Cargo | Nível de Escolaridade | | | | | | | | |
|--|-----------------------|---|---|---|----|----|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 1. Provimento de cargo efetivo | 0 | 0 | 3 | 0 | 98 | 97 | 0 | 0 | 0 |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Servidores de Carreira | 0 | 0 | 3 | 0 | 98 | 97 | 0 | 0 | 0 |
| 1.3. Servidores CLT (Anistiados) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2. Provimento de cargo em comissão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| 2.3. Funções gratificadas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3. Totais (1+2) | 0 | 0 | 3 | 0 | 98 | 98 | 0 | 0 | 0 |

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

11.6 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.11.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

| TIPOLOGIAS/ EXERCÍCIOS | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | DESPESAS VARIÁVEIS | | | | | | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | DECISÕES JUDICIAIS | TOTAL GERAL |
|---|----------------------------------|--------------------|------------------|----------------|------------------|-------------------|--------------------------|---|--------------------|-------------------|
| | | RETRIBUIÇÕES | GRATIFICAÇÕES | ADICIONAIS | INDENIZAÇÕES | BENEF ASSIST/PREV | DEMAIS DESP VARIÁVEIS | | | |
| SERVIDORES DE CARREIRA QUE NÃO OCUPAM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO | | | | | | | | | | |
| 2010 | R\$ 12.828.818,12 | | R\$ 1.152.218,97 | R\$ 352.476,01 | R\$ 1.999.958,94 | R\$ 1.794.794,12 | R\$ 0,00 | R\$ 25.468,63 | R\$ 428.645,38 | R\$ 18.582.380,17 |
| 2011 | R\$ 13.306.406,58 | | R\$ 1.116.829,63 | R\$ 388.481,98 | R\$ 1.089.164,98 | R\$ 2.298.193,60 | R\$ 6.621,91 | R\$ 0,00 | R\$ 411.489,92 | R\$ 18.617.188,60 |
| 2012 | R\$ 12.918.836,03 | R\$ 518.829,49 | R\$ 1.136.154,18 | R\$ 351.916,49 | R\$ 1.119.160,70 | R\$ 2.164.701,90 | R\$ 651,46 | R\$ 56.710,03 | R\$ 371.036,37 | R\$ 18.637.996,65 |
| SERVIDORES CLT (ANISTIADOS) | | | | | | | | | | |
| 2010 | | | | | | | | | | R\$ 0,00 |
| 2011 | | | | | | | | | | R\$ 0,00 |
| 2012 | | | | | | | | | | R\$ 0,00 |
| SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DO GRUPO DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR | | | | | | | | | | |
| 2010 | | R\$ 332.164,10 | | | R\$ 111.809,56 | | | | | R\$ 443.973,66 |
| 2011 | | R\$ 322.162,18 | | | R\$ 77.615,21 | | | | | R\$ 399.777,39 |
| 2012 | | R\$ 12.694,32 | | | | | | | | R\$ 12.694,32 |
| SERVIDORES OCUPANTES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS | | | | | | | | | | |
| 2010 | | R\$ 10.104,24 | | | R\$ 13.370,24 | | | | | R\$ 23.474,48 |
| 2011 | | R\$ 9.472,72 | | | R\$ 14.259,47 | | | | | R\$ 23.732,19 |
| 2012 | | R\$ 9.725,32 | | | | | | | | R\$ 9.725,32 |

Fonte: Extração DW SIAPE dos exercícios de 2010, 2011 e 2012.

Observação: Foram concedidas diárias (indenização) para terceiros, conforme especificado:

| ANO | VALOR |
|------|---------------|
| 2010 | R\$ 3.852,35 |
| 2011 | R\$ 18.905,96 |
| 2012 | R\$ 6.655,13 |

11.7 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e Aposentadoria

Quadro A.11.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

| Regime de proventos / Regime de aposentadoria | Quantidade | |
|---|-------------------------------------|--|
| | De Servidores Aposentados até 31/12 | De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência |
| 1. Integral | 113 | 10 |
| 1.1 Voluntária | 91 | 9 |
| 1.2 Compulsória | 3 | 1 |
| 1.3 Invalidez Permanente | 19 | 0 |
| 1.4 Outras | 0 | 0 |
| 2. Proporcional | 85 | 0 |
| 2.1 Voluntária | 79 | 0 |
| 2.2 Compulsória | 3 | 0 |
| 2.3 Invalidez Permanente | 3 | 0 |
| 2.4 Outras | 0 | 0 |
| 3. Totais (1+2) | 198 | 10 |

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

11.8 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.11.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

SR-02/CE UPAG 442

| Regime de proventos do servidor instituidor | Quantidade de Beneficiários de Pensão | |
|---|---------------------------------------|-------------------------------------|
| | Acumulada até 31/12 | Iniciada no exercício de referência |
| 1. Aposentado | 48 | 3 |
| 1.1. Integral | 41 | 2 |
| 1.2. Proporcional | 7 | 1 |
| 2. Em Atividade | 32 | 6 |
| 3. Total (1+2) | 80 | 9 |

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

11.9 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

No que diz respeito a esta questão temos a esclarecer que o INCRA não dispõe de método para identificar eventual acumulação de cargos, funções e empregos públicos, prevista na Constituição Federal. Assim sendo, passamos a oferecer as seguintes respostas:

a) Não há controles internos criados com a finalidade de detectar possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos. Ressaltamos que este Órgão tem recebido candidatos egressos de concurso público e no ato da posse é exigida a informação, a termo, quanto à acumulação de cargos, funções e empregos públicos.

b) Não há;

c) Não há;

d) Quanto a existência e o quantitativo de servidores que acumulam cargos, funções ou empregos públicos indevidamente no âmbito do INCRA, podemos afirmar que este Órgão não dispõe destes dados. Porém, frisamos que quando os órgãos de controle (CGU e TCU) ou a SEGEP/MP, efetuam cruzamento de dados e constatam a acumulação indevida de servidor desta Autarquia as providências visando sanar a irregularidade é imediatamente adotada, nos termos do art. 133 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990.

11.10 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e empregos Públicos

a) No exercício de 2012 não foram feitas notificações visto que não houve comunicação ou detecção de acumulação irregular de cargos, funções e empregos públicos pelos órgãos de controle ou pela SEGEP/MP;

b) Não há;

c) Não há.

11.11 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

11.11.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC

Quadro A.11.11.1 - Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

| Tipos de Atos | Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU | | Quantidade de atos cadastrados no SISAC | |
|--|--|------|---|------|
| | Exercícios | | Exercícios | |
| | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 |
| Admissão | | | | |
| Concessão de aposentadoria | 10 | 10 | 08 | 10 |
| Concessão de pensão civil | 07 | 01 | 05 | 00 |
| Concessão de pensão especial a ex-combatente | | | | |
| Concessão de reforma | | | | |
| Concessão de pensão militar | | | | |
| Alteração do fundamento legal de ato concessório | 04 | 01 | 00 | 00 |
| Totais | 21 | 12 | 13 | 10 |

Quadro A.11.11.2 - Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

| Tipos de Atos | Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU | | Quantidade de atos cadastrados no SISAC | |
|------------------------------|--|------|---|------|
| | Exercícios | | Exercícios | |
| | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 |
| Desligamento | | | | |
| Cancelamento de concessão | | | | |
| Cancelamento de desligamento | | | | |
| Totais | 0 | 0 | 0 | 0 |

Quadro A.11.11.3 - Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

| Tipos de Atos | Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC | | | |
|---|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| | Exercício de 2012 | | | |
| | Até 30 dias | De 31 a 60 dias | De 61 a 90 dias | Mais de 90 dias |
| Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) | | | | |
| Admissão | | | | |
| Concessão de aposentadoria | | | 08 | 02 |
| Concessão de pensão civil | | | 05 | 02 |
| Concessão de pensão especial a ex-combatente | | | | |
| Concessão de reforma | | | | |
| Concessão de pensão militar | | | | |
| Alteração do fundamento legal de ato concessório | | | | 04 |
| Total | | | 13 | 08 |
| Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) | | | | |
| Desligamento | | | | |
| Cancelamento de concessão | | | | |
| Cancelamento de desligamento | | | | |
| Total | | | | |

11.11.4 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico

Quadro A11.11.4 - Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)

| Tipos de Atos | Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU | | Quantidade de atos enviados ao TCU | |
|---|---|----------|------------------------------------|----------|
| | Exercícios | | Exercícios | |
| | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 |
| Pensões graciosas ou indenizatórias | | | | |
| Outros atos fora do SISAC (especificar) | | | | |
| Totais | 0 | 0 | 0 | 0 |

11.12 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

Quadro A.11.12 - Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro

| Tipos de Atos | Quantidade de atos com diligência pelo OCI | | Quantidade de atos com parecer negativo do OCI | |
|---|--|----------|--|----------|
| | Exercícios | | Exercícios | |
| | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 |
| Admissão | | | | |
| Concessão de aposentadoria | | | | |
| Concessão de pensão civil | | | | |
| Concessão de pensão especial a ex-combatente | | | | |
| Concessão de reforma | | | | |
| Concessão de pensão militar | | | | |
| Alteração do fundamento legal de ato concessório | | | | |
| Totais | 0 | 0 | 0 | 0 |

11.13 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Não são utilizados indicadores gerenciais relativos à absenteísmo, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, educação continuada, satisfação e motivação, disciplina, níveis salariais e demandas trabalhistas. Com relação à rotatividade é efetuado acompanhamento dos egressos de servidores que ingressaram no INCRA em razão da realização de concursos públicos realizados em 2004 e 2005. Quanto a disciplina é um dos fatores da avaliação relativa ao período de estágio probatório. No tocante ao desempenho funcional os servidores que não atingiram o último padrão da última classe do respectivo cargo anualmente são avaliados para fins de progressão funcional, sendo que o primeiro interstício de avaliação para fins de concessão da GDARA e da GDAPA corresponde ao período de 01/07/11 a 29/02/12, portanto, os servidores serão avaliados no mês de março/12, observando o disposto no Decreto nº 7.133/10.

Periodicamente são elaborados relatórios gerenciais para avaliação da força de trabalho que compõe o Quadro de Pessoal do INCRA. Os últimos demonstrativos elaborados abordaram os seguintes temas:

Da mesma forma que em 2011, ainda não se utiliza na UJ, indicadores gerenciais relativos ao absenteísmo, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, rotatividade (*turnover*), educação continuada, disciplina, aposentadoria *versus* reposição do quadro.

Paralelamente, a SR(02) deu início à organização das atividades necessárias para a realização do processo de avaliação de desempenho, onde foram definidas as metas individuais para cada servidor no ciclo de avaliação de dezembro de 2012 a abril de 2013.

Considera-se oportuno destacar a necessidade de fortalecer o Programa de Capacitação e recomposição da nossa força de trabalho. Um rápido olhar na faixa etária dos servidores, associada à quantidade, diversidade e complexidade das ações é suficiente para vislumbrar a necessidade premente de recomposição da força de trabalho.

Ressalta-se que, no âmbito da Sede, há trabalhos de acompanhamento das aposentadorias e da recomposição da força de trabalho e educação continuada.

11.14 Terceirização da Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

11.14.1 Informações Sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.11.14.1 - Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

| Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados | Quantidade no Final do Exercício | | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|----------------------------------|------|------|------------------------|-----------------------|
| | 2012 | 2011 | 2010 | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão | | | | | |
| | | | | | |

Fonte:Não se aplica no âmbito da SR02

11.14.2 Informações Sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público Não se aplica à UJ

Quadro A.11.14.2- Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados

| Nome do Empregado Terceirizado Substituído | Cargo que Ocupava no Órgão | D.O.U. de Publicação da Dispensa | | | |
|--|----------------------------|----------------------------------|------|-------|--------|
| | | Nº | Data | Seção | Página |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

11.14.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados
Não se aplica à UJ

Quadro A.11.14.3 - Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados

| Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provimento Adicional | Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores | | Quantidade Autorizada de Servidores |
|--|---|------|-------------------------------------|
| | Número | Data | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Fonte:

11.15 Informações Sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.11.15 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

| Unidade Contratante | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|------|----------|---------------------------|---------------------------|---|------------|----|---|---|---|
| Nome: INCRA | | | | | | | | | | |
| UG/Gestão: 22201 | | | | | CNPJ: 00375972000403 | | | | | |
| Informações sobre os Contratos | | | | | | | | | | |
| Ano do Contrato | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados | | |
| | | | | | Início | Fim | P | C | P | C |
| 2011 | L | E | CRT/CE/Nº 18.000/2011 | 09019150/0001-11 | 22/11/2011 | 20/05/2012 | 11 | 1 | | |
| 2012 | L | O | CRT/CE/Nº 03000/2012 | 09019150/0001-11 | 29/05/2012 | 28/05/2013 | 11 | 1 | | |
| 2009 | V | O | CRT/CE/Nº 10.000/2009 | 72088016/0001-09 | 29/10/2009 | 18/06/2012 | 04 | | | |
| 2012 | V | O | CRT/CE/Nº 04000/2012 | 04808914/0001-34 | 19/06/2012 | 18/06/2013 | 04 | | | |

Observações:

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Incra/CE

11.16 Informações Sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.11.16- Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

| Unidade Contratante | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|------|----------|---------------------------|---------------------------|---|----------------------|---|----|---|---|---|
| Nome: INCRA | | | | | | | | | | | |
| UG/Gestão: 22201 | | | | | | CNPJ: 00375972000403 | | | | | |
| Informações sobre os Contratos | | | | | | | | | | | |
| Ano do Contrato | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados | | | | |
| | | | | | Inicio | Fim | P | C | P | C | S |
| 2008 | 4 | O | CRT/CE/Nº 13.000/2008 | 09019150/0001-11 | 17/12/2008 | 16/12/2012 | | 1 | | | |
| 2008 | 5 | O | CRT/CE/Nº 11.000/2008 | 09019150/0001-11 | 24/11/2008 | 23/11/2013 | | 15 | | | |
| 2011 | 6 | O | CRT/CE/Nº 01000/2011 | 05485352/0001-06 | 06/01/2011 | 05/01/2013 | | 2 | | | |
| 2012 | 9 | O | CRT/CE/Nº 02000/2012 | 09019150/0001-11 | 08/03/2012 | 07/03/2013 | | 1 | | | |

Observações:

| <u>LEGENDA</u> | Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. |
|---|--|
| Área: | Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) |
| 1. Segurança; | Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Emergencial |
| 2. Transportes; | Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratados |
| 3. Informática; | |
| 4. Copeiragem; | |
| 5. Recepção; | |
| 6. Reprografia; | |
| 7. Telecomunicações; | |
| 8. Manutenção de bens móveis | |
| 9. Manutenção de bens imóveis | |
| 10. Brigadistas | |
| 11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizes | |
| 12. Outras | |

Fonte: Incra/CE

11.17 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.11.17.1 - Composição do Quadro de Estagiários

SR-02/CE UPAG 442

| Nível de escolaridade | Quantitativo de contratos de estágio vigentes | | | | Despesa no exercício (em R\$ 1,00) |
|--------------------------|---|--------------|--------------|--------------|---------------------------------------|
| | 1º Trimestre | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre | |
| 1. Nível superior | 6 | 6 | 6 | 6 | R\$ 46.891,64 |
| 1.1 Área Fim | 3 | 3 | 3 | 3 | R\$ 23.445,82 |
| 1.2 Área Meio | 3 | 3 | 3 | 3 | R\$ 23.445,82 |
| 2. Nível Médio | 3 | 3 | 3 | 3 | R\$ 25.249,34 |
| 2.1 Área Fim | 1 | 1 | 1 | 1 | R\$ 8.416,45 |
| 2.2 Área Meio | 2 | 2 | 2 | 2 | R\$ 16.832,90 |
| 3. Total (1+2) | 9 | 9 | 9 | 9 | R\$ 72.140,98 |

Fonte: SIAPE e Extrator de dados

12. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

12.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

- a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;
 - Instrução Normativa/SLTI/MP Nº 3 de 15 de maio de 2008
 - IN/SAC 183/86
 - NE/DA/100/2011
- b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;
 - Considerando que o INCRA é um órgão onde a grande maioria do desenvolvimento de suas atividades é realizada no campo, a frota de veículos é extremamente importante e de grande impacto para que essas atividades ocorram sem solução de continuidade.
- c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

| Placa | Marca | Tipo | Ano | AnoModelo | Data Aquisição | Cor | Gás | Licenciamento | Seguro |
|----------|----------------|------------------|------|-----------|----------------|-------|--------|---------------|--------|
| HIG-2579 | FORD / F-4.000 | CAMINHÃO/F.4.000 | 2009 | 2009 | 26/03/09 | PRATA | DIESEL | 45,38 | 105,28 |
| | | | | | | | | | |

| Placa | Marca | Tipo | Ano | AnoModelo | Data Aquisição | Cor | Gás | Licenciamento | Seguro |
|----------|--------------------|-----------------------------------|------|-----------|----------------|--------|----------|---------------|--------|
| HIG-2596 | FORD / F-4.000 | CAMINHÃO/F.4.000 | 2009 | 2009 | 26/03/09 | PRATA | DIESEL | 45,38 | 105,28 |
| HUH-0969 | FORD / F-4.000 | CAMINHÃO/F.4.000 | 1985 | 1985 | 06/01/86 | BRANCA | DIESEL | 45,38 | 105,28 |
| HWM-9273 | MITSUBISHI | MMC/L200 | 2005 | 2005 | 19/04/05 | BRANCA | DIESEL | 45,38 | 105,28 |
| HWM-9313 | MITSUBISHI | MMC/L200 | 2005 | 2005 | 19/04/05 | BRANCA | DIESEL | 45,38 | 105,28 |
| HWU-9254 | MITSUBISHI | MMC-L200 | 2006 | 2006 | 04/08/06 | BRANCA | DIESEL | 45,38 | 105,28 |
| HXF-9675 | MITSUBISHI | MMC-L200 | 2006 | 2006 | 04/08/06 | BRANCA | DIESEL | 45,38 | 105,28 |
| HXF-9695 | MITSUBISHI | MMC/L200 | 2006 | 2006 | 04/08/06 | BRANCA | DIESEL | 45,38 | 105,28 |
| HXF-9715 | MITSUBISHI | MMC-L200 | 2006 | 2006 | 04/08/06 | BRANCA | DIESEL | 45,38 | 105,28 |
| HXS-2052 | GM/S10 COLINA D | CAR/CAMINHO NETA/ABER/C.D U | 2007 | 2007 | 31/01/07 | BRANCA | DIESEL | 45,38 | 105,28 |
| HXW-4365 | FORD RANGER XL | RANGER XL | 2007 | 2008 | 26/11/07 | BRANCA | DIESEL | 45,38 | 105,28 |
| HXW-4385 | FORD RANGER XL | RANGER XL | 2007 | 2008 | 26/11/07 | BRANCA | DIESEL | 45,38 | 105,28 |
| HYM-7542 | FIAT / PALIO | PALIO | 2008 | 2008 | 07/02/08 | BRANCA | GASOLINA | 45,38 | 100,78 |
| HYM-7962 | FIAT / PALIO | PALIO | 2008 | 2008 | 07/02/08 | BRANCA | GASOLINA | 45,38 | 100,78 |
| HYV-9580 | CELTA | GM/CELTA | 2003 | 2004 | 26/12/03 | BRANCA | GASOLINA | 45,38 | 100,78 |
| HYV-9610 | CELTA | GM/CELTA | 2003 | 2004 | 26/12/03 | BRANCA | GASOLINA | 45,38 | 100,78 |
| HYV-9620 | CELTA | GM/CELTA | 2003 | 2004 | 26/12/03 | BRANCA | GASOLINA | 45,38 | 100,78 |

| Placa | Marca | Tipo | Ano | AnoModelo | Data Aquisição | Cor | Gás | Licenciamento | Seguro |
|----------|----------------|--------------------|------|-----------|----------------|--------|--------|---------------|--------|
| HYW-5440 | GM/S-10 | GM/ S-10 CAB DUPLA | 2003 | 2004 | 26/12/03 | BRANCA | DIESEL | 45,38 | 105,28 |
| HYY-3181 | MITSUBISHI | MMC-L200 | 2009 | 2009 | 29/01/09 | BRANCA | DIESEL | 45,38 | 105,28 |
| HZA-6112 | FORD RANGER XL | RANGER | 2008 | 2008 | 01/01/08 | BRANCA | DIESEL | 45,38 | 105,28 |
| HZA-6122 | FORD RANGER XL | RANGER | 2008 | 2008 | 01/01/08 | BRANCA | DIESEL | 45,38 | 105,28 |
| NUS-9283 | MITSUBISHI | MMC/L200 | 2010 | 2010 | 07/06/10 | BRANCA | DIESEL | 45,38 | 105,28 |
| NUT-0133 | MITSUBISHI | MMC/L200 | 2010 | 2010 | 07/06/10 | BRANCA | DIESEL | 45,38 | 105,28 |
| OHZ-6211 | MITSUBISHI | MMC/L200 | 2011 | 2012 | 30/01/12 | BRANCA | DIESEL | * | * |
| OHZ-6221 | MITSUBISHI | MMC/L200 | 2011 | 2012 | 30/01/12 | BRANCA | DIESEL | * | * |
| OHZ-6251 | MITSUBISHI | MMC/L200 | 2011 | 2012 | 30/01/12 | Branca | DIESEL | * | * |
| OHZ-6271 | MITSUBISHI | MMC/L200 | 2011 | 2012 | 30/01/12 | BRANCA | DIESEL | * | * |
| OHZ-6281 | MITSUBISHI | MMC/L200 | 2011 | 2012 | 30/01/12 | BRANCA | DIESEL | * | * |

Fonte: Divisão de Administração SR(02). (*) Viaturas recebidas previamente emplacadas

- d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;
- Vide tabela abaixo
- e) Idade média da frota, por grupo de veículos;
- Vide tabela acima
- f) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);
- g) Plano de substituição da frota;

- A Unidade Central é a responsável pela aquisição e distribuição das viaturas para as SR's.
- h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;
- Não há previsão de recursos para locação.
- i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.
- A Superintendência Regional adota critérios de acompanhamento do deslocamento das viaturas, mediante controles de entrada e saída, planilhas de custos, dentre outros.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ - SR(02)CE
DIVISÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - SR(02)IA

DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DAS VIATURAS - DCV

DIESEL — /12

| VIATURAS | KM | COMBUSTÍVEL | ÓLEOS (LITROS) | LAV./LUBRIFIC. | MANUT./CORRETIVA | TOTAL | MÉDIA | | | | | | | | | | | | |
|----------|----|--------------------|----------------|----------------|------------------|-------|-------|------|---------|--------|-----------|------|-------|-----------|----------|-----------|-----------|-----------|------|
| | | | | | | | PLACA | TIPO | PERCOR. | LITROS | R\$(1,00) | DIV. | MOTOR | R\$(1,00) | QUANT. | R\$(1,00) | P.ACESS. | TERCEIROS | KM:1 |
| HIG-2579 | | CAMINHÃO/F-4.000 | 26.390 | 5.699,0 | 12.285,51 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 265,08 | 12.283,59 | 4,63 | 0,47 | |
| HIG-2596 | | CAMINHÃO/F-4.000 | 19.905 | 3.332,0 | 7.163,70 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 745,81 | 691,52 | 8.601,03 | 5,97 | 0,43 |
| HUH-0969 | | CAMINHÃO/F-4.000 | 7.312 | 1.150,0 | 2.422,81 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.450,71 | 215,76 | 4.089,28 | 6,36 | 0,56 |
| HXS-2052 | | CAR/CAMINHONETA/A | 20.376 | 2.171,0 | 4.623,54 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 252,40 | 1.455,77 | 6.331,71 | 9,39 | 0,31 |
| HYW-5440 | | GM/ S-10 CAB DUPLA | 11.407 | 1.214,3 | 2.587,98 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.023,75 | 107,16 | 5.718,89 | 9,39 | 0,50 |
| HYW-5580 | | GM/CELTÁ | 3.785 | 326,0 | 922,42 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 969,53 | 979,54 | 2.871,49 | 11,61 | 0,76 |
| HYW-5610 | | GM/CELTÁ | 1.034 | 85,0 | 237,15 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 260,15 | 0,00 | 497,30 | 12,16 | 0,48 |
| HYW-5620 | | GM/CELTÁ | 0 | 0,0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| HWM-9273 | | MMC/L200 | 0 | 0,0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 508,10 | 508,10 | 0,00 | 0,00 |
| HWM-9313 | | MMC/L200 | 14.420 | 1.493,0 | 3.144,86 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 260,15 | 471,80 | 3.876,81 | 9,96 | 0,27 |
| HXF-5695 | | MMC/L200 | 10.698 | 1.080,0 | 2.297,90 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 464,40 | 2.762,30 | 9,91 | 0,26 | |
| NUS-9283 | | MMC/L200 | 38.058 | 3.842,0 | 8.084,24 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.628,52 | 741,40 | 10.454,16 | 9,91 | 0,27 |
| NUT-0133 | | MMC/L200 | 32.119 | 3.613,0 | 7.423,40 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 433,10 | 202,50 | 8.061,00 | 8,89 | 0,25 |
| OHZ-6211 | | MMC/L200 | 28.776 | 3.001,8 | 6.323,19 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 112,04 | 282,20 | 6.687,43 | 9,57 | 0,23 |
| OHZ-6221 | | MMC/L200 | 36.355 | 3.555,6 | 7.428,73 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 112,13 | 457,73 | 7.998,59 | 10,22 | 0,22 |
| OHZ-6251 | | MMC/L200 | 32.028 | 3.219,6 | 6.789,88 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 253,93 | 462,73 | 7.506,54 | 9,95 | 0,23 |
| OHZ-6271 | | MMC/L200 | 40.662 | 4.297,9 | 8.935,59 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 112,13 | 237,20 | 9.304,92 | 9,46 | 0,23 |
| OHZ-6281 | | MMC/L200 | 38.882 | 3.915,0 | 8.203,63 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 202,20 | 8.405,83 | 9,93 | 0,22 | |
| HWU-9254 | | MMC-L1200 | 20.001 | 2.008,0 | 4.216,26 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 340,78 | 370,70 | 4.927,74 | 9,96 | 0,25 |
| HXF-9675 | | MMC-L200 | 15.848 | 1.882,0 | 3.807,55 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120,00 | 202,20 | 4.129,75 | 8,42 | 0,26 |
| HYF-9715 | | MMC-L1200 | 0 | 0,0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 260,15 | 0,00 | 260,15 | 0,00 | |
| HYW-3181 | | MMC-L1200 | 16.397 | 1.734,3 | 3.669,10 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 112,13 | 3.774,40 | 7.555,63 | 9,45 | 0,46 |

Observações:

Em:
Chefe do:

Em:
Chefe do:

Em:
Chefe do:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ - SR(02)CE
DIVISÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - SR(02)A

DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DAS VIATURAS - DCV
GASOLINA — /12

| VIATURAS | KM | COMBUSTÍVEL | | ÓLEOS (LITROS) | | LAV./LUBRIFIC. | | MANUT./CORRETIVA | | TOTAL | MÉDIA | | | |
|--------------------|-----------|-------------|----------|----------------|--------|----------------|------|------------------|----------|-----------|-----------|------------|-----------|------|
| | | PLACA | TIPO | PERCOR. | LITROS | R\$1,00) | DIV. | MOTOR | R\$1,00) | QUANT. | R\$1,00) | PACESS. | TERCEIROS | KM/L |
| HYM-7542 | PALIO | 12.869 | 1.015,0 | 2779,20 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 357,99 | 338,89 | 3.476,08 | 12,68 | 0,27 |
| HYM-7962 | PALIO | 14.255 | 1.289,0 | 3471,14 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 1.273,10 | 1.209,33 | 5.953,57 | 11,23 | 0,42 |
| HZA-6112 | RANGER | 14.416 | 1.487,0 | 3160,02 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 3.639,50 | 6.799,52 | 9,69 | 0,47 |
| HZA-6122 | RANGER | 6.863 | 658,3 | 1377,29 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 260,15 | 269,60 | 1.907,04 | 10,12 | 0,29 |
| HXM-4365 | RANGER XL | 0 | 0,0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| HXW-4385 | RANGER XL | 0 | 0,0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral | | 462.586 | 52.048,7 | 111.100,09 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 12.338,65 | 17.539,71 | 140.978,45 | 8,89 | 0,30 |

| | | | |
|--------------|------------------|------------------|------------------|
| Observações: | Em: Chefe do: | Em: Chefe do: | Em: Chefe do: |
|--------------|------------------|------------------|------------------|

12.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

12.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.12.2.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA | | QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ | |
|----------------------------------|--------------------------|---|----------------|
| | | EXERCÍCIO 2012 | EXERCÍCIO 2011 |
| BRASIL | Ceará | 2 | 2 |
| | Fortaleza | 2 | 2 |
| | município 2 | | |
| | município “n” | | |
| | UF “n” | Σ | Σ |
| | município 1 | | |
| | município 2 | | |
| | município “n” | | |
| | Subtotal Brasil | 2 | 2 |
| EXTERIOR | PAÍS 1 | Σ | Σ |
| | cidade 1 | | |
| | cidade 2 | | |
| | cidade “n” | | |
| | PAÍS “n” | Σ | Σ |
| | cidade 1 | | |
| | cidade 2 | | |
| | cidade “n” | | |
| | Subtotal Exterior | Σ | Σ |
| Total (Brasil + Exterior) | | 2 | 2 |

Fonte:Incra/CE - Divisão de Administração/SPIUnet

12.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Não se aplica a SR02

Quadro A.12.2.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA | | QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ | |
|----------------------------------|--------------------------|--|----------------|
| | | EXERCÍCIO 2012 | EXERCÍCIO 2011 |
| BRASIL | UF 1 | Σ | Σ |
| | município 1 | | |
| | município 2 | | |
| | município “n” | | |
| | UF “n” | Σ | Σ |
| | município 1 | | |
| | município 2 | | |
| | município “n” | | |
| | Subtotal Brasil | Σ | Σ |
| EXTERIOR | PAÍS 1 | Σ | Σ |
| | cidade 1 | | |
| | cidade 2 | | |
| | cidade “n” | | |
| | PAÍS “n” | Σ | Σ |
| | cidade 1 | | |
| | cidade 2 | | |
| | cidade “n” | | |
| | Subtotal Exterior | Σ | Σ |
| Total (Brasil + Exterior) | | Σ | Σ |

Fonte:

12.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

Quadro A.12.2.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

| UG | RIP | Regime | Estado de Conservação | Valor do Imóvel | | | Despesa no Exercício | |
|---|------------------|--------|-----------------------|-----------------|-------------------|------------------|----------------------|----------------|
| | | | | Valor Histórico | Data da Avaliação | Valor Reavaliado | Com Reformas | Com Manutenção |
| 373045 | 1389.00465.500-8 | 21 | 5 | 608.456,00 | 20/08/2001 | 2.508.000,05 | | |
| 373045 | 1389.00466.500-3 | 21 | 5 | 148.000,00 | 20/08/2001 | 366.448,00 | | |
| Total | | | | | | | | |
| Fonte: Incra/CE - Divisão de Administração/SPIUnet | | | | | | | | |

Análise Crítica

Em 2012, a Superintendência envidou esforços para atualização do valor de mercado dos bens imóveis de propriedade da UJ, mediante solicitação de atualização de perfil de senha do servidor responsável pelo patrimônio junto à Secretaria de Patrimônio da União, sendo atendido somente no final do exercício. A atualização do valor de mercado ocorrerá após a conclusão da reforma do prédio da Superintendência, cujo início se deu no final de 2012, com prazo previsto para 05/2013.

13. Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento

13.1 Gestão da Tecnologia da Informação - TI

Quadro A.13.1 - Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada

| Quesitos a serem avaliados | |
|--|--|
| 1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição: | |
| | Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor. |
| | monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional. |
| X | Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI. |
| | aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI. |
| | aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional. |
| | aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto. |
| X | aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa. |
| | aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional. |
| | aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição. |
| X | Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI. |
| X | Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI. |
| | Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI. |
| 2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição: | |
| X | Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI. |
| | Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI. |
| | Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012. |
| | Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI. |
| | Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI. |
| | Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles. |
| | Os indicadores e metas de TI são monitorados. |
| | Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas. |
| | Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição. |
| 3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição: | |
| | Auditoria de governança de TI. |
| | Auditoria de sistemas de informação. |
| | Auditoria de segurança da informação. |
| | Auditoria de contratos de TI. |
| | Auditoria de dados. |
| | Outra(s). Qual(is)? _____ |
| X | Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012. |
| 4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere: | |
| | A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente. |
| X | A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente. |

| | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio. |
| <input type="checkbox"/> | A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores. |
| <input checked="" type="checkbox"/> | O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI. |
| <input type="checkbox"/> | O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.). |
| <input checked="" type="checkbox"/> | O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição. |
| <input checked="" type="checkbox"/> | O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio. |
| <input type="checkbox"/> | O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão. |
| <input checked="" type="checkbox"/> | O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI. |
| <input checked="" type="checkbox"/> | O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: http://www.incre.gov.br/index.php/servicos/publicacoes/plano-diretor-de-tecnologia |

5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:

| | |
|-------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados. |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição. |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio. |

6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:

| | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações). |
| <input type="checkbox"/> | Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito). |
| <input type="checkbox"/> | Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade. |
| <input type="checkbox"/> | Gestão dos incidentes de segurança da informação. |

7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre

| | |
|-------|--|
| (4) | são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação. |
| (4) | nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação. |
| (4) | são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato. |
| (4) | os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos. |
| (4) | no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato. |
| (4) | no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos). |

8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinalar apenas uma das opções abaixo)

| | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada. |
| <input type="checkbox"/> | Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada. |
| <input type="checkbox"/> | A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov). |
| <input type="checkbox"/> | A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov). |
| <input type="checkbox"/> | A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov). |
| <input type="checkbox"/> | A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov). |

9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?

| | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Entre 1 e 40%. |
| <input type="checkbox"/> | Entre 41 e 60%. |
| <input type="checkbox"/> | Acima de 60%. |
| <input type="checkbox"/> | Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov). |

Comentários

Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.

Análise Crítica

Informamos que este Núcleo de Tecnologia da Informação desta Superintendência Regional respondeu o questionário com o conhecimento que tem sobre os itens solicitados, mas a informação mais precisa sobre governança e outros dados corporativos de TI devem ser obtidos diretamente junto à Coordenação Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - DET - na Sede do Incra em Brasília.

14. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

14.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.14.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

| Aspectos sobre a gestão ambiental | Avaliação | | | | |
|--|-----------|---|---|---------|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Licitações Sustentáveis | | | | X | |
| 1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. | | | | X | |
| • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? Os critérios de sustentabilidade ambiental definidos na Instrução Normativa/MPOG/SLTI/Nº 01, de 10 de janeiro de 2010 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, e demais legislações que regem a matéria: ex: coleta seletiva solidária; uso racional da água e energia elétrica, etc... | | | | | |
| 2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável. | | X | | | |
| 3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex: produtos de limpeza biodegradáveis). | | | X | | |
| 4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. | | X | | | |
| • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? | | | | | |
| 5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboraram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). | | X | | | |
| • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? | | | | | |
| 6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). | | X | | | |
| • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? | | | | | |
| 7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. | | X | | | |
| • Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? | Sim () | | | Não () | |
| 8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). | X | | | | |
| • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? | | | | | |
| 9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos. | | | | X | |
| 10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. | | | | X | |
| 11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006. | | | | X | |
| 12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. | | | | X | |

| | | | | | |
|---|--|--|--|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? | | | | | |
| 13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. | | | | X | |
| <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? | | | | | |
| Considerações Gerais: | | | | | |
| LEGENDA | | | | | |
| Níveis de Avaliação: | | | | | |
| (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. | | | | | |
| (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. | | | | | |
| (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. | | | | | |
| (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. | | | | | |
| (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ. | | | | | |

14.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Quadro A.14.2 - Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

| Adesão a Programas de Sustentabilidade | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|--------------|------------|------------|
| Nome do Programa | Ano de Adesão | Resultados | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Recurso Consumido | Quantidade | | | Valor | |
| | Exercícios | | | | |
| | 2012 | 2011 | 2010 | 2012 | 2011 |
| Papel | 1.263 resmas | 1.432 resmas | 1.912 resmas | 12.617,37 | 14.305,68 |
| Água | 4.010m ³ | 3.290m ³ | 3.805m | 17.989,3 | 12.516,31 |
| Energia Elétrica | 522.285/kwh | 528.747/ kwh | 535.499/kwh | 241.847,27 | 261.824,69 |
| | | | Total | 272.453,94 | 288.646,68 |
| | | | | | 294.587,92 |

Fonte: Incra/CE

15. Conformidades e Tratamentos de Disposições legais e Normativas

15.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

15.1.1 Deliberações do TCU atendidas no Exercício

Quadro A.15.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|---|----------|---------|------|------|----------------------|
| Denominação Completa | | | | | Código SIORG |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações Expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação | | | | | Código SIORG |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | | | Código SIORG |
| Síntese da Providência Adotada | | | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | | | |

15.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.15.1.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|---------------------------------|----------|---------|------|------|----------------------|
| Denominação Completa | | | | | Código SIORG |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações Expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|---------------------|
| | | | | | |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação | | | | | Código SIORG |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento | | | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | | | Código SIORG |
| Justificativa para o seu não Cumprimento: | | | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | | | |

15.1.3 Recomendações da OCI Atendidas no Exercício

Quadro A.15.1.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|--|---------------------|-----------------------------|--|--|
| Denominação Completa | | Código SIORG | | | |
| Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária | | 1799 | | | |
| Recomendações do OCI | | | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida | | |
| 001 | 201202763 | II | Ofício 1633/2013/CGU/CE | | |
| 002 | 201202764 | II | Ofício 1633/2013/CGU/CE | | |
| 003 | 201202767 | II | Ofício 1633/2013/CGU/CE | | |
| 004 | 201202768 | II | Ofício 2110/2013/CGU/CE | | |
| 005 | 201202769 | II | Ofício 2111/2013/CGU/CE | | |
| 006 | 201202770 | II | Ofício 1633/2013/CGU/CE | | |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | Código SIORG | | | |
| Superintendência Regional do Ceará SR(02) | | 1799 | | | |
| Descrição da Recomendação | | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Aprimorar os controles internos, no que se refere à solicitação à Instituição Financeira para a aplicação de recursos transferidos para a conta corrente da associação/representante dos assentados, instituindo rotina que garanta a solicitação tempestiva da aplicação dos recursos repassados Instituição Financeira, como definição de agentes (setores) responsáveis por tal solicitação • Adotar providências cabíveis visando ressarcir ao erário o montante de rendimento não auferido pela não aplicação tempestiva, apurando responsabilidades • Aprimorar os controles, criando rotina para que o plano de aplicação seja juntado aos autos tão logo seja formulado e aprovado pelos assentados, bem como promover a juntada do plano de aplicação aos autos do Processo Administrativo 54130.004256/2008-03, 54130.003890/2008-11, 54130.004453/2008-14 e 54130.003889/2008-93 • Caso não haja o documento, formular, em caráter urgente, o plano de aplicação dos recursos a serem aplicados • Considerando-se a hipótese de aplicação dos recursos de crédito sem que existisse o devido plano de aplicação, promover visita aos projetos de assentamento Caçadas, Nova Cajazeiras, Lagoa do Capim, Luís Carlos e Menino Jesus, a fim de verificar a qualidade das casas construídas, além de conferir ao valores pagos, a fim de constatar se não houve superfaturamento • Aprimorar os controles, de modo que os processos sejam instruídos com documentos que comprove a participação dos assentados beneficiários na elaboração e aprovação do plano de aplicação dos recursos, conforme inciso VIII do artigo 20 da NE 79/DD • Agilizar a formalização da prestação de contas dos recursos do crédito instalação na modalidade “aquisição de | | | | | |

materiais de construção”, com a respectiva documentação obrigatória , a fim de que seja emitida pelo Superintendente Regional, o termo de aprovação da prestação de contas conclusiva, em conformidade com a NE 79, e nova redação dada pelas NE 86/2009 e 99/2011

- Promover as medidas necessárias à apresentação da Prestação de Contas do recurso recebido, a título de Crédito Instalação modalidade Aquisição de Materiais de Construção
- Adotar providências cabíveis visando o resarcimento ao erário dos valores gastos na despesa não comprovada, apurando responsabilidades de quem deu causa ao prejuízo constatado
- Aprimorar os controles sobre os contratos assinados, criando rotina que garanta que aqueles que não forem assinados pelos beneficiários sejam imediatamente cancelados no SIPRA
- Promover juntada dos contratos não constante dos processo e/ou promover no SIPRA o cancelamento dos contratos que não foram assinados pelos beneficiários

Providências Adotadas

| Setor Responsável pela Implementação | Código SIORG |
|---|---------------------|
| Divisão de Desenvolvimento | 1799 |
| Síntese da Providência Adotada | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Feita a juntada das Especificações Técnicas e Metodologia de Execução de Habitações para os assentamentos rurais do Ceará (Plano de Aplicação), bem como da planilha de orçamento e plantas das habitações, assinado pelo engenheiro civil e pelos representantes das habitações • Oficiou-se o agente financeiro determinando o investimento tempestivo dos recursos repassados a título de Crédito Instalação • Expediente enviado ao INCRA, em Brasília, solicitando aperfeiçoamento do SIPRA, para a retirada dos sistema dos beneficiários desistentes | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Em geral, as recomendações foram analisadas e consideradas atendidas | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | |

15.1.4 Recomendações da OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.15.1.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|--|---------------------|-----------------------------|--|--|
| Denominação Completa | | Código SIORG | | | |
| Recomendações do OCI | | | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida | | |
| | | | | | |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG | | |
| | | | | | |
| Descrição da Recomendação | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | Código SIORG | | | |
| | | | | | |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | | | |
| | | | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | | | |
| | | | | | |

16. Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

As informações sobre funcionamento da Auditoria Interna são responsabilidade da Unidade Central, em Brasília.

17. Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei n° 8.730/93

17.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.17.1- Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

| Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR | Situação em Relação às Exigências da Lei n° 8.730/93 | Momento da Ocorrência da Obrigaçāo de Entregar a DBR | | |
|---|--|--|--|-------------------------------|
| | | Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função | Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função | Final do Exercício Financeiro |
| Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei n° 8.730/93) | Obrigados a entregar a DBR | | | |
| | Entregaram a DBR | | | |
| | Não cumpriram a obrigação | | | |
| Cargos Eletivos | Obrigados a entregar a DBR | | | |
| | Entregaram a DBR | | | |
| | Não cumpriram a obrigação | | | |
| Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão) | Obrigados a entregar a DBR | 5 | 5 | 9 |
| | Entregaram a DBR | 5 | 5 | 9 |
| | Não cumpriram a obrigação | | | |

Fonte:Divisão de Administração/SR-02

Análise Crítica

18. Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

18.1 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

Quadro A.18.1- Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV**DECLARAÇÃO**

Eu, Luiz Gilberto Costa Pereira, CPF nº **15531120320**, Chefe da Divisão de Administração, exercido na SR(02), declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Fortaleza, 28 de março de 2012.

Luiz Gilberto Costa Pereira

CPF: 15531120320

Chefe da Divisão de Administração/INCRA(SR02)

19. Informações Contábeis**19.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público****19.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos**

A UG está adotando os critérios estabelecidos pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especial, nas NBC 16.9 a metodologia adotada segundo informação do Setor Patrimonial de Brasília é foi a recomendada pela macrofunção - 020330 quanto à vida útil e valor residual.

Quanto as normas da NBC T 16.10 que trata da avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido não implementada por essa UG no exercício de 2012, em razão das dificuldades administrativas de constituição de comissão, paralisação dos servidores e instabilidade, por longo período, do sistema de patrimônio na Regional.

19.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

19.2.1 Declaração Plena

Quadro A.19.2.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
| | | | |

19.2.2 Declaração com Ressalva

Quadro A.19.2.2 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

| DECLARAÇÃO DO CONTADOR |
|---|
| Denominação completa (UJ) |
| INCRA - Superintendência Regional do Ceará |
| <p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequadamente e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Saldos em Contas de Compensado, representativas de Transferências Voluntárias concedidas pela nossa Unidade a entidades públicas em situação de A Aprovar a mais de 180 dias. b) Contas a Receber provenientes de créditos concedidos aos beneficiários do Programa de Reforma Agrária sem providências de efetiva cobrança e controle dos valores devidos. c) Divergência entre os valores dos Bens Imóveis de Uso Especial com os registros do SPIUNET. d) Ausência de Controle das Contas que registram os Contratos Firmados (Controle de Desembolso) e as Garantias Contratuais recebidas das contratadas. e) Falta de registros de depreciação mensal de bens móveis nos meses de Novembro e Dezembro de 2012 e de reavaliação de bens cujos valores de mercado variaram significativamente em relação aos anteriormente registrados, conforme a Macrofunção 020330 - Manual SIAFI. f) a Demonstração do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não está disponível no SIAFI |

| | | | |
|-----------------------------|---------------------------|---------------|---------------------|
| Local | Fortaleza, Ceará | Data | 22 de Março de 2013 |
| Contador Responsável | Nayana de Almeida Adriano | CRC nº | CE-016688/o -8 |

19.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Considerando o estabelecido no item 11.3, da PORTARIA-TCU Nº 150 - Dispõe sobre orientações às unidades jurisdicionadas ao Tribunal quanto à elaboração dos conteúdos dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2012:

“Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI”.

Considerando o estabelecido no art. 6º, Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012:

“Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas dos Poderes e do Ministério Público da União - MPU, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Nacional, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada na modalidade total no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI”.

Com fundamento nos normativos acima, todas as Unidades Gestoras deste Órgão ficam dispensadas da elaboração do item 7.14.

19.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo o disposto na DN TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

19.5 Composição Acionária das Empresas Estatais

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo o disposto na DN TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

19.6 Parecer da Auditoria Independente

Não houve auditoria independente na SR(02).

20. Outras Informações Sobre a Gestão

Não há informações adicionais.

PARTE B-CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

21. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis

a) Relação das matrículas canceladas dos registros rurais vinculados a títulos nulos de pleno direito ou realizados em desacordo com o art. 221 e seguintes da Lei n.º 6.015/75, identificando o imóvel, matrícula e área do imóvel, município de localização, proprietário, ou cópia da(s) declaração(ões) do Corregedor-Geral de Justiça do Estado sobre a inexistência de imóveis na situação descrita;

Não houve, no exercício de 2012, registro de matrícula cancelada vinculada a títulos nulos de pleno direito ou realizados em desacordo com o art. 221 e seguintes da lei nº 6.015/75.

b) Informações sobre quais medidas administrativas e judiciais foram adotadas junto ao Corregedor-Geral de Justiça, ou apresentação das razões para a sua ausência caso não haja quaisquer das informações indicadas no subitem anterior;

Esta SR(02) não realizou, no exercício de 2012, medidas administrativas e judiciais junto ao corregedor-geral de justiça, em razão de não termos elementos suficientes para tal demanda.

c) Relação das situações com irregularidades nos cartórios de registro de imóveis, detalhando o número de casos apurados, a existência de requerimento ao Corregedor-Geral de Justiça de realização de inspeção ou correição e de promoção da correspondente representação ao Ministério Público, devendo conter na relação, no mínimo, a identificação do cartório e comarca, a irregularidade identificada e as medidas adotadas;

Esta SR(02) não detém esta informação de forma consolidada, até mesmo porque não promoveu ações nesse sentido no transcorrer do exercício de 2012.

d) Relação de imóveis que tiveram ou venham a ter o Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR cancelado pelo Incra, contendo: cadastro e área, município de localização, proprietário e motivo do cancelamento;

Esta SR(02) não teve, no exercício de 2012, CCIR cancelados pelo Incra por força da ação da portaria Incra/nº 12/2006.

e) Relação dos processos irregulares encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado, indicando, no mínimo: número do processo, nome e/ou identificação do imóvel, cadastro e área do imóvel, proprietário e a(s) irregularidade(s) apurada(s).

Esta SR(02) não encaminhou, no exercício de 2012, nenhum processo à Procuradoria-Geral do Estado.

22. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.

Da mesma forma que em 2011, destaca-se como dificuldade a grande quantidade de ações em andamento no ano em comento, sem uma correspondente capacidade operacional para responder ao volume de trabalho.

Em face disto, ampliar as parcerias com outros ministérios e órgãos da administração pública, mantém-se como desafio para o ano em curso.

A questão relacionada ao equacionamento dos serviços de ATER, tendo em vista um grande volume de trabalho, gerado em face da universalização da ação persiste. Entende-se que o encerramento dos contratos foi a melhor decisão. Somente assim, será possível retomar a discussão sobre as alternativas para uma nova chamada pública que assegure a sustentabilidade dos serviços de ATER. As tratativas com a Diretoria de Desenvolvimento estão em curso, para garantir a realização de uma ampla discussão interna e externa sobre as novas bases dos serviços de ATER.

23. ANEXOS

Quadro B- Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|---------------|--------------------|---------------------------|------------|------------|------|--|--|--|--|--|--|--|
| Nome:INCRA | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CNPJ: | | UG/GESTÃO:373045 | | | | | | | | | | | | | | |
| Informações sobre as Transferências | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Sit. | | | | | | | |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até o Exercício | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | Início | Fim | | | | | | | | |
| 1 | 640198 | 09.450.206/0001-98 | 40.000.000,00 | 20.000.000,00 | - | 20.000.000,00 | 30/12/2008 | 30/12/2013 | 1 | | | | | | | |
| 1 | 723277 | 07.954.563/0001-68 | 3.137.303,68 | 313.833,70 | - | 2.823.469,98 | 28/12/2009 | 28/12/2012 | 1 | | | | | | | |
| 1 | 744395 | 07.849.532/0001-47 | 1.878.159,83 | 145.174,54 | - | 1.732.985,29 | 31/12/2010 | 19/04/2013 | 1 | | | | | | | |
| 1 | 752200 | 07.849.532/0001-47 | 1.049.116,91 | 10.116,91 | - | 1.039.000,00 | 26/11/2010 | 12/04/2013 | 1 | | | | | | | |
| 1 | 759958 | 07.533.946/0001-62 | 770.893,83 | 30.893,83 | - | 740.000,00 | 23/12/2011 | 15/02/2013 | 1 | | | | | | | |
| 1 | 760215 | 12.459.616/0001-04 | 507.664,76 | 10.153,30 | - | 497.511,46 | 23/12/2011 | 17/03/2013 | 1 | | | | | | | |
| 1 | 760347 | 07.693.989/0001-05 | 272.177,22 | 5.443,54 | 266.733,68 | 266.733,68 | 29/12/2011 | 22/04/2013 | 1 | | | | | | | |
| 1 | 762224 | 07.615.750/0001-17 | 788.301,91 | 15.766,04 | 772.535,87 | 772.535,87 | 23/12/2011 | 17/12/2012 | 1 | | | | | | | |
| 1 | 769454 | 12.461.646/0001-55 | 810.770,28 | 24.324,00 | 786.446,28 | 786.446,28 | 26/06/2012 | 23/03/2013 | 1 | | | | | | | |
| 1 | 757699 | 63.386.627/0001-42 | 477.781,95 | 9.555,64 | 468.226,31 | 468.226,31 | 29/12/2011 | 23/12/2012 | 1 | | | | | | | |
| 1 | 769501 | 07.735.541/0001-07 | 482.973,79 | 9.659,48 | 473.314,31 | 473.314,31 | 09/07/2010 | 05/05/2013 | 1 | | | | | | | |
| 1 | 770314 | 10.517.563/0001-05 | 741.148,41 | 14.823,00 | 726.325,41 | 726.325,41 | 24/09/2012 | 22/01/2013 | 1 | | | | | | | |
| 1 | 777090 | 10.517.563/0001-05 | 409.334,21 | 8.186,68 | 401.147,53 | 401.147,53 | 19/12/2012 | 17/06/2013 | 1 | | | | | | | |
| 1 | 777102 | 10.517.563/0001-05 | 267.548,31 | 5.350,97 | 262.197,34 | 262.197,34 | 19/12/2012 | 17/06/2013 | 1 | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|--------|--------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|------------|------------|---|
| 1 | 761187 | 07.726.540/0001-04 | 271.160,78 | 5.450,00 | - | 265.710,78 | 23/12/2011 | 09/08/2012 | 1 |
| 1 | 756741 | 10.508.935/0001-37 | 317.035,00 | 6.340,70 | 310.694,30 | 310.694,30 | 22/12/2011 | 16/12/2010 | 1 |
| 1 | 756745 | 10.508.935/0001-37 | 302.061,69 | 6.041,23 | 296.020,46 | 296.020,46 | 22/12/2011 | 16/12/2010 | 1 |
| 1 | 743716 | 07.623.077/0001-67 | 1.260.000,00 | 50.400,00 | - | 1.209.600,00 | 02/07/2011 | 19/05/2012 | 1 |
| 1 | 738546 | 07.566.920/0001-10 | 149.750,00 | 1.512,63 | - | 148.237,37 | 28/06/2010 | 20/01/2012 | 1 |
| 1 | 761185 | 07.683.188/0001-69 | 422.110,41 | 8.443,00 | - | 413.667,41 | 22/12/2011 | 18/08/2012 | 1 |
| 1 | 737981 | 07.535.446/0001-60 | 159.101,13 | 6.364,13 | - | 152.737,00 | 01/07/2010 | 22/05/2012 | 2 |
| 1 | 752841 | 63.386.627/0001-42 | 496.751,58 | 10.251,58 | - | 486.500,00 | 24/12/2010 | 15/08/2012 | 2 |
| 1 | 752862 | 63.386.627/0001-42 | 300.651,52 | 6.013,03 | - | 294.638,49 | 24/12/2010 | 18/08/2012 | 2 |
| 1 | 743685 | 07.891.682/0001-19 | 178.245,92 | 8.912,30 | 169.333,62 | 169.333,62 | 02/07/2010 | 19/10/2012 | 3 |
| 1 | 737979 | 07.535.446/0001-60 | 140.800,97 | 5.632,97 | - | 135.168,00 | 30/06/2010 | 20/02/2012 | 2 |
| 1 | 763869 | 09.450.206/0001-98 | 17.343.411,00 | 8.671.705,50 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 29/12/2011 | 26/06/2013 | 1 |
| 1 | 760545 | 07.885.809/0001-97 | 1.362.542,00 | 73.398,00 | 464.240,00 | 464.240,00 | 29/12/2011 | 29/12/2015 | 1 |

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: SICONV/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO SR(02)